



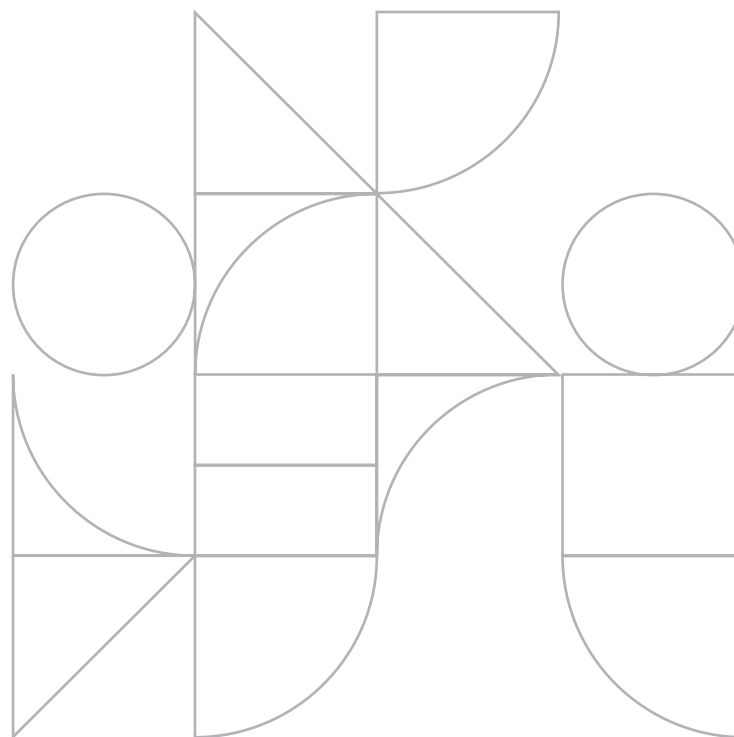
# RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

DEPARTAMENTO  
NACIONAL



*Serviço Social da Indústria*  
**PELO FUTURO DO TRABALHO**





**RELATÓRIO  
DE GESTÃO  
2020**  
DEPARTAMENTO  
NACIONAL

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI**

*Robson Braga de Andrade*

Presidente

**Gabinete da Presidência**

*Teodomiro Braga da Silva*

Chefe do Gabinete - Diretor

**Diretoria de Educação e Tecnologia – DIRET**

*Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti*

Diretor de Educação e Tecnologia

**Serviço Social da Indústria – SESI**

*Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira*

Presidente do Conselho Nacional

**SESI – Departamento Nacional**

*Robson Braga de Andrade*

Diretor

*Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti*

Diretor-Superintendente

*Paulo Mól Júnior*

Diretor de Operações



# RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

DEPARTAMENTO  
NACIONAL



*Serviço Social da Indústria*  
**PELO FUTURO DO TRABALHO**

© 2020. **SESI – Departamento Nacional**

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

SESI|DN

**Serviço Social da Indústria**

FICHA CATALOGRÁFICA

---

S492r

Serviço Social da Indústria. Departamento Nacional.

Relato Integrado / Serviço Social da Indústria. Departamento Nacional. –  
Brasília-DF : SESI|DN, 2020.  
133 p. : il.

1. Relatório de Gestão 2020. Serviço Social da Indústria. Título

CDU: 658.3

---

**SESI**

**Serviço Social da Indústria**

**Sede**

Setor Bancário Norte

Quadra 1 – Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

70040-903 – Brasília – DF

Tel.: (61) 3317-9000

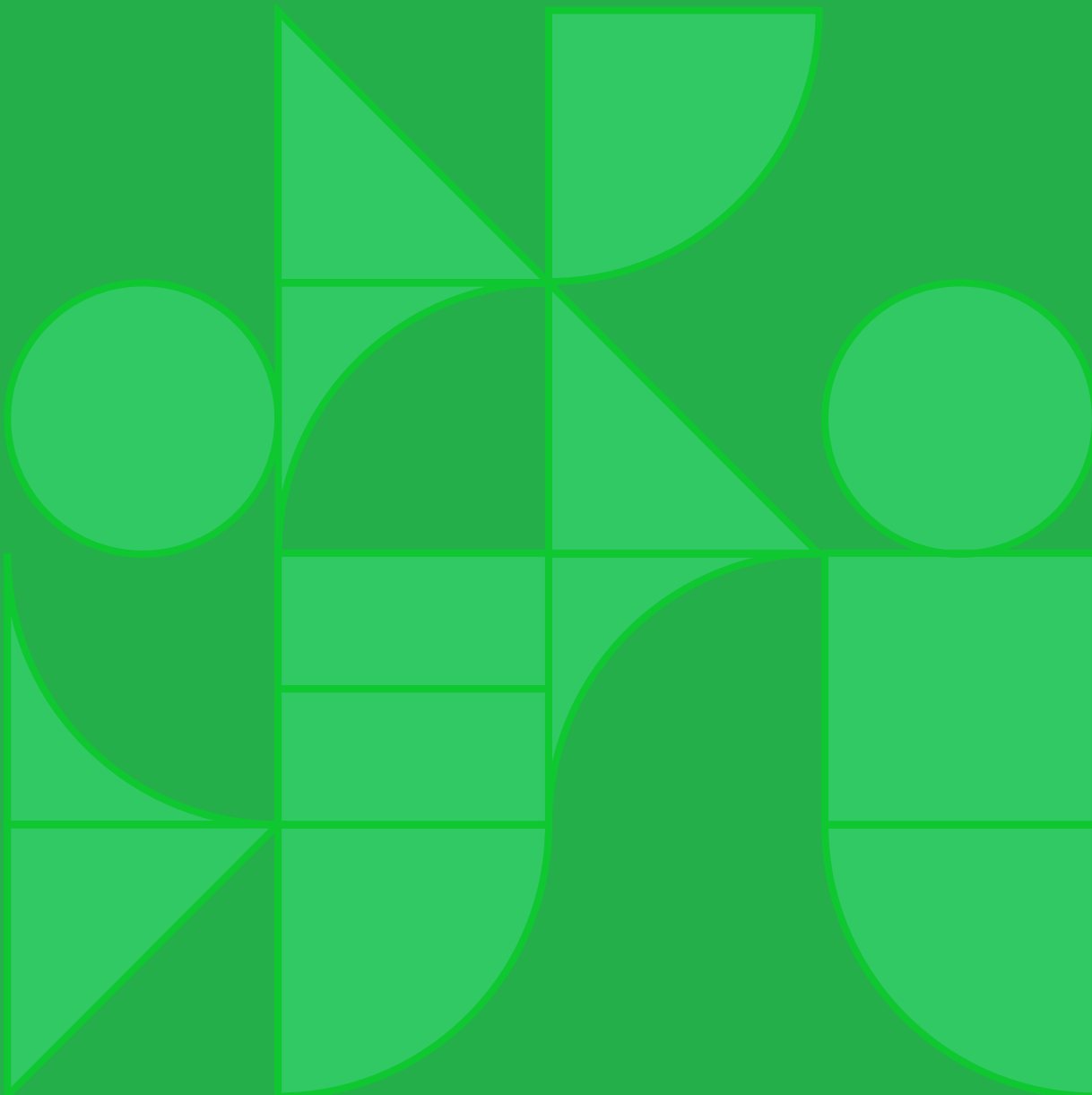
Fax: (61) 3317-9994

<http://www.portaldaindustria.com.br/sesi/>

**Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC**

Tels.: (61) 3317-9989 / 3317-9992

[sac@cni.com.br](mailto:sac@cni.com.br)



# RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

DEPARTAMENTO  
NACIONAL



# SUMÁRIO



|                                                                                    |                                                       |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
|   | Mensagem do Dirigente                                 | <b>10</b>  |
|   | Sobre Este Relatório                                  | <b>14</b>  |
|   | Quem Somos                                            | <b>16</b>  |
|   | Riscos, Oportunidades e Perspectivas                  | <b>38</b>  |
|   | Gestão, Estratégia e Desempenho                       | <b>44</b>  |
|   | Informações Orçamentárias,<br>Financeiras e Contábeis | <b>92</b>  |
|  | Anexos                                                | <b>104</b> |
|                                                                                    | Lista de Siglas                                       | <b>128</b> |
|                                                                                    | Índice Remissivo                                      | <b>130</b> |

An abstract geometric design featuring a central green square with a white curved line on its right side. To the left of the green square is a blue quarter-circle. To the right of the green square is a blue shape with a white curved line. Above the green square is a light blue triangle. Below the green square is a grey quarter-circle. The background is white.

# **MENSAGEM DO DIRIGENTE**

A recessão global provocada pela pandemia da COVID-19 teve um grande impacto na indústria brasileira. Vivemos um período de incertezas que paralisou a produção industrial. Houve queda na demanda por produtos, além da diminuição da oferta de matérias-primas ou insumos necessários à produção. Empresas perderam faturamento; tiveram dificuldades para cumprir pagamentos de fornecedores e manter em dia salários, aluguel e impostos; e apontaram que o acesso ao crédito para capital de giro ficou mais difícil.

Durante o período de calamidade pública, duas iniciativas do governo federal afetaram direta e indiretamente as fontes de recursos do Sesi. A Medida Provisória (MP) nº 932/2020 reduziu pela metade as alíquotas da contribuição compulsória por noventa dias, e a MP nº 936/2020 permitiu que as empresas diminuíssem as jornadas de trabalho e os salários dos seus funcionários. Nesse contexto, com objetivo de manter o compromisso de bem atender o setor industrial e a sociedade, o Departamento Nacional apoiou, em caráter emergencial, as unidades estaduais com o financiamento de seus planos de contingência.

Nesse cenário de dificuldade singular, nos mantivemos fiéis à missão de promover a qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes. Não nos abstermos dos compromissos pactuados no plano estratégico sistêmico e, mais do que isso, identificamos e aproveitamos as oportunidades que toda crise traz. Intensificamos o relacionamento com os Departamentos Regionais para que, juntos, atendêssemos as indústrias com a rapidez e a assertividade necessárias.

Ao longo de 2020, desenvolvemos o Protocolo Sesi de retomada da atividade produtiva, com o objetivo de apoiar as indústrias de todos os portes. Apresentamos uma solução completa para a volta gradual, atuando em três eixos principais: adequações no ambiente de trabalho, novas rotinas de trabalho em tempos de COVID-19 e ciclo de cuidado com as pessoas.

Desenvolvemos, também, o Guia Sesi de Saúde Mental em tempos de COVID-19, com recomendações para apoiar as empresas na manutenção da higidez mental dos trabalhadores durante o período de isolamento social. Ofertamos o Guia Sesi para Prevenção da COVID-19 nas empresas, desenvolvido

por médicos do trabalho e infectologistas do Sesi, no qual auxiliamos os empresários a combater a disseminação da doença no ambiente laboral.

Um dos efeitos da pandemia foi a maior atenção à saúde. O Sesi, que já mantém canal aberto com a indústria sobre o tema, está seguro de que a crise acelerou a necessidade de apoio especializado para a gestão de Saúde e Segurança do Trabalho e Promoção da Saúde.

Estamos igualmente comprometidos com a atuação em educação básica e com o desafio de expandir a formação de jovens e adultos no novo ensino médio, no qual o Sesi é pioneiro, tendo formado as primeiras turmas na modalidade em 2020. Diante da interrupção das aulas presenciais, intensificamos o uso das nossas plataformas educacionais – é característica do Sesi a educação tecnológica com base digital.

Assim sendo, a Entidade rapidamente adaptou-se à educação a distância durante o período de afastamento social. Também disponibilizamos 17 mil atividades digitais, como jogos, vídeos, desafios e animações de aprendizagem para uso, além de alunos,

pais e professores, da população em geral. A intenção era complementar o processo de educação em casa, de modo a ampliar constantemente a qualidade do ensino do SESI.

Na retomada das aulas presenciais, desenvolvemos recomendações baseadas nas melhores práticas para orientar a volta segura às atividades na Rede SESI. Atento ao cenário, o Torneio SESI de Robótica lançou desafios para que os estudantes criassem soluções de prevenção, diagnóstico e combate à Covid-19. Mais uma vez, o SESI se mostrou fiel à proposta de viabilizar uma educação com propósito, preparando as pessoas para o trabalho do futuro.

Esperamos que, por meio deste relatório, a sociedade possa conhecer um pouco mais sobre as transformações que o SESI está realizando pela indústria e pelo desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Boa leitura.



**Robson Braga de Andrade**  
Diretor do Departamento Nacional do SESI





**SOBRE ESTE  
RELATÓRIO**

Neste relatório, sob forma de relato integrado, o SESI dá transparência à sua abordagem de criação de valor para a indústria e a sociedade. Além disso, demonstra a aplicação dos seus recursos e a contribuição para o aumento da competitividade industrial e a equidade social.

**Convidamos você, leitor, a conhecer quem somos, o que fazemos, como nos diferenciamos e contribuimos para o setor industrial, seus trabalhadores e a sociedade civil.**

Destaca-se que, ao cumprir a atuação do SESI – Departamento Nacional (DN) como incentivador e consolidador do desempenho do Sistema SESI, composto, além do DN, pelos 27 Departamentos Regionais (DRs) e Conselho Nacional (CN), este relato apresenta, em alguns momentos, conteúdo que se aplica às distintas unidades, seguindo suas abrangências de atuação.

Para auxiliar a leitura, um guia vai ressaltar elementos importantes tanto para a identificação da abrangência dos conteúdos, quanto para a navegação pelos capítulos.



1 Nome do capítulo.

2 Indicação de abrangência do conteúdo.

(DN) Identifica que o texto refere-se ao SESI - Departamento Nacional (DN).

(S) Identifica que trata-se de conteúdo relativo ao Sistema SESI, com ênfase no DN e 27 DRs.

**Nota:** Quando um título ou subtítulo não indicar a referência, esta segue a indicação geral do capítulo.

3 Identificação geral do documento, composto do nome, ano de exercício e entidade.

4 Indicativo que orienta o leitor sobre sua localização em relação ao conjunto de capítulos do documento.



**QUEM SOMOS**



## S NOSSA ORIGEM

Estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem-estar social dos trabalhadores da indústria, ao promover a melhoria do padrão de vida no país. Com essa finalidade, na década de 40, o SESI foi criado nos termos do Decreto-Lei nº 9.403/46, amparado pela Constituição de 1937, em seu art.129.

Define-se aqui um regime de colaboração da Entidade com o Estado, como uma parceria público-privada, e passam a ser identificados como entes de cooperação ou de colaboração, por atuarem ao lado do Estado, sem que dele façam parte.

A mesma legislação estabeleceu: a Entidade é privada e suas receitas são próprias e compulsoriamente arrecadadas das empresas industriais. Coube à CNI o papel de organizar e de administrar essa Entidade. Ficou definido que a aplicação majoritária dos recursos deve se dar nos estados da Federação em que são arrecadados, sob a gestão dos Departamentos Regionais respectivos.

Em 1965, a CNI redigiu o Regulamento do SESI – validado por Decreto Presidencial (Decreto-Lei nº 57.375/65), onde definiu sua estrutura organizacional, que atua sob regime de unidade normativa e de descentralização executiva.

Para a realização de suas finalidades, o SESI corporifica órgãos normativos e executivos (ou de administração), de âmbitos nacional e regional (estadual), em um regime com o mais alto grau de autonomia que se possa conceber a organismos que possuem a mesma natureza jurídica.

O SESI|DN e o Conselho Nacional têm atuação em todo o país e os Departamentos Regionais em suas respectivas bases ter-

ritoriais (estadual). O DN, em sua função principal de articulador nacional para a promoção dos objetivos institucionais do SESI, opera na pactuação das diretrizes estratégicas e na formulação de soluções para o negócio, inclusive por meio da alocação de recursos financeiros em programas e projetos de interesse nacional e regionais. Embora sujeitos às diretrizes e normas gerais prescritas pelo órgão normativo nacional (Conselho Nacional) e, ainda, à supervisão e acompanhamento exercidos pelo Departamento Nacional, os Departamentos Regionais são autônomos no que se refere à administração de seus serviços, gestão dos seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias.



## 1930

- A indústria desperta como uma esperança de crescimento e modernização.
- A **Constituição de 1937** institui novas bases para a relação entre o Estado e as classes produtoras.
- Sindicatos, federações e confederações ganham protagonismo.
- O presidente da Confederação Industrial do Brasil (CIB), **Roberto Simonsen**, lidera movimento de sindicalização de empresas industriais em todo o país.
- A **Confederação Nacional da Indústria (CNI)** é fundada em 1938 a partir da fusão da CIB com diversas representações sindicais patronais em todo o Brasil.



1940

- **Carta da Paz Social** - Princípios para o bem-estar dos trabalhadores e diretrizes para serviços sociais custeados com recursos patronais.
- **1946 - Criado o Serviço Social da Indústria (SESI)** dedicado à defesa e valorização do trabalhador, orientado pelo Decreto-Lei nº 9.403.
- **Primeiro programa** do SESI: alimentação, habitação, higiene, saúde e educação moral e cívica.
- **Promoção da saúde:** cresce em ambulatorios, consultórios odontológicos, serviços de saúde nas empresas e na construção do primeiro hospital do SESI.
- **Esporte:** inaugurados os primeiros clubes, para promover a integração associativa de seu público de atendimento.
- Programas de **alfabetização**, aprendizado doméstico e incremento da renda familiar.



1950

- **Mudança das estratégias** de atuação originalmente regida pela lógica do assistencialismo.
- Presença em **todos os estados** brasileiros.



1980

- A economia mundial vive profundas transformações.
- O SESI invoca uma **nova concepção de cidadania**. O trabalhador deve ser saudável e ter disposição para o trabalho e os operários têm direito à qualidade de vida.



1960

- **Desenvolvimento de atividades educacionais** no país - Novo Regulamento, em 1965, com repercussão na reestruturação técnica e administrativa do Departamento Nacional.
- **Expansão e a interiorização** da instituição ganham força.
- **Estratégias preventivas** – ênfase na promoção da saúde e da segurança no trabalho.



1970

- O SESI promove cursos, difundindo a educação como forma de elevação do padrão de vida.
- Publicação do **I Plano Nacional do SESI**, em 1971.

1990

- Abertura da economia brasileira. O SESI **redefine sua atuação** incorporando, no mesmo conjunto, bem-estar social, cidadania e aumento da produtividade industrial.
- Ingresso no **segmento de consultorias** para empresas.
- 1997 – Transferência de sua **sede para Brasília** – reformulou a estrutura organizacional, visando aumentar seu potencial de eficiência e competitividade.
- O SESI consolida-se como Entidade prestadora de serviços sociais, com **ações voltadas para a eficiência e a produtividade das empresas**, focado na sustentabilidade ambiental e na responsabilidade social empresarial.



2000

- Ampliação gradual da destinação de recursos para a educação e à oferta de **vagas gratuitas** em educação básica e continuada, incorporada pelo Regulamento do SESI, em 2008.
- O SESI ampliou **seus centros de educação, cultura e saúde e segurança no trabalho** beneficiando parcela significativa da população em todos os estados brasileiros.



2010

- **Expansão do atendimento** em educação e em serviços de saúde e segurança, firmado pelo Novo Pacto Empresarial 2011-2014.
- Foco na **consolidação da qualidade** da educação e na ampliação da tecnologia para potencializar os resultados de gestão de saúde e segurança nas empresas, estabelecidos no Planejamento Estratégico 2015-2019.



2020

- Início do Plano Estratégico 2020-2024 com ênfase na **expansão da formação para o mundo do trabalho**, na elevação da escolaridade de jovens e adultos e na ampliação da saúde e segurança na indústria para redução dos riscos e custos associados.
- Destaque nacional na atuação para **minimizar os impactos da crise sanitária mundial** causada pela COVID-19.
- Primeira instituição a formar **alunos no Novo Ensino Médio**, que associa o ensino regular à formação técnica profissional. **198 estudantes de cinco estados** brasileiros concluíram, gratuitamente, o curso, com habilitação em eletrotécnica certificada pelo SENAI.

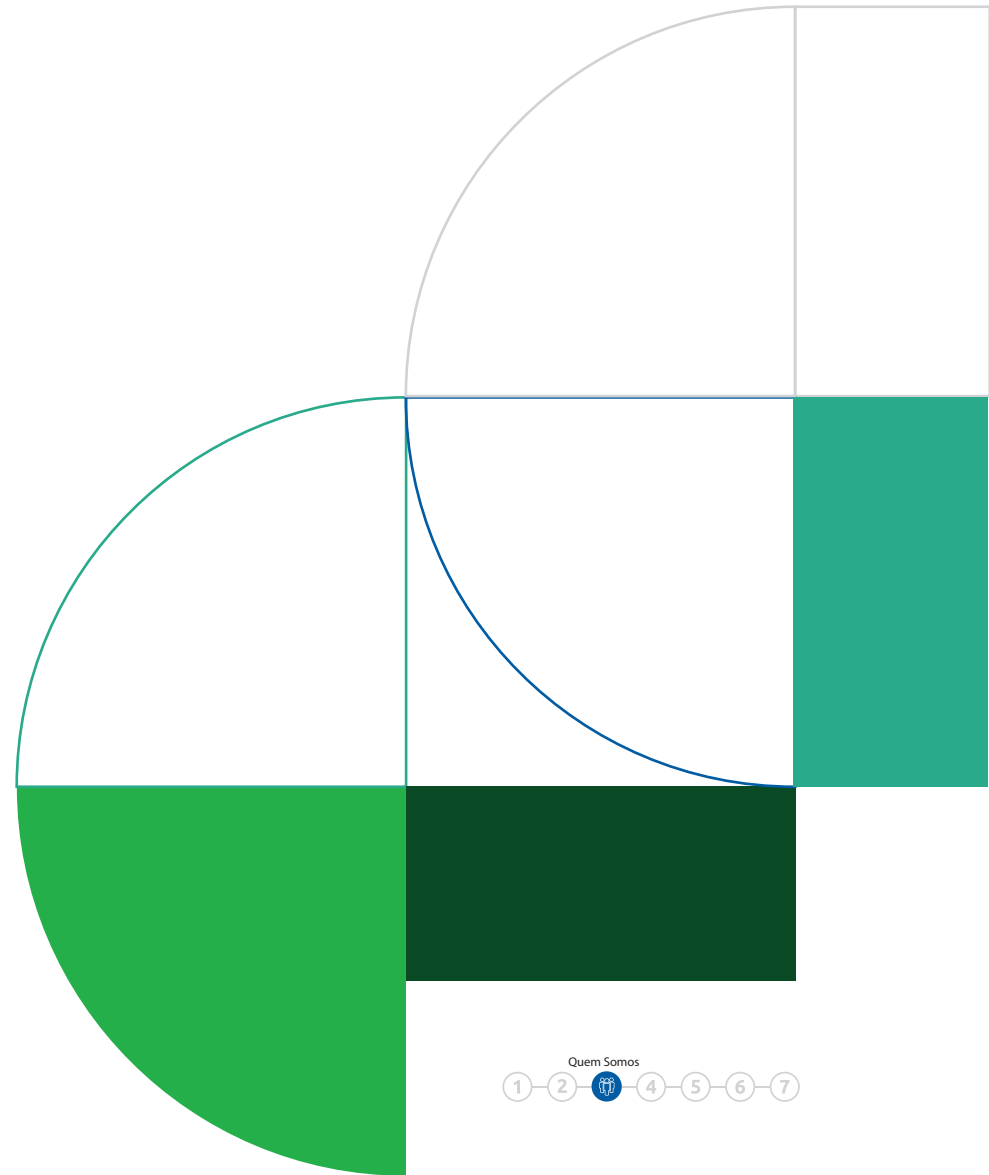
# S NOSSA HISTÓRIA

## ⑤ DIAGRAMA DE GOVERNANÇA

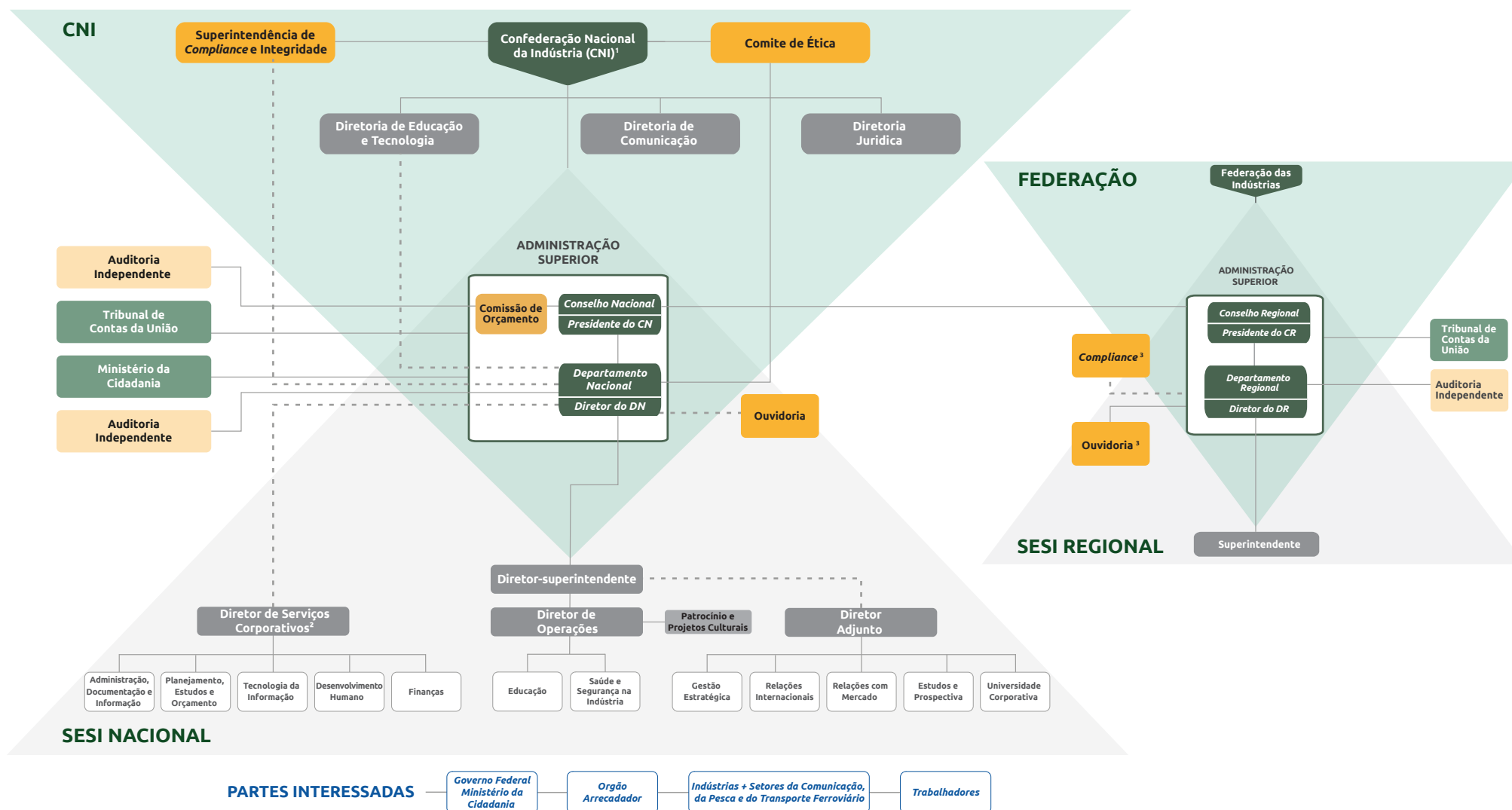
O Sesi busca caminhar junto com a economia cooperando para os objetivos da sociedade e do país. Desta forma, todo ano reforça seu compromisso com sua gestão voltada a promover, efetivamente, ações destinadas à indústria e seus trabalhadores.

Como integrante dos Serviços Sociais Autônomos de direito privado e sem fins lucrativos, o Sesi não compõe a administração pública. Desta forma, possui uma estrutura de governança cuja administração superior é exercida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), vinculado ao sistema confederativo sindical da indústria – de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 9.403/46, de 25/06/1946 com o seu Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei nº 57.375, de 02/12/1965.

**O diagrama de governança é a demonstração de como o Sistema Sesi está estruturado, deixando claro os mecanismos de liderança, estratégia e controle que direcionam e monitoram a atuação da gestão na prestação de serviços de interesse da indústria e da sociedade.** O Sesi utilizou a metodologia do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC de forma a comunicar, com transparência, sua governança para a sociedade. As atribuições de cada instância estão apresentadas no anexo desse documento, páginas 106 e 107.



## SISTEMA DE GOVERNANÇA - SESI



### LEGENDA

● Instância Interna de Governança ● Instância Interna de Apoio à Governança ● Instância Externa de Governança ● Instância Externa de Apoio à Governança —○ Vinculação Direta - - -○ Vinculação Indireta

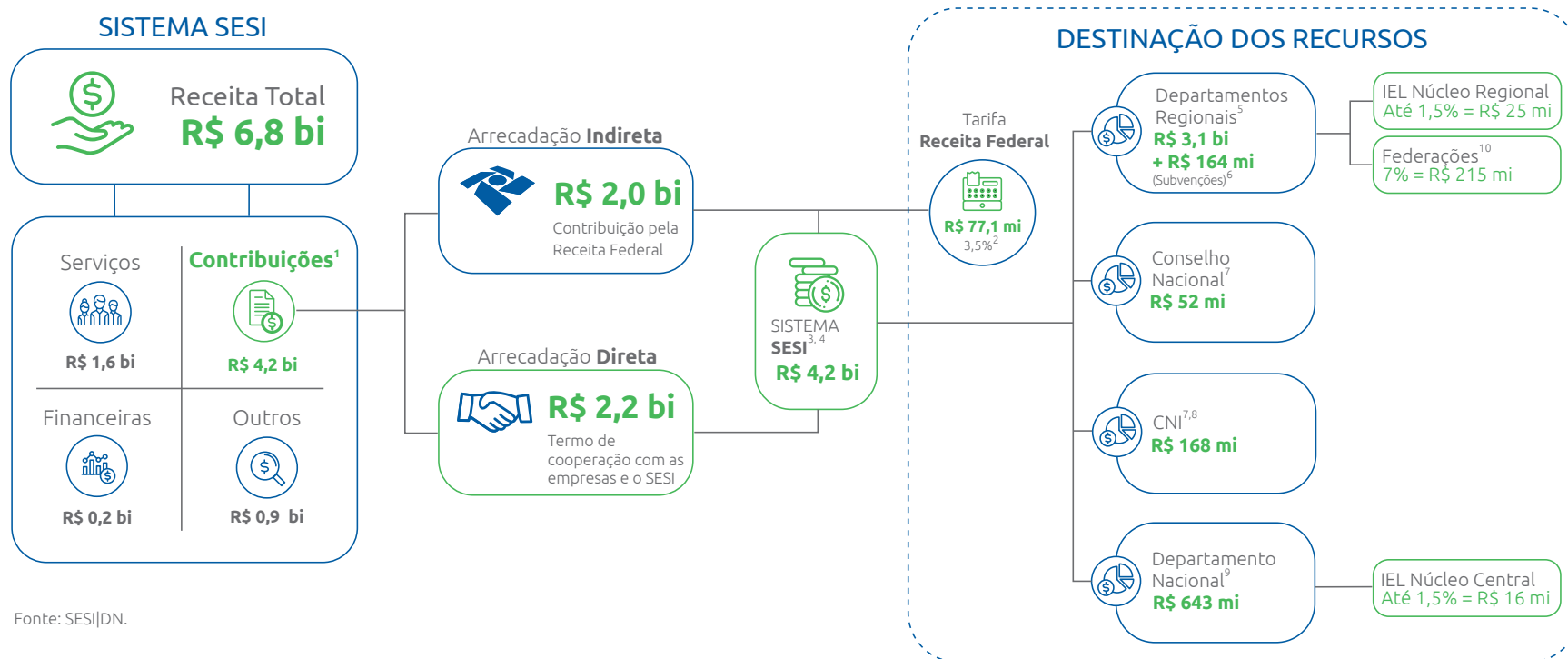
<sup>1</sup> - Conforme Estatuto da CNI no Art. 17 - Integram a estrutura básica da CNI os seguintes órgãos: Conselho de Representantes, Diretoria e Conselho Fiscal.

<sup>2</sup> - Áreas Compartilhadas.

<sup>3</sup> - A vinculação da Ouvidoria e do Compliance nos Departamentos Regionais pode variar devido a sua autonomia administrativa.

## S FONTE DE RECURSOS

Para elevar o nível de escolaridade do trabalhador, aumentar a produtividade no setor e alcançar resultados que gerem ampliação da competitividade da indústria e satisfação dos seus trabalhadores, contamos com as receitas provenientes de contribuições compulsórias mensais, garantidas pelo Artigo 240 da Constituição Federal. O Artigo 30 da Lei nº 8.036/1990 e o Decreto-Lei nº 2.318/1986 preveem que as empresas recolham para o Sesi 1,5% da folha de pagamento.



Fonte: Sesi|DN.

¹ Contribuições sobre a folha de pagamento: 1,5% = R\$ 4,2 bi.

² Esse percentual é retido pela Receita Federal, quando da arrecadação indireta.

³ Os percentuais de transferência regulamentar para CNI, CN, Federações e Regionais a serem realizados pelo Sesi são estabelecidos pelo Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965.

⁴ A base para apuração do cálculo corresponde à soma orçada da arrecadação direta e indireta do Sistema (Nacional e Regionais), descontado a tarifa Receita Federal.

⁵ Repasse aos Departamentos Regionais conforme Artigo 50 do Regulamento do Sesi.

⁶ Regionais que recebem subvenção: AC, AL, AM, AP, CE, DF, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PI, RN, RO, RR, SE e TO, conforme Artigo 52, § 1º, 2º e 3º.

⁷ Transferência Regulamentar para o Conselho Nacional e CNI, conforme Artigo 52 do Regulamento do Sesi.

⁸ Repasse à CNI, órgão de administração superior, conforme Artigo 52 do Regulamento do Sesi.

⁹ Dos recursos que permanecem no Departamento Nacional a maior parte retorna aos Departamentos Regionais por meio da alocação em programas e projetos de interesse nacional e regional, conforme Artigo 50 do Regulamento do Sesi.

¹⁰ Repasse às Federações, conforme Artigo 53 do Regulamento do Sesi.

# S MODELO DE NEGÓCIOS

**Nossa Missão:** promover a qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes, com foco em educação, saúde e lazer, e estimular gestão socialmente responsável da empresa industrial.

**Nossa Visão:** ser o líder nacional na promoção da melhoria da qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes e da gestão socialmente responsável da empresa industrial.

**Nosso Propósito:** transformar vidas para uma indústria mais competitiva.



Fonte: Sesi | DN.

## S PRODUTOS E SERVIÇOS

O SESI atua por meio da articulação entre Entidades Nacional, Regionais e vinculada fortemente aos desafios do setor industrial, com atuação nas seguintes áreas:



### EDUCAÇÃO

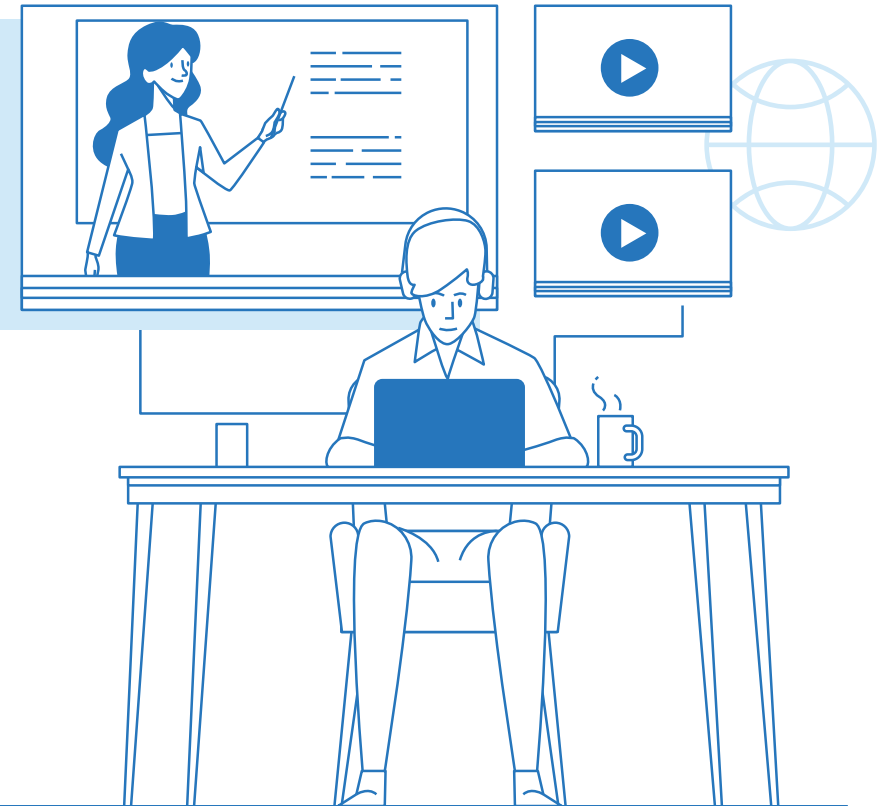
#### **Exercemos funções essenciais ao avanço da atuação da indústria no país.**

O principal objetivo do SESI, na vertente da educação, é disponibilizar para a sociedade brasileira uma educação básica de qualidade que contribua para a formação de indivíduos com habilidades e competências requeridas pelo trabalho do futuro. Nesse sentido, direcionam os esforços para a construção de um modelo de escola equipada com tecnologias para oferecer uma educação inovadora, direcionada para a indústria, que contribua para a ampliação de conhecimentos e para o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes que estimulem o aumento da produtividade industrial.

#### **Somos umas das maiores redes particulares de educação básica do Brasil.**

Com a formação de indivíduos para o mercado de trabalho e para o exercício da cidadania, espera-se contribuir para a elevação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país por meio do aumento da escolaridade e da eficiência dos trabalhadores da indústria.

**Estamos presentes em todo o território nacional** oferecendo, também, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Continuada para trabalhadores da indústria e seus dependentes. Alinhados às transformações na educação brasileira com a implantação do Novo Ensino Médio e da Base Nacional Comum Curricular, o SESI tem atuado no desenvolvimento de metodologias de aprendizagem que promovam a elevação da proficiência de seus alunos, com ênfase em competências *STEAM*



(termo em inglês que conceitua a união de Ciências, Tecnologia, Engenharia, Matemática e Artes para a resolução de problemas) e que tenham, ainda, potencial de transferência para outras redes de ensino. Destacamos a robótica educacional como um dos grandes diferenciais do currículo da rede SESI, que tem contribuído para o melhor desenvolvimento acadêmico de seus estudantes.

Premissas como foco na indústria, ensino inovador e de qualidade, aplicação de tecnologias educacionais e eficiência na gestão direcionam a construção de uma escola voltada para o futuro, que adota métodos e tecnologias educacionais inovadores. Para o SESI, trata-se da oportunidade de liderar o processo de estruturação de referências educacionais para as redes pública e privada de ensino no Brasil.



## CULTURA

A atuação da Entidade na cultura contribui para o **debate, experimentação e desenvolvimento de novas metodologias educativas** que utilizam a arte para a articulação de diferentes áreas do conhecimento e disciplinas. Com isso, ela potencializa a realização de uma educação de excelência, orientada para o mundo do trabalho e para o desenvolvimento de competências e habilidades alinhadas às demandas da indústria, além de promover e difundir manifestações artísticas, ampliando opções de cultura e lazer para a sociedade e para os trabalhadores da indústria.

No contexto de grandes transformações tecnológicas delineado como pano de fundo para seu reposicionamento estratégico, identifica como oportunidade o aumento de sua visibilidade junto às comunidades educacional, científica e cultural por meio da criação de um novo paradigma para museus e centros culturais a partir da utilização de elementos associados às áreas de *STEAM*.

Essa visão ampara a proposta de implantação do SESI Lab, que se constitui em um **modelo inovador de pesquisa de processos artísticos e criativos** capaz de articular diversas áreas do conhecimento, impactando a sociedade brasileira. Tudo isso sem descuidar da sustentabilidade, assegurada pela prospecção de alianças e de patrocínios que enfatizam o mecenato empresarial.





## SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA

O SESI é o principal **fomentador de conhecimento e serviços para Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e Promoção da Saúde (PS)** - princípios básicos para a valorização pessoal do trabalhador e fatores determinantes para a produtividade, com redução de riscos e custos de saúde e segurança no trabalho que comprometem o desempenho da indústria.

Além de elemento fundamental para a boa saúde dos trabalhadores, o SESI oferece o serviço de gestão da saúde corporativa, que tem sido crescentemente considerada uma estratégia crucial para negócios, reduzindo o absenteísmo e contribuindo para maiores níveis de produtividade, entre outros benefícios. Nesse sentido, as empresas têm sido desafiadas a integrar ações de SST, de promoção da saúde e de atenção primária transformando esses processos em informações que permitam a identificação de oportunidades e a priorização das intervenções.

Com base nesse contexto, o Departamento Nacional do SESI busca ofertar um modelo de gestão de saúde e segurança eficiente, capaz de melhorar o nível de cuidado com os trabalhadores e de apoiar os esforços de otimização dos custos empresariais. Para que esses benefícios possam alcançar a indústria, as estratégias propostas contam com um elevado grau de escalabilidade, o que pressupõe que se avance na disseminação de tecnologias digitais, na padronização dos serviços e no gerenciamento de processos e informações.

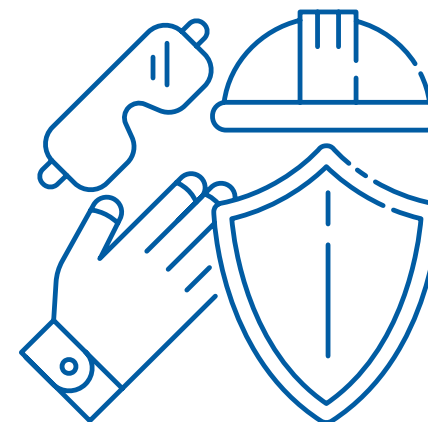
A partir dos Departamentos Regionais em todos os estados, forma-se uma **rede que garante o suporte e a experiência de serviços de excelência e soluções customizadas em SST**, acessíveis a empresas industriais de pequeno, médio e grande porte, em todas as regiões do país.



## COOPERAÇÃO SOCIAL

O SESI desenvolve, promove e estimula as boas práticas de cooperação social que possam contribuir para o desenvolvimento econômico e social da indústria, ao fortalecer a cidadania e, também, o crescimento da sua comunidade.

Por meio de atividades e esforços coordenados, campanhas de interesse social e de promoção à saúde pública, os Departamentos Regionais produzem ações articuladas com parceiros locais para fornecimento de refeições para a indústria, disponibilização de medicamentos em rede de farmácias e a conscientização sobre inclusão de pessoas com deficiência, preservação do meio ambiente, consumo consciente e capacitações dos trabalhadores das indústrias.





# CAPITAIS DE NEGÓCIO

## Diferenciais Competitivos

Experiência, continuidade, aprimoramento e atualização de processos fazem parte de uma longa história de trabalho e serviços prestados pelo SESI. Somados à permanente busca de novos conhecimentos e à inovação, possibilitam o desenvolvimento de diferenciais estratégicos que se afirmam como ativos valiosos, raros no mercado e de difícil replicação no país.

O SESI|DN coordena a promoção dos diferenciais que referenciam os serviços do SESI em todas as regiões do Brasil, como a oferta de educação de qualidade, soluções para empresas industriais de todos os portes e setores e promoção da qualidade de vida dos trabalhadores da indústria, seus dependentes e comunidade.

## QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- ▶ Ensino inovador e de qualidade, com ênfase em metodologias baseadas na abordagem *STEAM* e integradas à Educação Profissional.
- ▶ Eficiência na gestão escolar, por meio da definição de parâmetros nacionais de excelência.
- ▶ Corpo docente, com professores qualificados e com Programa de Formação de Profissionais da Educação ofertado em âmbito nacional.
- ▶ Metodologia única na educação de jovens e adultos com reconhecimento de saberes.

## PIONEIRISMO NA INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- ▶ Protagonismo na implantação do Novo Ensino Médio, atuando de forma precursora na oferta de itinerários formativos.

## MATERIAL DIDÁTICO INOVADOR

- ▶ Desenvolvimento de um Sistema Estruturado de Ensino autoral e colaborativo da educação básica, incluindo a EJA. A elaboração contou com o envolvimento de professores de todas as unidades da Federação.

## METODOLOGIAS QUE CONECTAM ARTE E EDUCAÇÃO

- ▶ Desenvolvimento de metodologias que consideram a arte como campo de conhecimento transversal e conector de áreas de conhecimento, propondo uma nova abordagem para a implementação da metodologia *STEAM*.

## EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO EM GESTÃO DE SAÚDE E SEGU- RANÇA NA INDÚSTRIA

- ▶ Plataforma digital para a gestão de programas e soluções voltadas à saúde e segurança na indústria, composta pelos seguintes componentes: sistema de gestão de programas de SST e promoção da saúde e indicadores de saúde do trabalhador.

- ▶ Plataforma nacional de soluções inovadoras em segurança e saúde na indústria.
- ▶ Ecossistema de inovação em segurança e saúde na indústria.
- ▶ Oferta de um portfólio com foco em Gestão de Segurança e Saúde, com intensificação no uso de tecnologias, orientados à demanda das indústrias em seus diferentes níveis de maturidade.

Também promove ações em formação continuada, desenvolvimento de novas metodologias e soluções educacionais.

- ▶ Os **Centros de Inovação do SESI** focam no desenvolvimento de soluções que tenham potencial de escala e gerem impactos positivos mensuráveis nos ambientes industriais e nos trabalhadores. Ainda disponibilizam, por meio das **Redes**

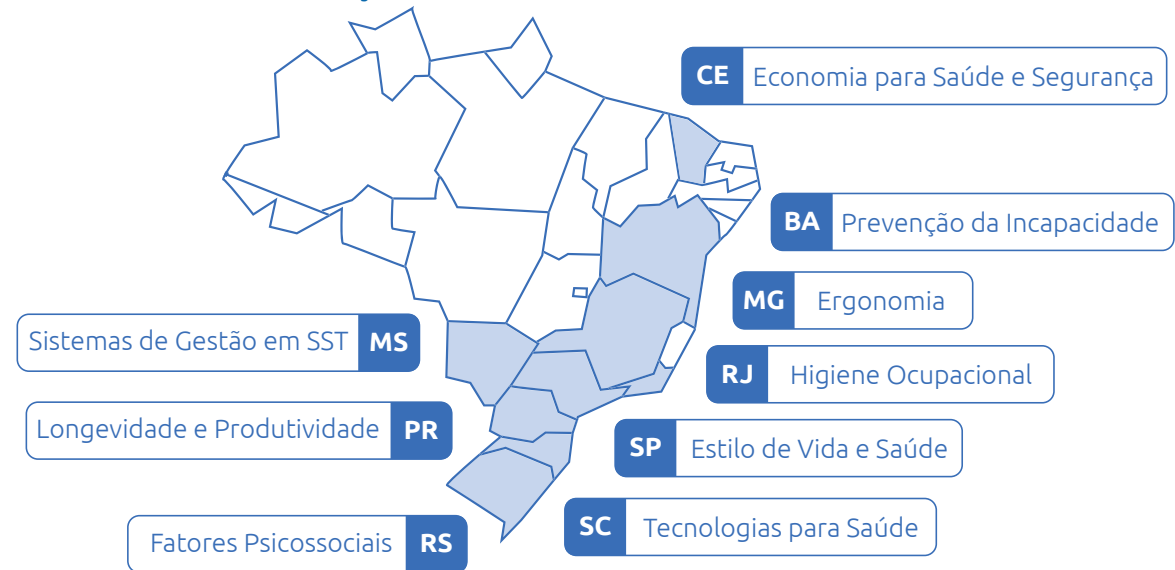
**Temáticas**, soluções inovadoras em gestão, metodologias e processos de saúde e segurança na indústria. Evitam a superposição de custos e esforços entre os Departamentos Regionais, colaboram para atração de investimentos, incentivo à pesquisa aplicada profissional e cooperação com outras instituições de segurança e saúde no trabalho.

## Atuação em Rede

O Departamento Nacional estrutura e coordena redes colaborativas que contribuem para a eficiência operacional, além do desenvolvimento de produtos inovadores que conquistem o mercado e atendam às necessidades reais da indústria. São elas:

- ▶ A **Rede de Professores e Gestores SESI** conecta profissionais do Departamento Nacional e de todos os Departamentos Regionais ao oferecer ferramentas para melhoria contínua da gestão e aumento da eficiência operacional nas escolas, processos e programas de educação.

### CENTROS DE INOVAÇÃO DO SESI



O SESI mobiliza recursos e competências do Departamento Nacional e dos Regionais para a centralização e a coordenação da atuação em rede e para a manutenção desse trabalho conjunto, orientado para a indústria e baseado na sua demanda.

O trabalho em rede é um diferencial para o fortalecimento da capilaridade, que mantém o SESI perto da indústria nacional e de seus trabalhadores em todas as regiões do país.

## Parcerias Estratégicas

Agregar valor ao desenvolvimento: importantes alianças estratégicas de cooperação institucional contribuíram para as entregas da Entidade. Entre elas, destacamos:



A aliança com a *FIRST - For Inspiration and Recognition of Science and Technology* nos Torneios de Robótica operacionalizados pelo SESI|DN promove uma enriquecedora experiência de troca de conhecimentos e colaboração internacional. Sem fins lucrativos, seu objetivo é estimular, nos estudantes, o interesse pela ciência e tecnologia por meio de programas reconhecidamente inovadores para o desenvolvimento de uma geração de cientistas que transformarão o mundo.

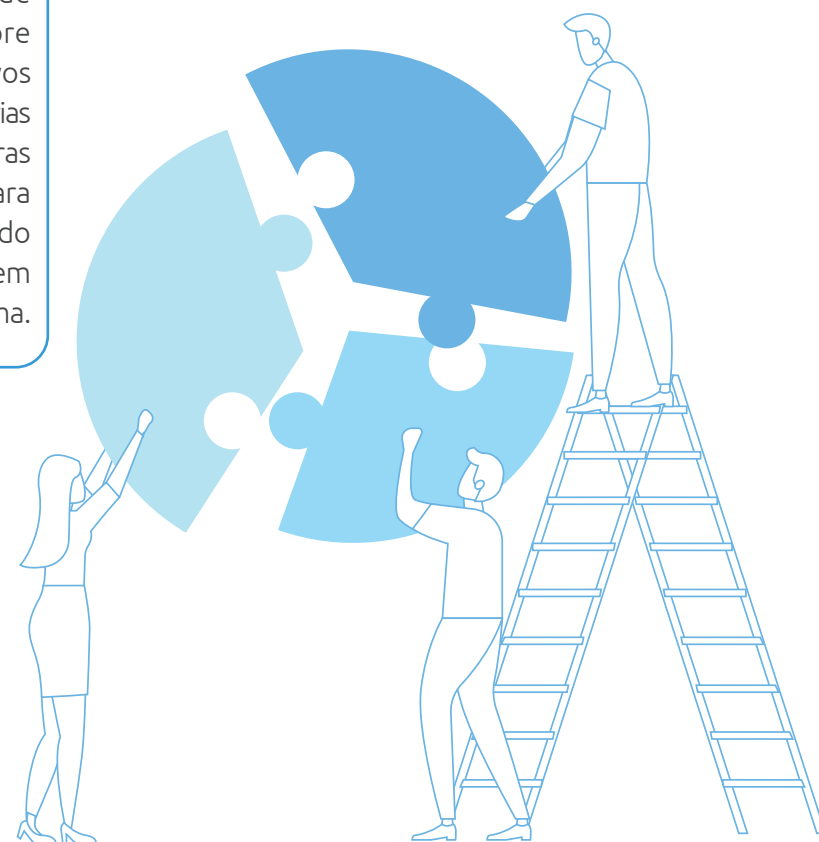
Torneio SESI de Robótica - competições que desafiam estudantes a proporem soluções inovadoras para um problema físico ou social do mundo real, de acordo com um tema determinado para cada temporada. São realizados pelo SESI em todo o Brasil, para crianças e jovens de 9 a 18 anos, em diversas modalidades de competições. Além das escolas do SESI, podem participar estudantes de escolas públicas e particulares.



Empresas e trabalhadores foram beneficiados pelo Sesi com orientações na adoção de medidas preventivas e de gestão da saúde relacionadas à COVID-19, em conjunto com Sebrae, Associação Brasileira da Indústria Têxtil - ABIT, Associação Brasileira da Indústria de Alimentos - ABIA e Conselho Nacional do Sesi. Entre as ações desenvolvidas estão: protocolos gerais e setoriais; *podcast* para trabalhadores e webinários sobre imunidade, testes, vacinas, rastreio de contatos, telessaúde, entre outros.



O Sesi renovou cooperação técnica com a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS na área de desenvolvimento de pesquisas qualitativa e quantitativa sobre impacto da COVID-19 nos planos coletivos empresariais e realizou diálogos entre indústrias contratantes de plano de saúde e operadoras de saúde. As ações foram importantes para subsidiar a tomada de decisão por parte do Sesi, da ANS e das empresas contratantes em iniciativas e regulações relacionadas ao tema.



Destacamos ainda algumas instituições que, apesar de contratadas, representam aporte importante e com grande potencial de transferência tecnológica para o Sesi, como:



Prepara jovens brasileiros para os desafios contemporâneos, ao estimular a capacidade empreendedora, a criatividade, a comunicação, o trabalho em equipe e o domínio tecnológico. São ações que fortalecem a rede Sesi de Educação por meio da disponibilização de tecnologias educacionais inovadoras de comunicação e colaboração, de certificações Microsoft para docentes e estudantes do Ensino Médio e da EJA, de plataforma de gamificação e criatividade – *Education Edition*, contribuindo para a elevação da qualidade do ensino e da aprendizagem.

O Sesi|DN e a Microsoft mantêm, desde 2017, acordo de cooperação para o uso do Office 365 Educacional, aquisição de licenças do *Minecraft Education Edition* e intercâmbio de informações e consultas acerca de experiências destas Entidades nas áreas de educação e tecnologia. Atuam, também, na formação continuada para os docentes da rede e gestores, contemplando todos os Departamentos Regionais do Sesi e sua rede de escolas.

Isto tudo torna a Escola Sesi referência em educação básica com foco em *STEAM* (*Science, -Technology, Enginneering, Arts+Design and Mathematics*), amplia o nível de inclusão digital do estudante da Rede Sesi e contribui para elevar os índices de qualidade educacionais.

Ações que proporcionam interatividade e comunicação entre os docentes e estudantes por meio de aulas híbridas ou totalmente *on-line*, tão imprescindíveis no período de pandemia, via ferramenta *Teams*.



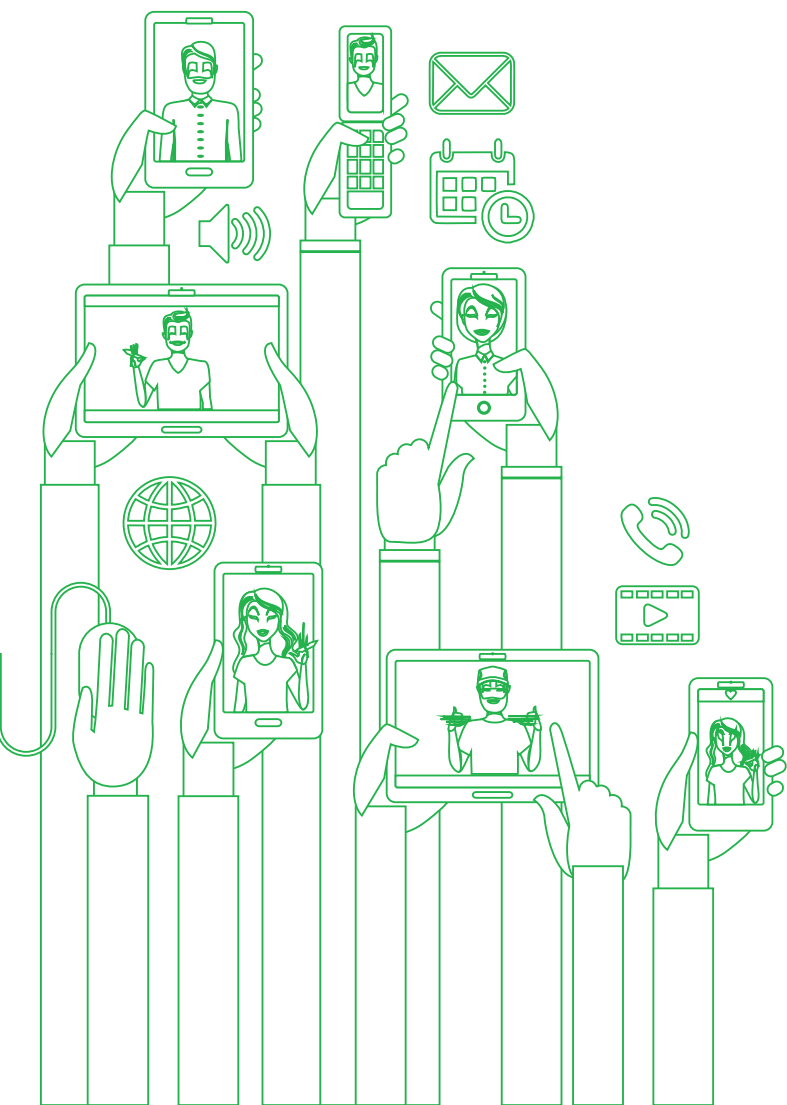
O *Exploratorium* atua em conjunto com Sesi na implementação do Sesi Lab – Centro de Arte, Ciência e Tecnologia – em Brasília para a concepção, desenvolvimento e produção das galerias da exposição de longa duração do espaço.

## S CAPITAL INTELECTUAL

### Prêmios e Reconhecimentos

- ▶ O Jornal Nacional veiculou reportagem no dia 24/09/2020 com a chamada: **“Estudantes criam soluções para um dia a dia mais seguro contra a COVID”**. O SESI lançou um desafio para premiar os melhores projetos de diagnóstico, prevenção ou combate à COVID-19. Foram inscritos cerca de dois mil estudantes de todo o Brasil. O projeto premiado foi um filtro para vasos sanitário. Trata-se de filtro sanitizante capaz de eliminar, em menos de 1 minuto, 99,99% do vírus presente em resíduos de pessoas contaminadas. A eficácia do produto foi atestada de acordo com laudo emitido pelo Instituto de Biologia da UNICAMP. A matéria está publicada no link: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/09/24/estudantes-do-sesi-criam-solucoes-para-um-dia-a-dia-mais-seguro-contra-a-covid.ghtml>
- ▶ Com um projeto de selante de asfalto capaz de resolver definitivamente problemas de rachaduras, a equipe brasileira de robótica do SESI conquistou o *Community Choice Award* no Global Innovation 2020, que é considerada a grande premiação no quesito inovação da robótica educacional. Em 2020 a organizadora internacional do evento, FIRST (*For Inspiration and Recognition of Science and Technology*), focou em projetos que apresentassem soluções de forma sustentável no tema Cidades Inteligentes. <https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/educacao/deu-brasil-no-global-innovation-maior-premio-de-inovacao-da-robotica/>
- ▶ O Centro de Inovação SESI em Longevidade e Produtividade foi premiado no **X Prêmio IESS de Produção Científica em Saúde Suplementar** – Área de conhecimento: Promoção da Saúde, Qualidade de Vida e Gestão de Saúde. A premiação foi realizada pelo Instituto de Estudos de Saúde Suplementar IESS: [https://www.iess.org.br/?p=premio\\_iess\\_live](https://www.iess.org.br/?p=premio_iess_live).
- ▶ O SESI foi indicado entre as 5 marcas mais lembradas na categoria “Promoção da Saúde” do *Top of Mind* de RH 2020. <https://conteudos.topofmindderh.com.br/guia-os-eleitos>





## Plataformas

**Importante investimento em plataformas nacionais.** Isto fortalece a gestão e contribui com a qualidade dos serviços prestados pelos Departamentos Regionais. Em 2020, esta ação foi fundamental, pois disponibilizou tecnologias educacionais essenciais na continuidade das aulas e de atividades escolares de forma remota.

### Plataforma de Aprendizagem Adaptativa

Viabilizada para alunos do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos da Rede Sesi, utiliza algoritmos para **identificar as formas de aprendizagem** de cada aluno e sugerir os próximos passos para **aperfeiçoamento dos estudos**. Possibilita, ainda, a aplicação de simulados nos moldes do ENEM e a gestão pedagógica baseada em dados.

### Portal Sesi Educação ([www.sesieducacao.com.br](http://www.sesieducacao.com.br))

Plataforma da rede Sesi de educação. Disponibiliza **conteúdos digitais e funcionalidades tecnológicas** alinhados às estratégias nacionais para disseminação do conhecimento, tais como: situações de aprendizagem interativas e lúdicas, textos e atividades, simuladores, vídeo aulas, jogos, entre outros.

### Solução de Educação a Distância (LMS - *Learning Management System*)

Disponibilizada pelo Departamento Nacional do Sesi para a área de Desenvolvimento Humano, para a Universidade Corporativa do Sesi e para os seus 27 Departamentos Regionais (áreas de Educação e de Saúde e Segurança na Indústria), a solução é composta pelas ferramentas LMS, *Create*, Repositório Nacional, Módulo de Tutoria e Webconferência.

### Plataforma de simulação de robô LEGO EV3 e ensino de programação

O mais novo projeto em implementação na rede é a **plataforma CoderZ**. Os estudantes simulam robôs de Lego EV3 e aprendem 3 linguagens de programação (em bloco, Java e *Phyton*). Enquanto isso, eles trabalham o **pensamento computacional utilizando conteúdos de matemática e ciências**. Hoje, há professores e gestores capacitados para trabalhar com a ferramenta em todos os nossos DR's e mais de 30 mil estudantes inseridos na plataforma.

### Sistema de Gestão Escolar (SGE)

Disponibilizado para as escolas da Rede Sesi de Educação Básica. Padroniza os processos e



regras de negócio com o objetivo de **eleva a qualidade, disponibilidade e integridade das informações** nacionais de estatísticas em educação.

#### Plataforma SESI Viva+ ([www.sesivivamais.com.br](http://www.sesivivamais.com.br))

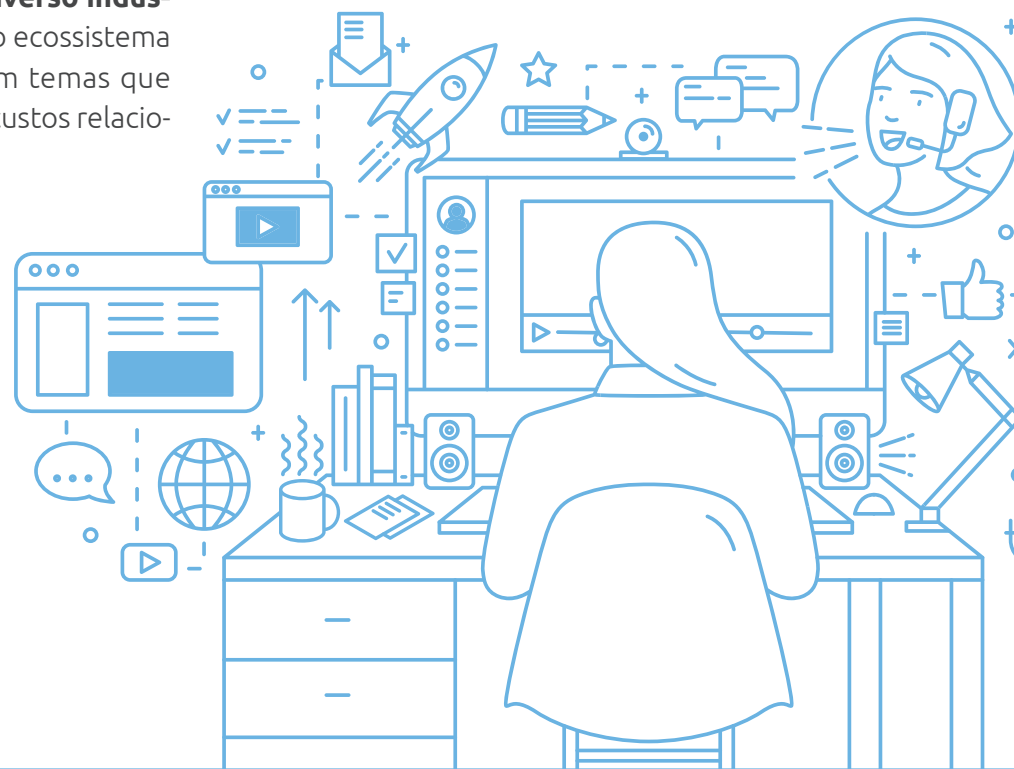
Plataforma inovadora de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho e Promoção da Saúde que proporciona ganhos para a indústria e para os trabalhadores. Concentra a gestão de dados em ambiente único e gera informações qualificadas e estruturadas para apoiar as indústrias na **redução de riscos legais, de custos com saúde e afastamentos, na prevenção de acidentes, na gestão de SST e no aumento da produtividade.**

Com o SESI Viva+, a empresa pode disponibilizar aos seus trabalhadores a realização de consultas por meio do atendimento remoto em saúde, programas de Gestão de SST, além de oferecer cursos EaD (Ensino a Distância) e semipresenciais em atendimentos às Normas Regulamentadoras da área de Saúde e Segurança do Trabalho. Entre eles, cita-se: ergonomia, fatores psicossociais, longevidade, tecnologias, sistemas de gestão,

higiene ocupacional, absenteísmo e fatores econômicos relacionados à segurança e saúde, entre outros.

#### Plataforma SESI de inovação ([www.inovacaosesi.com.br](http://www.inovacaosesi.com.br))

Disponibiliza um **canal aberto para a indústria solicitar apoio especializado** para solução de desafios e, após seu desenvolvimento, **disponibiliza para todo o universo industrial**, fortalecendo, com isso, o ecossistema de inovação para soluções em temas que impactam positivamente nos custos relacionados à segurança e saúde.



## Metodologias

### Novo Ensino Médio

A proposta pedagógica da Rede Sesi está aderente às mudanças da legislação brasileira, que determina uma nova arquitetura curricular para o ensino médio do país. Assim, a Rede Sesi de Ensino iniciou em 2018, de forma pioneira no Brasil, a implementação do Novo Ensino Médio com projeto pedagógico de curso na área industrial de energia com habilitação técnica e profissional em Técnico em Eletrotécnica. A organização curricular do Novo Ensino Médio Sesi está centrada no protagonismo do estudante e na oferta dos itinerários de Matemática e suas tecnologias, de Ciências da Natureza e suas tecnologias e de Formação Técnica e Profissional.

Para viabilizar a implantação da nova proposta, foi desenvolvido um programa nacional de formação continuada voltado exclusivamente para o Novo Ensino Médio, envolvendo gestores, coordenadores pedagógicos e professores, o Engaja Sesi. O programa incentiva a implementação de metodologias inovadoras de ensino que ampliem o uso de tecnologias, promovam o protagonismo dos estudantes e desenvolvam competências

essenciais para formar profissionais qualificados para o mundo produtivo e cada vez mais tecnológico, digital e competitivo.

Protagonistas de uma experiência pioneira no Brasil, **198 estudantes do Sesi foram os primeiros jovens brasileiros a receberem um diploma pelo Novo Ensino Médio.** Além da conclusão do ensino médio integrado ao curso de Técnico em Eletrotécnica, os alunos do Sesi saíram melhor preparados para o mercado de trabalho contemporâneo.

Destaca-se que, para sustentar a nova proposta, foi desenvolvido o Sistema Estruturado de Ensino, que abrange o currículo do Novo Ensino Médio.

### NOVA EJA/EJA Profissionalizante

Para possibilitar a conclusão de etapa/nível de ensino em menor tempo, diminuir a evasão e formar para o mundo do trabalho e para o exercício pleno da cidadania – a nova metodologia de EJA da Rede Sesi organiza a matriz de referência curricular nos seguintes pilares:

- ▶ Quatro áreas de conhecimento (Linguagens, códigos e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias).

- ▶ Organização da oferta considerando três ambientes de aprendizagem: sala de aula, empresa e outros ambientes.
- ▶ Contextualização ao mundo do trabalho, com atividades e projetos por 8 ramos de atividades da indústria, prioritários.
- ▶ Eixos cognitivos integradores comuns a todas as áreas, desenvolvimento de competências e habilidades e definição dos Objetos do Conhecimento.

Os cursos têm **estratégias flexíveis de acordo com os interesses ou aspirações dos estudantes.** A carga horária mínima do ensino fundamental é de 800 horas nos anos iniciais e 1.200 nos anos finais. O ensino médio prevê 1.200 horas. Para cumprir o mínimo exigido, a Nova EJA/EJA Profissionalizante considera o aproveitamento de estudos realizados pelo aluno em processos escolares anteriores; ou ainda por meio do **reconhecimento de saberes** adquiridos ao longo da vida em processos informais, não formais e/ou em experiências de vida e de trabalho devidamente avaliadas e reconhecidas. A oferta pode ocorrer em espaços descentralizados, tais como empresas, ONGs, espaços comunitários – desde que tenha o suporte apropriado e o acompanhamento direto de

uma escola credenciada. Assim, a conclusão do curso pode se dar a qualquer tempo, com a devida certificação da escola responsável pela matrícula do estudante.

### Programa ACESSE

Tem como principal objetivo utilizar a **arte contemporânea como catalisadora da implementação do STEAM** nas escolas da Rede Sesi, bem como influenciar e ser referência no desenvolvimento de projetos inovadores para outras redes de ensino, públicas e privadas. Partindo dos eixos Inovação, Arte e Trabalho, a metodologia oferece **referências pedagógicas práticas para educadores** por meio de experimentações e processos de formação que se apropriam dos processos artísticos e de inovação científica como ferramentas fundamentais para a aprendizagem e para o desenvolvimento humano, social e profissional dos estudantes.

### Metodologia Sesi de atuação em Saúde e Segurança no Trabalho

O Sesi destaca-se nos temas Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e Promoção da Saúde (PS). Há uma padronização na execução dos serviços tradicionais de Saúde e Segurança

na Indústria, por meio de grupos técnicos de especialistas dos Departamentos Regionais e do Departamento Nacional, gerando **alinhamento técnico, segurança jurídica e eficiência operacional** ao Sesi. Modelado em um único sistema, com base de dados integrada, o Sesi Viva+.

### SESI GoLAB

Metodologia que traz um processo inovador no atendimento às indústrias, formada por uma **caixa de ferramentas de aceleração de ideias, para criação e validação de soluções** de Segurança e Saúde e Promoção da Saúde do Trabalhador da indústria, embasada na metodologia de *Design Sprints* (Google Ventures).



Quem Somos

## DN CADEIA DE VALOR

**A alavancagem de resultados e o fortalecimento de tecnologias e metodologias nacionais requerem organização.** O Departamento Nacional tem o compromisso de potencializar o uso de recursos, otimizar o desempenho e os resultados entregues, pelo SESI, à indústria e à sociedade; além de assegurar a unicidade e qualidade de padrão, tanto de ensino, quanto de serviços prestados, em todo o território nacional.

Para isso, o Departamento Nacional estruturou e organizou seus macroprocessos em uma Cadeia de Valor. Esse instrumento organiza e dá clareza às ações que devem ser executadas para cumprimento da missão, e alcance dos valores propostos a clientes e demais partes interessadas.

A Cadeia de Valor também apoia a execução do plano estratégico sistêmico, uma vez que é instrumento orientativo para o Departamento Nacional estruturar ações e iniciativas que, em sua atribuição, direcionem, padronizem e intensifiquem a atuação dos Departamentos Regionais na concretização dos desafios propostos pelos objetivos estratégicos.

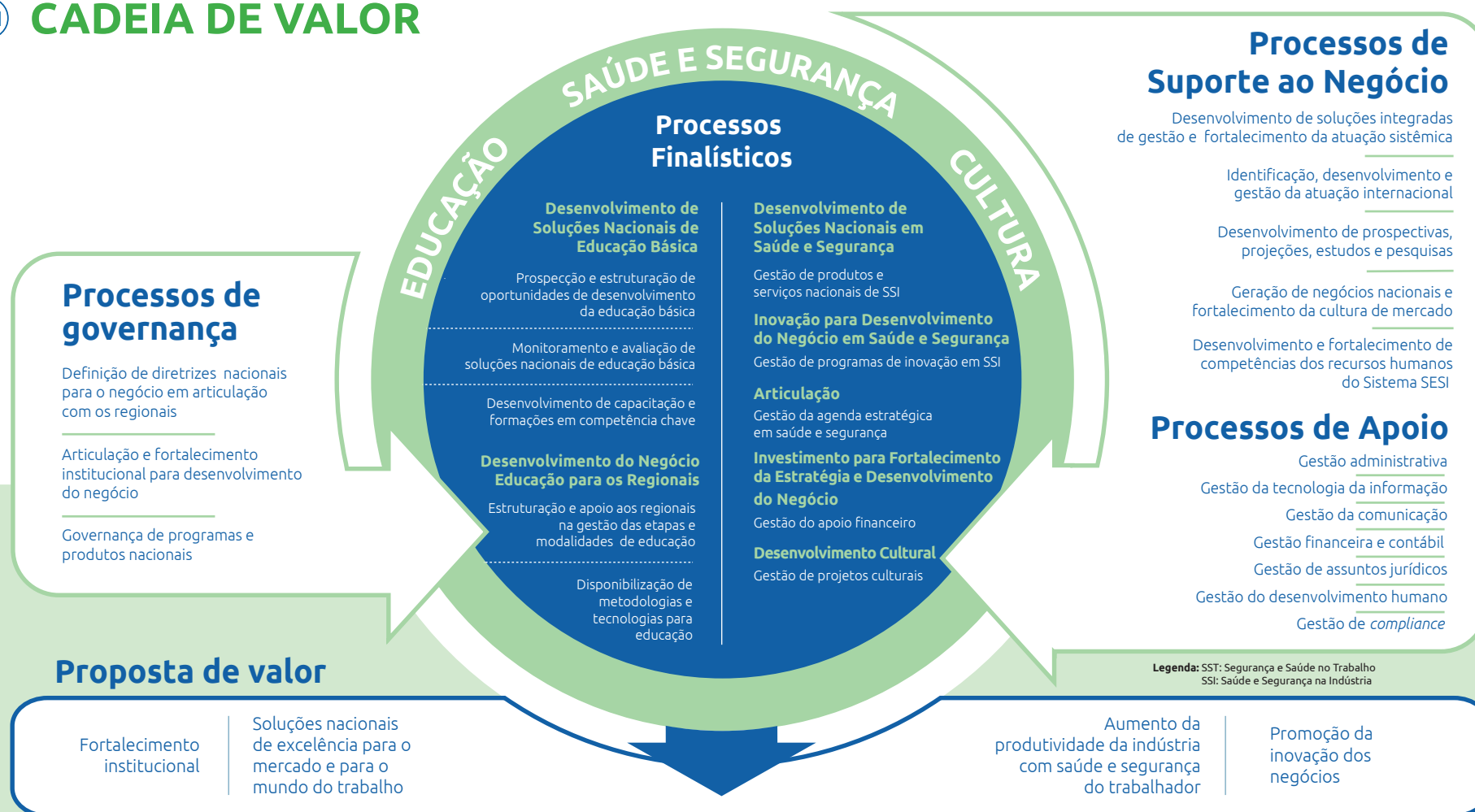
Este instrumento está construído considerando os seguintes pilares:

- ▶ **Processos finalísticos:** diretamente ligados à entrega de valor aos clientes. Envolvem processos fundamentais para o cumprimento da finalidade da instituição.
- ▶ **Processos de governança:** visam à definição e implementação das diretrizes de negócio em articulação com os Departamentos Regionais.

- ▶ **Processos de suporte ao negócio e apoio:** auxiliam a execução do negócio.

À medida que o instrumento é utilizado, o Departamento Nacional aprimora os macroprocessos ali descritos, preparando-o como fonte para: gerir as demandas, realizar diagnósticos para melhoria de processos, definição de prioridades e apoiar a tomada de decisão.

## DN CADEIA DE VALOR





**RISCOS, OPORTUNIDADES  
E PERSPECTIVAS**

## MODELO DE GESTÃO DE RISCOS

Em um ambiente empresarial, muitos problemas, de ordem interna e externa, podem causar impactos na organização – são os riscos. Eles são importantes para as decisões estratégicas nas empresas, pois contribuem para desenvolver ações eficazes, como ajudar a organização a atingir seus reais objetivos.

Para administrar esses problemas é preciso planejar ações que possam apoiar a gestão frente à essas possíveis ameaças. Para isso, utilizamos Gestão de Riscos – uso de estratégias e de recursos humanos e materiais para diminuir o impacto causado e resolvê-los.

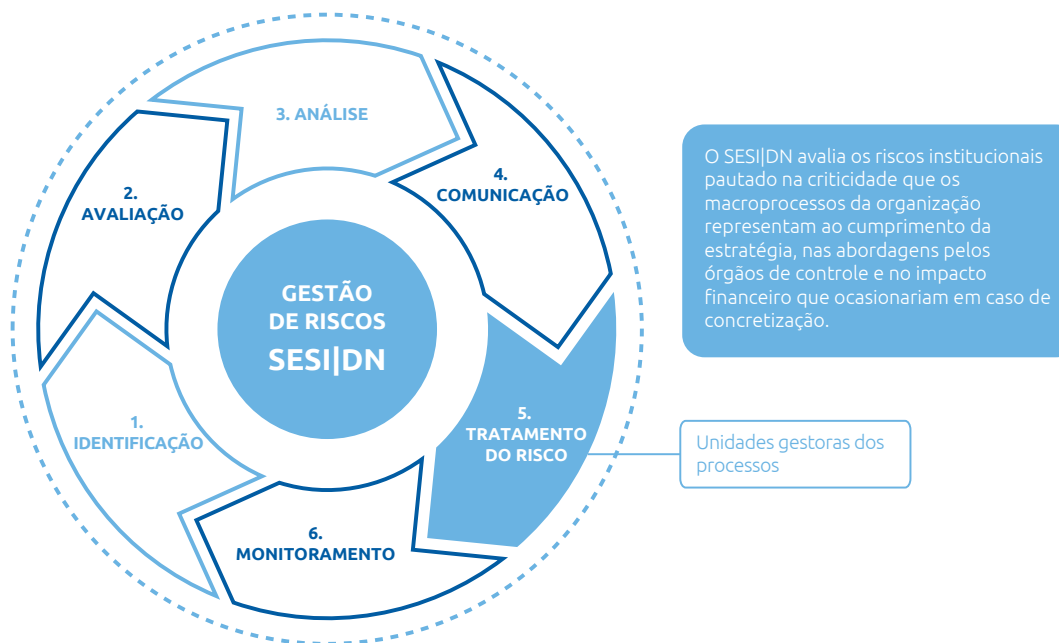
A implementação das adequações relativas à 3ª fase do Programa de *Compliance* está prevista para o 1º semestre de 2021. Trata-se das oportunidades de melhorias metodológicas identificadas no modelo de gestão de riscos do SESI|DN.

A Entidade, ao longo do exercício de 2020, utilizou-se dos critérios e ferramentas já empregados em 2019 para a avaliação e tratamento dos riscos institucionais.

Nosso modelo de Gestão de Riscos contempla instrumentos que vão desde a reavaliação periódica dos procedimentos utilizados pelas áreas até a interlocução direta com os demais atores previstos no mapa de governança da Entidade. Nessa linha, o monitoramento dos fatores internos e externos que possam interferir no alcance dos objetivos institucionais

ocorre em ciclos preventivos, de modo que a detecção, a comunicação e o tratamento dos riscos ocorram em tempo hábil, permitindo assim a redução, ou mesmo o impedimento, de eventuais impactos aos negócios e estratégias estabelecidas pelo SESI|DN.

O gerenciamento do risco é realizado pelas unidades gestoras dos processos organizacionais, observando as políticas e os procedimentos definidos e devidamente aprovados pela alta administração.



## RISCOS MAPEADOS

Em 2020, foram identificados os principais riscos associados aos processos estratégicos e operacionais do SESI|DN, conforme segue:

| Macroprocesso                       | Nº Risco | Riscos Associados                                                                            | Classificação | Origem            | Probabilidade de Ocorrência | Impacto | Ações Mitigatórias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|-----------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cumprimento da Missão Institucional | 1        | Descumprimento das metas previstas no Acordo de Gratuidade.                                  | Legal         | Interna e Externa | Baixa                       | Alto    | a) Comunicação mensal aos regionais dos resultados parciais, via extranet;<br>b) Comunicações periódicas aos Superintendentes via cartas oficiais;<br>c) Elaboração e monitoramento de planos de ação individuais para Regionais com déficit acumulado nos 2 últimos exercícios;                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Gestão de Arrecadação Compulsória   | 2        | Fragilidades na gestão do processo de arrecadação causando diminuição da receita arrecadada. | Operacional   | Interna           | Baixa                       | Alto    | a) Utilização de ferramentas tecnológicas para acompanhamento e fiscalização das receitas arrecadadas e para realização das prestações de contas dos contribuintes;<br>b) Avaliações preventivas no processo de gestão.<br>c) Execução de Planos de Fiscalização anuais;<br>d) Existência de canal exclusivo de comunicação com as empresas contribuintes – “Canal do Contribuinte”.                                                                                                                                                                 |
| Gestão de Compras e Contratos       | 3        | Utilização de percentual de rateio em desacordo com normativos internos.                     | Operacional   | Interna           | Baixa                       | Alto    | a) Avaliações preventivas nos processos de aquisições e contratações;<br>b) Grupo de trabalho constituído para melhorias do processo de gestão;<br>c) Procedimento de aplicação do percentual constantes nos normativos internos são realizados via ferramenta eletrônica – software ERP, produzidos para Operações realizadas via ferramenta sistêmica – ERP.                                                                                                                                                                                       |
| Gestão de Compras e Contratos       | 4        | Descumprimento das disposições regulamentares para aquisições via processos licitatórios.    | Operacional   | Interna           | Média                       | Alto    | a) Utilização de <i>check list</i> para execução dos procedimentos exigidos pela normatização para a realização do processo de contratação;<br>b) Ações de capacitação periódicas da equipe técnica;<br>c) Utilização de ferramenta sistematizada (ERP) para realização de procedimentos prévios à contratação;<br>d) Atendimento de exigências normativas são requisitos solicitados pelo sistema para continuidade do processo de contratação;<br>e) Avaliações preventivas nos processos de aquisições e contratações via processos licitatórios. |
| Tecnologia da Informação            | 5        | Fragilidade no processo de proteção de dados                                                 | Legal         | Interna           | Baixa                       | Alto    | a) Desenvolvimento e execução do Projeto para implementação da Lei Geral de Proteção de Dados, monitorado por Grupo técnico multidisciplinar;<br>b) Reuniões periódicas do Grupo técnico com pontos focais das áreas;<br>c) Ampla divulgação institucional.<br>d) Treinamentos via plataforma digital de ensino.                                                                                                                                                                                                                                     |
| Tecnologia da Informação            | 6        | Fragilidade no processo de segurança da informação                                           | Operacional   | Interna e Externa | Possível                    | Médio   | a) Restabelecimento de rotinas de backup e <i>restore</i> ;<br>b) Revisão da Política de Segurança da Informação;<br>c) Implantação da Política de senhas;<br>d) Atualização do sistema operacional dos servidores, estações e <i>notebooks</i> ;<br>e) Segregação das redes corporativa e de produção.                                                                                                                                                                                                                                              |
| Gestão Institucional                | 7        | Divulgação de informações em desacordo ao princípio de transparência e integridade.          | Imagem        | Interna           | Baixa                       | Médio   | a) Consulta periódica ao Departamento Jurídico acerca da legislação específica;<br>b) Informações atualizadas de acordo com normativos e dispositivos legais;<br>c) Avaliação periódica das funcionalidades da plataforma;<br>d) Participação em fóruns internos e externos para debates acerca da divulgação das informações do Site da Transparência da Entidade.                                                                                                                                                                                  |

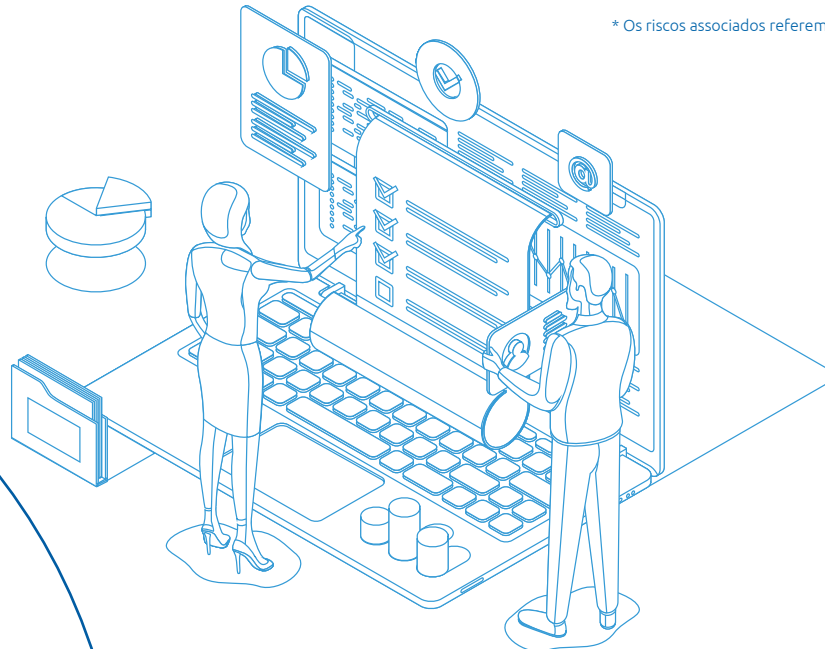


## DN OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS

Várias ações voltadas ao aperfeiçoamento de políticas, ferramentas e controles foram estudadas e discutidas junto aos administradores por meio de grupos técnicos e de fóruns para debates. As oportunidades de melhorias em práticas, procedimentos e políticas são demonstradas no quadro a seguir:

| Risco Associado* | Oportunidade Identificada                                                                                  | Ações Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3                | Otimização do fluxo previsto para definição de parametrizações sistêmicas e gerenciamento das informações. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação detalhada do fluxo de informações do processo por Grupo de trabalho específico, composto pelas áreas envolvidas no registro e gestão das informações.</li> <li>• Monitoramento preventivo nos dados.</li> </ul>                                                                        |
| 5                | Criação de normativos para cumprimento de disposições legais.                                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento de projeto para implementação das adequações necessária à conformidade legal.</li> <li>• Elaboração de normativos internos voltados ao cumprimento da LGPD.</li> </ul>                                                                                                           |
| 6                | Implementação de política e de procedimentos operacionais.                                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação da política de senhas.</li> <li>• Restabelecimento de rotinas de backup e <i>restore</i>.</li> <li>• Atualização do sistema operacional dos servidores, estações e notebooks.</li> <li>• Segregação das redes corporativa e de produção.</li> <li>• Monitoramento preventivo.</li> </ul> |
| 7                | Revisão de conteúdos para adequação aos novos normativos.                                                  | Reformulação do site da Transparência e planejamento para implantação do site Prestação de Contas - TCU                                                                                                                                                                                                                                   |

\* Os riscos associados referem-se àqueles identificados na página anterior.



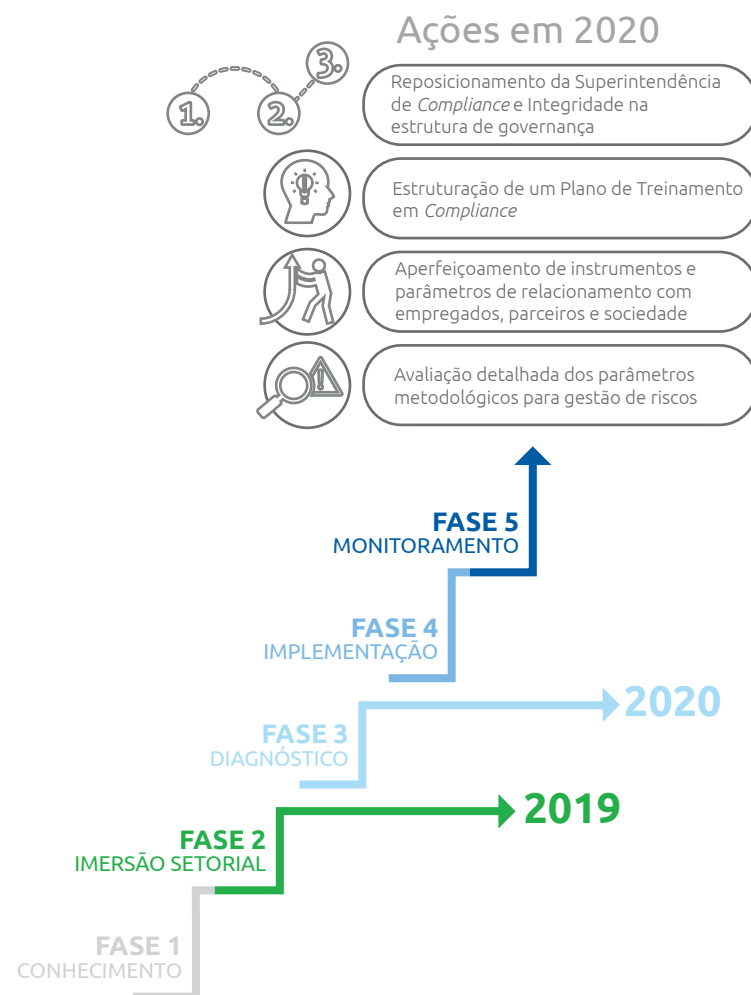
## DN PROGRAMA DE COMPLIANCE (CONFORMIDADE)

Em 2019, por meio da Resolução CN/SESI nº 0049/2019, o Conselho Nacional determinou ao Departamento Nacional e aos Departamentos Regionais a adoção de programas de *Compliance*. Em razão da pandemia, o seu prazo de implantação foi prorrogado até julho de 2021, conforme disposições previstas na Resolução CN/SESI nº 0082/2020.

As fases empreendidas até o momento, conforme figura ao lado, resultaram das 3 etapas iniciais do Programa de *Compliance*. Refletem o compromisso de implementar práticas reconhecidas mundialmente como pilares de um Sistema de *Compliance* que visam, sobretudo, prevenir, detectar e responder aos riscos corporativos e as condutas não alinhadas aos valores institucionais.

Após o aprimoramento da gestão de riscos, serão implementados os ajustes e evoluções necessários em termos de controle interno para conferir maior segurança e confiabilidade aos processos corporativos e de negócio, corroborando, assim, para a sustentabilidade da Entidade como um todo.

### Fases do projeto de implementação – Departamento Nacional



DN

## RELACIONAMENTO COM ÓRGÃO DE CONTROLE

Como prática fundamental para a melhoria contínua do seu ambiente de controle, das práticas de *compliance* e transparência de seus atos de gestão, o SESI mantém estreito relacionamento com o TCU, no sentido de avaliar as recomendações expedidas por esse órgão de controle, bem como de monitorar os planos de ação elaborados por seus gestores com vistas aos esclarecimentos necessários àquela Corte.

Deliberações apontadas em 2020 pelo TCU ao Departamento Nacional:

| Deliberação                        | Nº item         | Descrição sucinta do item da deliberação                                                                                                                                                                                         | Providências adotadas/<br>Ações implementadas                                                                                                    |
|------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Acórdão 1433/2020 – TCU-Plenário   | 9.2             | Avaliar critérios para a utilização de nomes, símbolos ou imagens de gestores e de funcionários em campanhas publicitárias subsidiadas com recursos parafiscais.                                                                 | Atendido.<br>Na reunião de 23/11/2020 (CN/SESI), acolhendo a proposição submetida pelo Departamento Nacional, foi aprovada a Resolução 132/2020. |
| Acórdão Nº 3258/2020 -TCU-Plenário | 9.1.1. e 9.1.2. | Apresentar Plano de Ação que contemple medidas para assegurar a adoção de critérios objetivos de rateio.                                                                                                                         | Plano de Ação em elaboração.                                                                                                                     |
| Acórdão 1750/2020 -TCU-Plenário    | 9.3             | Reexame do Acórdão 1292/2019 – Plenário, para determinar que seja entregue, no prazo de 120 dias contados da entrega do Plano de Ação, controles técnico-gerenciais sobre a execução do contrato (Pregão Presencial nº 13/2017). | Atendido.                                                                                                                                        |



**GESTÃO, ESTRATÉGIA  
E DESEMPENHO**

## S GOVERNANÇA

O modelo de governança do Sesi para a realização de suas finalidades está assentado em **dois planos – externo e interno** - que interagem e se complementam de forma harmônica em prol da sua missão.

A **governança no plano externo** decorre da vinculação da Entidade à Confederação Nacional da Indústria, a quem o Decreto-lei nº 9.403/46 atribuiu o encargo de criar, organizar e dirigir o Sesi. Em breves palavras, uma vez criado o Sesi, coube – e continua cabendo – à CNI a iniciativa de definir a estrutura organizacional, os poderes, as competências, a composição e a forma de funcionamento dos órgãos internos, bem como exercer, direta ou indiretamente, a administração superior da Entidade.

A lei atribuiu à CNI o encargo de organizar e dirigir o Sesi porque, como representante legal do conjunto das empresas industriais responsáveis pelo financiamento do Sesi, detém a legitimidade para, em nome delas, exercer o controle e a administração superior da Entidade que financiam. Para mais, a CNI é profunda conhecedora das demandas das indústrias e dos industriários, na medida em que seus quadros diretivos são, obrigatoriamente, preenchidos por empresários industriais. Outro motivo relevante decorre do fato de os dirigentes da CNI, como industriais que são, conseguirem imprimir no Sesi uma gestão privada e dotada de visão empresarial.

Oportuno destacar que, ao conceber a estrutura organizacional do Sesi, a CNI compartilhou com as Federações das Indústrias estaduais, nas quais têm assentos os sindicatos representativos das categorias econômicas industriais, o encargo de dirigi-lo, objetivando, com essa descentralização, conferir à governança maior legitimidade, agilidade e proximidade com as especificidades regionais.

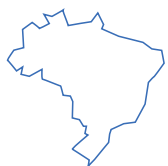
Já a **governança no plano interno**, estabelecida no Regulamento do Sesi, elaborado pela CNI e aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02/12/1965, é exercida por órgãos nacionais e órgãos regionais, sob regime unidade normativa e descentralização executiva.

Corporificam os **órgãos nacionais**, com jurisdição em todo o país, o **Conselho Nacional**, órgão colegiado com função normativa e fiscalizadora superior, a **Comissão de Orçamento**, de caráter permanente, com atribuição de fiscalizar a execução orçamen-

tária, e o **Departamento Nacional**, órgão administrativo incumbido de promover, de forma executiva e sistêmica, os objetivos institucionais.

Os **órgãos regionais**, instalados em cada Estado e no Distrito Federal, onde houver federação de indústrias filiada à CNI, são integrados por um **Conselho Regional**, com função normativa local, e por um **Departamento Regional**, responsável pela administração e execução dos serviços institucionais, na respectiva base territorial.

## Colegiados com funções normativas e fiscalizadora

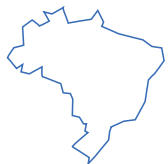


**Conselho Nacional**  
Atuação em todo país.



**27 Conselhos Regionais**  
Atuação na sua Unidade da Federação.

## Órgãos de administração



**Departamento Nacional**  
Atuação em todo país.



**27 Departamentos Regionais**  
Atuação na sua Unidade da Federação.

Tais órgãos, vinculados à Federação das Indústrias dos respectivos Estados, gozam de autonomia no que se refere à administração de seus serviços, gestão dos seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias, observadas as diretrizes e normas gerais prescritas pelos órgãos nacionais, e a correição e fiscalização inerentes a estes. Esse regime de descentralização da governança permite, em razão da proximidade do Departamento Regional com as empresas contribuintes da respectiva base territorial, o conhecimento e atendimento das demandas específicas de cada Estado.

Ao mesmo tempo, o regime de unidade normativa, garantido pela atuação do Conselho Nacional, e coordenação sistêmica e estratégica, exercida pelo Departamento Nacional, concorrem para a redução das assimetrias regionais, inclusive financeiras, para a disseminação e padronização de metodologias de negócios pautadas pelas melhores práticas de gestão, para a prestação de serviços com a mesma qualidade em todo o Brasil; assegurando o jeito SESI de atuar.

Os resultados produzidos por essas estruturas são aferidos pelo Tribunal de Contas da União

por meio de prestação de contas anuais, em decorrência da contribuição compulsória vertida pelas empresas industriais.

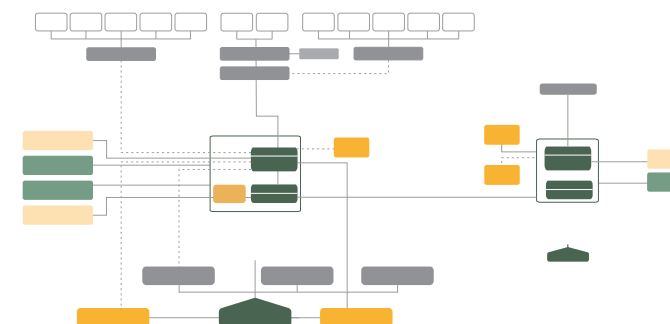
A governança externa, exercida pela CNI e Federações filiadas, e a governança interna do SESI, prevista em suas normas de regência, **interagem e se conectam permanentemente, de forma direta e indireta.**

Como exemplo de interseção direta da governança externa e interna, o presidente da CNI e os presidentes das Federações das Indústrias ocupam a maior parte dos assentos do Conselho Nacional SESI, que traça as principais diretrizes da Entidade, além de exercerem, respectivamente, a direção executiva do Departamento Nacional e dos Departamentos Regionais.

Assim, como exemplo de **conexão com a governança indireta**, o Mapa da Indústria da CNI, que aponta as perspectivas e necessidades do setor industrial mantenedor, é a bússola que orienta de forma permanente a elaboração do plano estratégico e dos esforços operacionais do SESI, atualmente com especial foco na Educação básica indutora da melhoria da qualidade educacional do Brasil e na Segurança e Saúde na Indústria

integradas no trabalho para redução de riscos e custos – eixos estratégicos que dão direção às escolhas do plano estratégico sistêmico do SESI.

Maiores detalhes do diagrama de governança do SESI estão disponíveis na página 20 deste Relatório.





## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A atuação sistêmica do SESI é orientada por um plano estratégico que tem sua construção coordenada pelo Departamento Nacional, com a participação ativa de todos os Departamentos Regionais. Juntos escolhem objetivos que, sistematizados em todo o território nacional, fortalecem o posicionamento institucional, ampliando o atendimento e a eficiência.

**O plano estratégico define o que precisa ser feito e porque deve ser feito.** O monitoramento da sua execução analisa o desempenho alcançado e propõe possíveis ajustes, podendo ser corretivos e preventivos, buscando a assertividade das ações em prol da indústria brasileira.

**Transformar vidas para uma indústria mais competitiva** é o propósito que orienta o SESI para a superação dos desafios da indústria brasileira e o motiva no compromisso de ajudar o Brasil a conquistar um novo patamar de produtividade e equidade social.

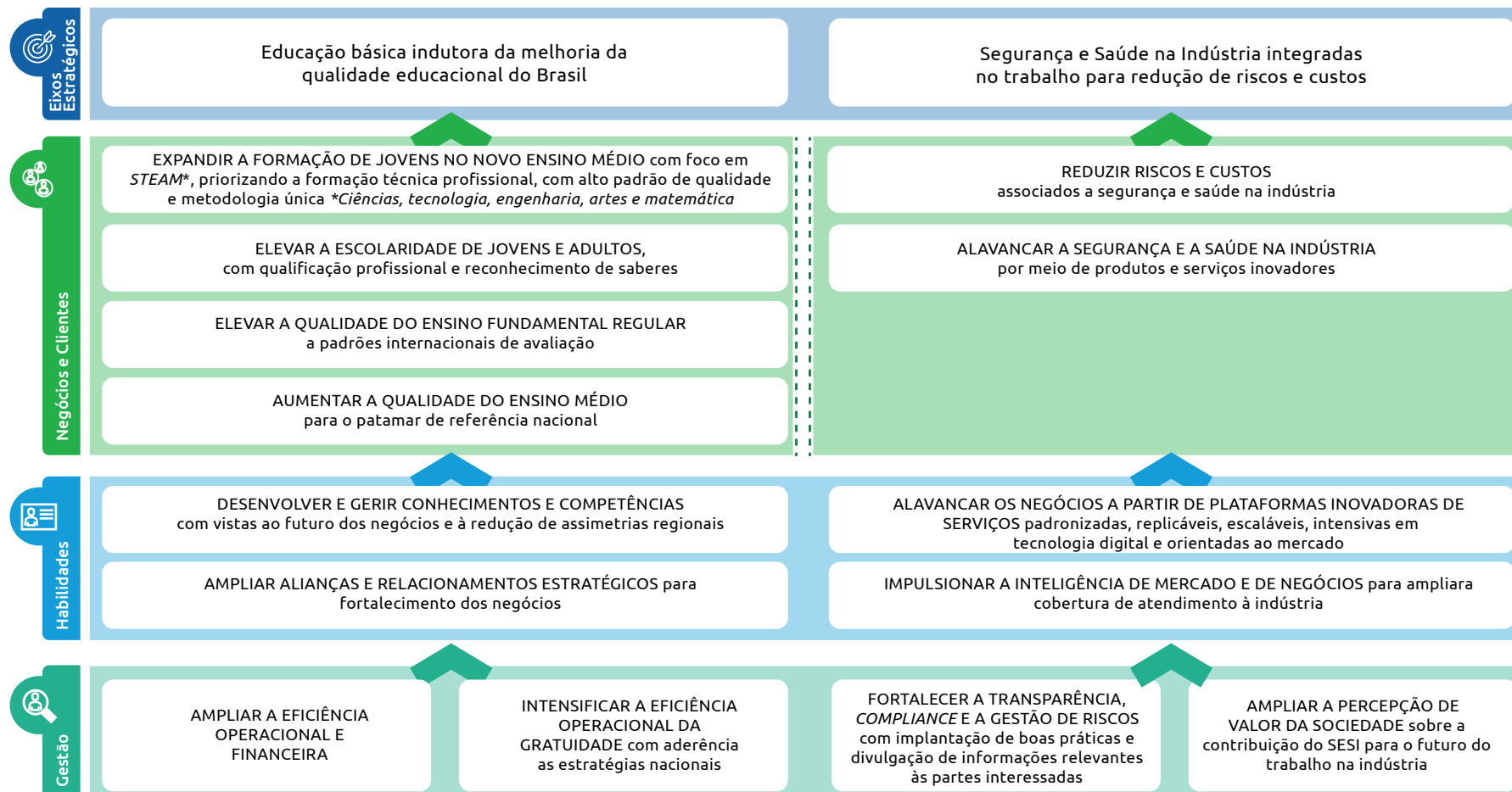
Para o ciclo 2020-2024, o plano estratégico sistêmico do SESI considerou, como ponto de partida, os desafios de competitividade da indústria brasileira, as tendências com impacto para a indústria, e os diferenciais competitivos do SESI. Nessa estratégia, são assumidos compromissos para contribuir com a mudança da trajetória em direção aos desafios de competitividade da indústria, permanecendo como parceiro do estado e da sociedade.





## S ÁRVORE ESTRATÉGICA 2020-2024

### TRANSFORMAR VIDAS PARA UMA INDÚSTRIA MAIS COMPETITIVA



Fonte: Plano Estratégico 2020-2024.

O plano estratégico parte dos **Eixos Estratégicos**, que representam escolhas e focos, no âmbito dos negócios, que diferenciam o Sesi no mercado.

### EDUCAÇÃO BÁSICA INDUTORA DA MELHORIA DA QUALIDADE EDUCACIONAL DO BRASIL

Nosso foco é elevar o padrão de qualidade do ensino fundamental e médio da nossa rede. Trabalharemos para implementar o Novo Ensino Médio antecipadamente aos nossos concorrentes e continuaremos firmes no propósito de elevar a escolaridade de jovens e adultos de forma que essas pessoas sejam potenciais trabalhadores da indústria brasileira.

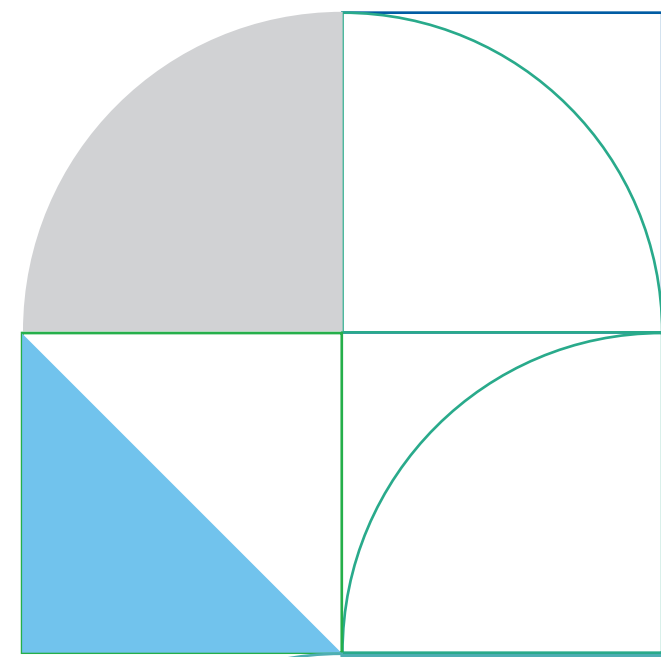
### SEGURANÇA E SAÚDE NA INDÚSTRIA INTEGRADAS NO TRABALHO PARA REDUÇÃO DE RISCOS E CUSTOS

Além de apoiar as empresas no cumprimento das obrigações relacionadas ao sistema público de informações sobre obrigações trabalhistas e previdenciárias, estaremos focados em desenvolver produtos e serviços inovadores, alinhados às demandas de SST e aos desafios das empresas, com o objetivo de reduzir as taxas de absenteísmo e presenteísmo.

Os objetivos de **"Negócios e Clientes"** reúnem os compromissos que estão vinculados diretamente à finalidade da instituição – Educação, Saúde e Segurança, Cultura e Cooperação Social. Seus resultados contribuem de forma direta para a ampliação da competitividade industrial e aumento da equidade social. Por sua natureza, os Departamentos Regionais são os principais responsáveis pela execução.

Para que os objetivos finalísticos sejam alcançados, foi definido outro conjunto de objetivos estratégicos, responsáveis por viabilizar a execução dos objetivos finalísticos com qualidade, efetividade e impacto positivo para os públicos de interesse. Trata-se dos compromissos estratégicos associados à perspectiva **"Habilitadores"**.

Por fim, para que a atuação do Sesi se desenvolva em alinhamento com as melhores práticas de gestão de forma a promover o aprimoramento do seu desempenho, foram definidos objetivos estratégicos, firmados entre os Departamentos Nacional e Regionais, que são apresentados na perspectiva **"Gestão"**.

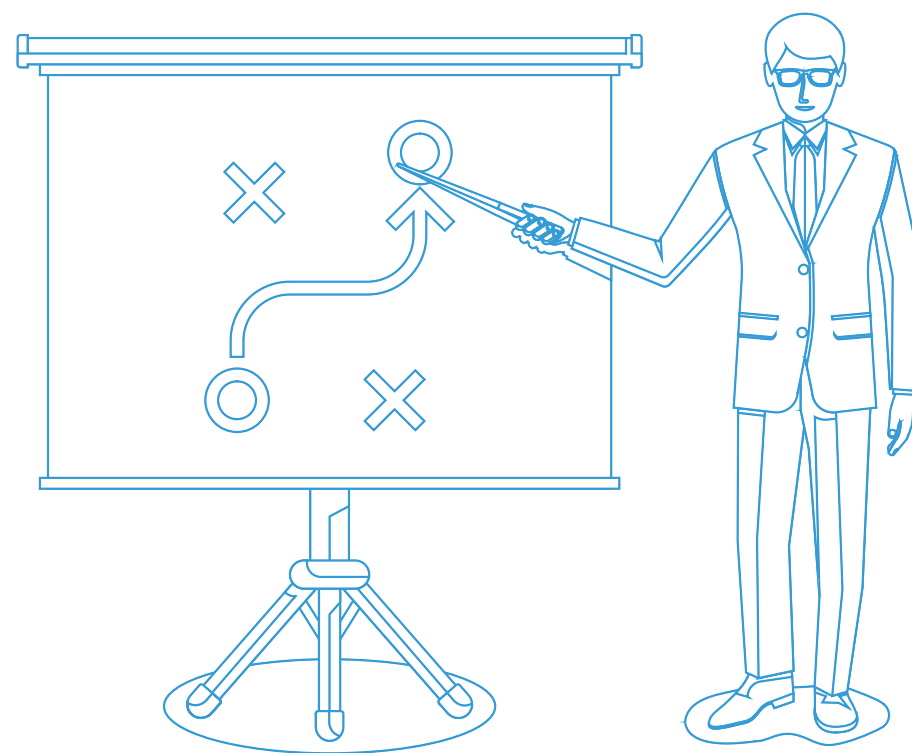


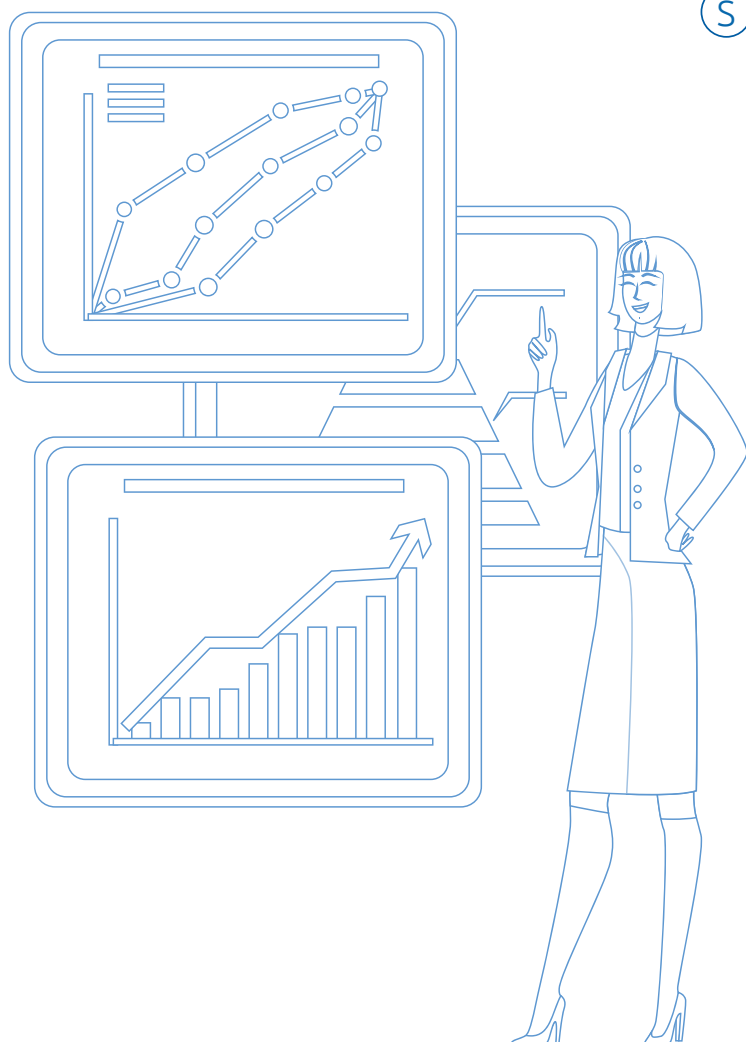
## DN PLANO DE AÇÃO

A partir do plano estratégico definido, são estruturados, em um plano tático-operacional, as ações de curto prazo que serão realizadas na busca dos objetivos e metas estratégicas acertados para o período. O Plano de Ação e Orçamento é definido anualmente e seu monitoramento realizado no intuito de identificar se as ações executadas e os recursos necessários estão de acordo ao planejado, contribuindo efetivamente para o resultado das metas e, também, em alinhamento ao ambiente e contexto externos e com os desafios do cenário atual. Nos casos positivos, permanecem as ações planejadas. Já para os casos negativos, as ações são replanejadas para corrigir os desvios, sejam físicos ou financeiros, que impactam os resultados esperados.

A cada ano, o Departamento Nacional orienta os Departamentos Regionais na elaboração e revisão dos seus Planos de Ação e Orçamento, para que haja congruência entre a estrutura dos documentos, visando a comunicação clara das ações planejadas pelo Sistema SESI.

Por fim, a correlação entre o planejamento e a realização são, regularmente, fiscalizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU).





## S AMBIENTES E CONTEXTOS EXTERNOS

No fim de 2019, a Organização Mundial de Saúde – OMS teve conhecimento da existência de um novo vírus nomeado como SARS-CoV-2 (Novo Coronavírus) que originou a doença COVID-19. Em março de 2020, a OMS declarou o estado de pandemia do Novo Coronavírus. No Brasil, no dia 20 do mesmo mês, por meio do Decreto Legislativo nº 6, ficou reconhecido o estado de calamidade pública, com vigência inicial até 31/12/2020.

Essa pandemia atingiu as empresas industriais e trouxe dificuldades diversas para atravessarem este período de crise. **Sete em cada dez empresas industriais citam a queda no faturamento entre os cinco principais impactos da doença**, de acordo com a Sondagem Especial: Impacto da COVID-19 na Indústria, elaborada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

A crise sanitária deixou consideráveis sequelas para o mercado e a sociedade. Em 2020 o País sofreu não somente no campo econômico, mas também na política pela manutenção da instabilidade gerada, principalmente, durante as fases mais agudas da crise. A **retração do comércio interno e externo** e a dificuldade de levar a cabo as reformas estruturantes geraram um aumento desproporcional das despesas obrigatórias em detrimento das discricionárias (nas três esferas de poder, federal, estadual e municipal) e exigirão, provavelmente, modificações nas políticas fiscais, monetárias e cambiais. Essas ações têm gerado preocupações do mercado financeiro, já que tais medidas comprometeriam ainda mais a situação fiscal do País. As últimas projeções do banco mundial apontam uma contração do PIB brasileiro de 4,5% em 2020 e um crescimento de 3,0% em 2021.

A **redução das atividades econômicas** durante o período de ocorrência da pandemia **aumentou os níveis de desemprego**. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD contínua do IBGE, a taxa de desocupação (14,3%) no trimestre de agosto a outubro de 2020 cresceu 0,5 ponto percentual (p.p) em relação ao trimestre de

maio a julho (13,8%) e 2,7 p.p. frente ao mesmo trimestre de 2019 (11,6%). A taxa de informalidade chegou a 38,8% da população ocupada (ou 32,7 milhões de trabalhadores informais). No trimestre anterior, a taxa foi de 37,4% e, no mesmo trimestre de 2019, de 41,2%.

Neste contexto, a indústria brasileira amargou, principalmente nos meses de março e abril, **resultados altamente negativos de seus principais indicadores de desempenho industrial**. O mês de abril foi considerado um dos piores da história para a indústria. De acordo com a CNI<sup>1</sup>, o faturamento real caiu 5,6%, o emprego se retraiu 1,5%, e as horas trabalhadas sofreram uma redução de 6,6%<sup>2</sup>. A Utilização da Capacidade Instalada (UCI) foi de 69,6%.

Entre março e abril, foram publicadas duas Medidas Provisórias com impacto no Sistema Sesi. A MP nº 936 instituiu o **Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda**. Entre as ações propostas, destaca-se a redução proporcional de jornada de trabalho e de salários e a suspensão temporária do contrato de trabalho, ambas com impacto

direto na redução da arrecadação para o Sistema Sesi, que é proporcional à folha de pagamento da indústria. Já a MP nº 932 alterou as alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos, gerando redução das contribuições obrigatórias pela metade, pelo período de três meses. Adicionalmente, instituiu que, pelo serviço de arrecadação das contribuições sociais, realizado pela Receita Federal, seria cobrado o dobro da taxa original. Estima-se que **o impacto da MP nº 932 no Sistema Sesi tenha sido de, aproximadamente, R\$ 553 milhões**.

A restrição de recursos decorrente das MPs nº 932 e nº 936 exigiu um esforço do Sesi para minimizar o impacto na operação dos DRs de modo a não refletir no atendimento à indústria e à população, o que só foi possível por meio de financiamento, pelo Sesi|DN, dos planos de contingência apresentados pelos estados. Dessa forma, em 2020, foram envidados todos os esforços para honrarmos os compromissos pactuados com o setor mantenedor.

Após a fase mais aguda da pandemia, verificou-se uma **retomada das atividades industriais**, permitindo à indústria voltar aos patamares pré-pandemia. Os indicadores industriais de outubro, apresentados pela CNI, ilustram esse processo, **mesmo que a variação ainda permaneça negativa se comparado com o mesmo período de 2019**. Em outubro todos os indicadores de atividade (após ajuste sazonal) – faturamento, utilização da capacidade instalada, horas trabalhadas e emprego – registram crescimento na comparação com setembro. As horas trabalhadas apontam um crescimento de 1,7% entre setembro e outubro se posicionando 1,2% acima do valor apurado em fevereiro. Faturamento real teve uma variação positiva de 2,2%, e Utilização da Capacidade Instalada (UCI) alcançou 80,3%.

Contudo, deve-se ressaltar que, **apesar da melhora contínua da indústria, os serviços demandados por esta ainda encontram dificuldades de retomar seu ritmo pré-pandemia**. As restrições de pessoal e o distanciamento social, **dificultaram a oferta de serviços de assessoria e consultoria, normalmente feitos presencialmente**. Logo, acredita-se que os serviços de saúde e segurança no trabalho tiveram

<sup>1</sup> Confederação Nacional da Indústria. **Indicadores Industriais**. ISSN 1983-621X. Ano 28. Número 4. Abril 2020.

<sup>2</sup> Variação JAN-ABR20/ JAN-ABR19.



dificuldades em se adaptar abruptamente a este contexto de comunicação remota.

Nas questões educacionais, **as medidas de afastamento social e sanitárias, exigiram a aceleração e implementação de novas estratégias de ensino**, capazes de aliviar os impactos do fechamento das escolas e da execução dos cursos mediados por tecnologias. A deficiência na atualização tecnológica de muitos docentes brasileiros neste tipo de método de ensino e a heterogênea infraestrutura de escolas e alunos para preparar, ministrar e assistir aulas online são exemplos básicos dessas dificuldades encontradas. Além do mais, o *modus operandi* da educação também teve que observar um **conjunto de leis e normas federais, estaduais e municipais para atuar no contexto da pandemia**.

O Censo Escolar 2020 registrou uma queda de quase 650 mil matrículas em escolas públicas do país no ano. De acordo com o censo, as escolas públicas tinham 35,9 milhões de matrículas contra 36,6 milhões em 2019. Uma vez que esses dados são anteriores ao fechamento das escolas devido à pandemia, é possível que a situação tenha se agravado.

Outro ponto a destacar foi a **imposição urgente, pela pandemia, do Ensino a**

**distância (EaD)**. Praticamente sem nenhum tipo de planejamento ou capacitação, escolas, docentes e estudantes foram obrigados a se adaptar a este método de ensino. Pesquisa do Instituto Península apontou que 60% dos professores acreditam que os alunos não evoluíram no aprendizado em 2020.

#### O impacto emocional em alunos e professores foi outro legado da pandemia.

Pesquisa do Instituto Península revelou que 67% dos professores demonstraram ansiedade, 38% cansaço e 36% tédio. O quadro emocional dos alunos também chama a atenção na pesquisa realizada pela Fundação Roberto Marinho e parceiros: 7 em cada 10 participantes disseram que seu estado emocional piorou por causa da pandemia, enquanto os sentimentos mais marcantes para eles durante o isolamento social são ansiedade, tédio e impaciência. Para lidar com essa nova forma de estudar, 60% dos alunos consideram que suas instituições de ensino devem priorizar atividades para lidar com as emoções; e 50% querem aprender estratégias para gestão de tempo e organização.

Apesar da crise econômica gerada pela pandemia, que normalmente leva as empresas a

estabelecer estratégias mais conservadoras, **o Brasil melhorou sua posição no ranking do Índice Global de Inovação 2020**. Agora o País ocupa a 62ª posição entre os 131 países analisados. Contudo, destaca-se que apesar da melhora em relação a 2019, o país ainda está 15 posições atrás da 47ª colocação que ocupava em 2011 dentre 125 países. Na América Latina, o país ocupa a 4ª posição, depois do Chile (54º), México (55º) e Costa Rica (56º). Em comparação com os países que compõem os Brics, o Brasil ocupa a última posição, atrás da Rússia (47º), Índia (48º), China (14º) e África do Sul (60º).

A pandemia e a necessidade de isolamento e distanciamento social com a intensificação do trabalho *home office* integral ou híbrido – com manutenção de reuniões virtuais e redução das viagens a trabalho e com operações presenciais apenas para os processos produtivos – reforçaram a **relevância de se discutir questões de saúde mental**, além da necessidade de estruturação, pelas autoridades competentes, de regras específicas sobre essa nova forma de contrato, e novas rotinas de trabalho. Soma-se a isso, o significativo crescimento da prática da telemedicina, com a publicação de novas portarias e regulamentações.

## S DESAFIOS

A baixa capacidade de gerar empregos, principalmente formais, já era observada mesmo antes da crise, especialmente no setor industrial. Com a necessidade de se buscar soluções imediatas para a manutenção da atividade ao longo do ano, algumas empresas adotaram sistemas automatizados, ainda que simples, que podem resultar na **aceleração da contínua substituição de trabalhadores, em particular, aqueles de baixa qualificação**. Isso impõe desafios para o desenho da formação voltada para a preparação de profissionais capacitados para um mundo em que os contratos de trabalho se tornam cada vez mais flexíveis/ instáveis e concorrentes/ complementares com determinadas tecnologias. Além disso, afeta a arrecadação do Sistema, que depende do número de trabalhadores.

No âmbito da **Educação**, o crescimento, ainda que forçado, do ensino à distância (EaD) poderá trazer grandes desafios às instituições de ensino fundamental, médio e de formação profissional. **O crescimento do EaD fará**

**com que as instituições incorporem, cada vez mais, tecnologias educacionais digitais e metodologias educacionais adequadas a esta nova forma de ensino.** Para tal, as instituições deverão não somente estruturar sua infraestrutura para incorporação das tecnologias educacionais digitais, mas, fundamentalmente, **capacitar seus docentes e instrutores para o uso pleno e eficiente de tais tecnologias.**

O que se observou durante a pandemia, foi a **subutilização das tecnologias básicas de informática pelos docentes** devido a sua falta de preparo e treinamento. Soma-se a isso, a implementação de sistemas de **vigilância tecnológica para monitoramento das novas tecnologias educacionais** com a finalidade de implementação no futuro, além de novas metodologias de avaliação da aprendizagem. Diante deste contexto, apresenta-se, a seguir, os desafios enfrentados pelo Sesi em 2020, os quais se renovam também para o ano seguinte. São eles:

- ▶ Incentivar a adoção de tecnologias educacionais para **personalização da aprendizagem**, identificando lacunas e propondo retomada de aprendizados ao longo do

processo formativo, visando garantir a qualidade do processo educacional.

- ▶ Disponibilizar **conteúdos diversificados**, ampliando o acesso e uso das ferramentas digitais nas escolas.
- ▶ Incentivar o **domínio do uso de metodologias ativas e tecnologias educacionais** no processo de ensino e de aprendizagem, além de desenvolver internamente uma série de habilidades, capazes de estimular a interatividade, trabalhar o pensamento crítico e desenvolver as habilidades socioemocionais dos alunos.
- ▶ Criar/incorporar **tecnologias digitais no processo de formação docente**, com o aumento de cursos autoinstrucionais e incremento da formação pautada nas metodologias ativas de ensino e de aprendizagem.
- ▶ Utilizar/incorporar **tecnologias para prevenção da evasão** com a incorporação da inteligência artificial para apoiar gestores e docentes na redução do abandono e no aumento do desempenho escolar.





Em relação à **Saúde e Segurança na Indústria** observou-se que o crescimento das interações remotas, exemplificado pelo crescimento da telemedicina e do *home office*, trouxe à tona uma **maior preocupação com a saúde mental e necessidade de adequação dos serviços de SST para um sistema remoto**. Diante disso, a atuação em Saúde e Segurança na Indústria vivenciou alguns desafios em 2020, os quais se renovarão para o próximo exercício. Cita-se os mais importantes:

- ▶ Apoiar o desenvolvimento de *healthtechs* com soluções capazes de **identificar indivíduos com potencial de risco para desenvolvimento de doenças relativas à saúde mental**, assim como para prevenção e monitoramento de doenças crônicas não transmissíveis e promoção da saúde, por meio de plataformas digitais.
- ▶ Incrementar a **oferta de serviços de SST** na plataforma SESI Viva+.
- ▶ Desenvolver e apoiar os Departamentos Regionais no uso de **análises preditivas de riscos e doenças** e seu papel na prevenção de doenças em indivíduos de maior risco.
- ▶ Desenvolver e ofertar **programas de gerenciamento de riscos integrais (completos) à saúde**, voltados à mitigação do risco de ocorrência de acidentes ou doenças, bem como prover melhorias no ambiente laboral, tornando-o seguro e saudável para a promoção de saúde e bem-estar de trabalhadores.

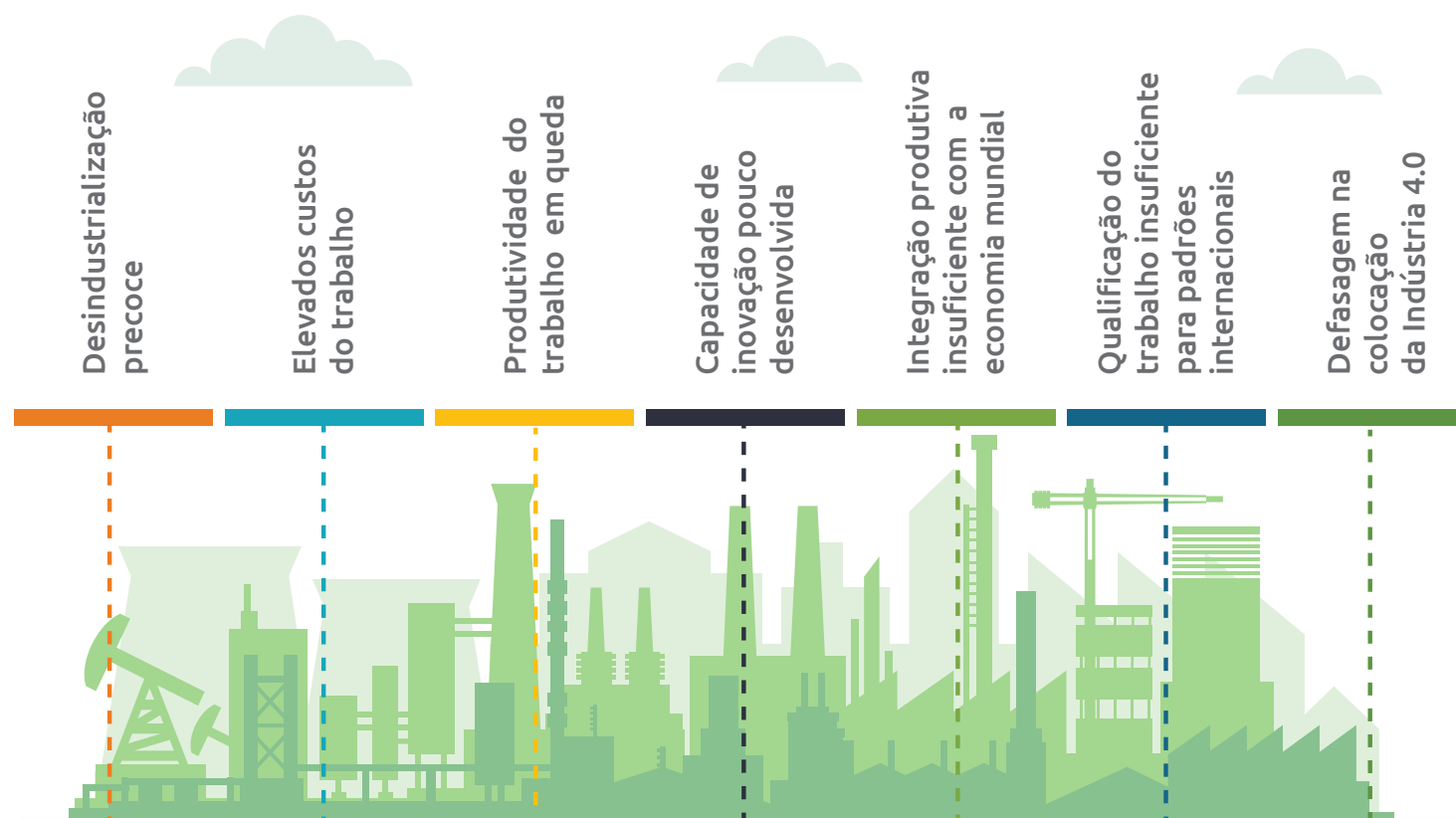
Em 2020, em virtude da crise sanitária mundial, **as ações e projetos do SESI|DN tiveram que ser revistas**, uma vez que, não somente, as ações diretamente ligadas às atividades do DN foram impactadas, mas principalmente as executadas pelos Departamentos Regionais. Como exemplo, cita-se que, com o cancelamento da etapa internacional do Torneio de Robótica, o SESI desenvolveu dois desafios virtuais no tema para que os 2.000 alunos participantes pudessem pensar em soluções inovadoras para problemas reais:

- ▶ Desafio SESI COVID-19 (busca de soluções de diagnóstico, prevenção e combate à enfermidade; e
- ▶ Desafio Relâmpago Volta às Aulas (busca de soluções para a retomada das aulas presenciais).



Na avaliação de empresários e especialistas, a crise decorrente do novo coronavírus ocorreu em um momento crucial para a indústria brasileira. Não apenas com relação ao processo de desindustrialização dos últimos anos, mas, também, porque **há vários desafios ainda a serem vencidos, para que o setor consiga se conectar com a quarta revolução industrial**, que já está em curso, e se integrará de forma sustentada à economia global.

### DESAFIOS DE COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA





## RESULTADOS POR PERSPECTIVA ESTRATÉGICA

O plano estratégico, anteriormente apresentado, está organizado por perspectiva de forma a reunir cada conjunto de objetivos estratégicos de acordo com a sua natureza.

Para o alcance de cada objetivo estratégico, no documento Plano de Ação e Orçamento foram apresentadas as iniciativas previstas para o exercício de 2020. Essas iniciativas sofreram a influência direta do contexto externo, o qual impôs desafios para a consecução das metas previstas.

Apresentamos, a seguir, os resultados alcançados pelos objetivos estratégicos e respectivas iniciativas associadas, **organizados por perspectiva estratégica**.

### NEGÓCIOS E CLIENTES

Nessa perspectiva estão os compromissos do SESI com seu público alvo e retrata as **transformações que irá promover para induzir a melhoria da qualidade educacional do Brasil e para reduzir riscos e custos na indústria**. Além do resultado do desempenho dos indicadores estratégicos, são apresentadas as contribuições das iniciativas desenvolvidas pelo DN no âmbito da Educação, Saúde e Segurança, Cultura e Cooperação Social para alavancar os resultados dos Departamentos Regionais com vista ao alcance dos objetivos estratégicos finalísticos.



## OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

**EXPANDIR A FORMAÇÃO DE JOVENS NO NOVO ENSINO MÉDIO** com foco em *STEAM*, priorizando a formação técnica profissional, com alto padrão de qualidade e metodologia única

O mundo mudou e em pouco tempo a tecnologia passou a dominar até o comportamento das pessoas. Chegou a “era 4.0” – a grande revolução tecnológica que já vem definindo nosso futuro. Com isso, o jovem de hoje será o grande líder de amanhã. É preciso abrir mentes e escolas para esse grande aprendizado ao proporcionar a eles a entrada para este mundo tecnológico. Esse é o futuro da educação básica com foco em *STEAM*.

Esta abordagem atua na proposta do aprender fazendo. Dessa forma, o aluno é estimulado a refletir sobre problemas reais e a descobrir como solucioná-los na prática. Ela busca inserir o estudante neste universo, dando base para a construção de futuros projetos nas áreas de Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes + Design e Matemática.

## Novo Ensino Médio

O Novo Ensino Médio do SESI é uma proposta pedagógica alinhada à Lei nº 13.415/2017, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O SESI oferta cursos em três itinerários: i) Matemática e suas tecnologias; ii) Ciências da Natureza e suas tecnologias e iii) Formação Técnica e Profissional em parceria com o SENAI.

Devido a pandemia da COVID-19, o ano de 2020 foi bastante desafiador. A Rede SESI, que já trabalhava com tecnologias educacionais além da sala de aula, respondeu prontamente ao momento e potencializou o uso de ferramentas para a educação on-line. Além disso, com o programa educacional estruturado pelo Departamento Nacional, foi possível ampliar a oferta do Novo Ensino Médio totalizando **22 Departamentos Regionais ofertantes da modalidade**, expandindo o seu alcance em relação a 2019. Tivemos a **conclusão das primeiras turmas do país**, iniciadas em 2018, nos cinco primeiros Departamentos Regionais (AL, BA, CE, ES e GO) participantes do projeto-piloto.



**198**  
**jovens certificados**

no Novo Ensino Médio,  
no curso de técnico em  
Eletrotécnica em parceria  
com o SENAI

O Departamento Nacional elaborou o **material didático autoral** totalmente alinhado à BNCC, proporcionando ao SESI o conhecimento para apoiar instituições de ensino públicas e privadas na implementação do Novo Ensino Médio.

O recurso utilizado para execução da iniciativa Novo Ensino Médio foi de R\$ 14,9 milhões.

Atentos à formação continuada para coordenadores pedagógicos e professores, em parceria com Universidade Corporativa do Sesi, o DN desenvolveu o programa **Engaja Sesi – Formação para o Futuro**, contando, para isso, com o valor de R\$ 2,9 milhões.



**1.773**

**pessoas da comunidade escolar preparados**

para atuarem nos temas Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Linguagens e suas Tecnologias e Matemática e suas tecnologias.

Além disso, para estimular a adesão dos Departamentos Regionais e manter o número de matrículas no Novo Ensino Médio, o Departamento Nacional direcionou R\$ 13 milhões para as matrículas ativas nos cursos Educação Básica Articulada com Educação Profissional (EBEP) e Novo Ensino Médio.

### ACESSE - Arte Contemporânea e Educação em Sinergia no Sesi

O Programa ACESSE tem como objetivo utilizar a arte contemporânea como catalisadora da implementação do *STEAM* nas escolas da rede Sesi, bem como influenciar e ser referência no desenvolvimento de projetos inovadores para outras redes públicas e privadas de ensino.

A implementação da abordagem *STEAM* na Rede Sesi utilizando a arte contemporânea como disparadora do trabalho interdisciplinar só é possível a partir de um trabalho de formação de professores. Com esse objetivo, o Programa ACESSE revisou, ao longo de 2020, sua proposta pedagógica a partir dos resultados obtidos na etapa piloto do Programa. Assim, foram desenvolvidos novos conteúdos, contemplando um **novo caderno do professor, cronograma metodológicos e vídeo-aulas, que viabilizarão a implementação do módulo em formato EaD** – Educação a Distância, ampliando e facilitando o acesso da rede de professores do Sesi do Ensino Médio à formação. Além disso, com o intuito de preparar as equipes regionais para se tornarem disseminadores

do programa em suas escolas, foram desenvolvidos dois novos módulos - **Aprofundamento e Multiplicadores**.

No decorrer do ano foi desenvolvida também a estrutura do site do Programa ACESSE, com o objetivo de apoiar na divulgação e viabilizar o acesso ao conteúdo do Programa por educadores de outras redes de ensino.

Uma ação de destaque do programa ACESSE foi a participação no **Festival Sesi de Robótica**, realizado em março de 2020, onde, contando com um espaço próprio, promoveu a realização de oficinas para professores com artistas e especialistas da área de tecnologia, além de disponibilizar ao público uma área de experimentação livre para atividades *maker*<sup>1</sup>. Ao longo dos dois dias de evento, foram construídos aproximadamente **3 mil protótipos e o espaço recebeu cerca de 6 mil visitantes**.

Para a realização desta iniciativa, cerca de R\$ 281 mil foram investidos com base na metodologia *STEAM*, sendo exemplo para as redes pública e privada do país.

<sup>1</sup> Estimula que as pessoas sejam capazes de fabricar, construir, reparar e alterar objetos dos mais variados tipos e funções com as próprias mãos, baseando-se num ambiente de colaboração e transmissão de informações entre grupos e indivíduos.

## INDICADOR ESTRATÉGICO 1

NÚMERO DE  
MATRÍCULAS NO  
NOVO ENSINO  
MÉDIO NOS  
ITINERÁRIOS II, III E V

Fonte: SESI|DN.



### ANÁLISE DE DESEMPENHO DO INDICADOR

Embora 60% dos Departamentos Regionais tenham superado a meta prevista, alguns estados enfrentaram dificuldades específicas locais para implantação, como aconteceu em MG, que não obteve aprovação do projeto no Conselho Estadual de Educação. Em outros estados, a implantação ocorreu em modelo piloto tendo em vista desafios que impediram a implantação de forma abrangente.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

**ELEVAR A ESCOLARIDADE DE JOVENS E ADULTOS** com qualificação profissional e reconhecimento de saberes

A Educação de Jovens e Adultos – EJA do Sesi na modalidade a distância é voltada prioritariamente para o trabalhador da indústria, considerando as especificidades relativas à flexibilidade de horários e tempo de estudo. Para isso, o Sesi tem uma proposta que permite ao aluno estudar onde, como e quando puder.

Já para as empresas em geral, essa é a oportunidade de desenvolver seus colaboradores, elevar o nível de escolaridade e qualificar o quadro de pessoal, aumentando, consequentemente, a produtividade de distintos segmentos econômicos.

O aumento da escolaridade e da profissionalização dos trabalhadores eleva a produtividade e a equidade social devido às maiores possibilidades de inserção profissional e de progressão de carreira. Entretanto, a maioria dos cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) apresenta baixas taxas de conclusão e altas taxas de evasão, já que

não consideram os conhecimentos prévios adquiridos por seus alunos. Nessa fase muitos alunos abandonam os estudos.

Para reverter esse quadro, o Sesi desenvolveu para todo o país, a metodologia da Nova EJA/EJA profissionalizante, com Reconhecimento de Saberes, que leva educação de qualidade a jovens e adultos na indústria e reforça a atualização profissional.

### Educação de Jovens e Adultos (EJA)

A EJA é uma modalidade de ensino destinada aos jovens, aos adultos e aos idosos que não tiveram acesso à educação na escola convencional na idade apropriada. A EJA permite que o aluno retome os estudos e os conclua em menos tempo e, dessa forma, possibilita sua qualificação para conseguir melhores oportunidades no mercado de trabalho.

Para ampliar a adesão ao Programa pelos Regionais, o Departamento Nacional realizou ações de capacitação do seu quadro

docente, promovendo o **desenvolvimento de competências de 255 colaboradores** da Rede Sesi e disponibilizou cerca de R\$ 6 milhões para estimular a efetivação das matrículas. Desenvolveu, ainda, **material didático autoral do Sistema Estruturado de Ensino da EJA, nas modalidades presencial e a distância**, realizada com a colaboração de seus professores, para apoiar tanto o corpo docente quanto os alunos. O bom resultado da EJA do Sesi está demonstrado na média de 62% de concluintes.

### INDICADOR ESTRATÉGICO 2

PERCENTUAL DE CONCLUSÃO DA EJA  
PROFISSIONALIZANTE



Fonte: Sesi|DN.

#### ANÁLISE DE DESEMPENHO DO INDICADOR

A superação da meta está diretamente relacionada às estratégias utilizadas no aperfeiçoamento da metodologia Sesi para EJA em relação à: flexibilidade da oferta, aplicação da metodologia de reconhecimento das competências desenvolvidas nas experiências de vida e trabalho, elaboração de material didático próprio, diminuição do tempo para conclusão dos cursos e oportunidade do aluno qualificar-se profissionalmente.

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

**ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR** a padrões internacionais de avaliação

O Sesi busca a formação de pessoas, numa concepção humanística e personalizada, de maneira a participar na sociedade como cidadão pleno, ativo e transformador. Para isso, oferece componente curricular diversificadas em seus cursos, para tornar o processo educativo ainda mais completo. Esses conteúdos são focados em desenvolver competências como **a criticidade, a colaboração, a capacidade de resolver problemas, a lógica de programação e a criatividade**, temas fundamentais para o desenvolvimento profissional.

A qualidade de ensino da Rede Sesi é alta, especialmente quando comparada às redes pública e privada do Brasil, mas ainda há espaço para avanços em relação a padrões internacionais de avaliação. O desafio é ofertar às crianças e aos adolescentes um ensino fundamental que atinja o padrão de qualidade dos países mais desenvolvidos do mundo, de forma homogênea por toda sua rede de ensino.

Para esta realização, o Sesi procura reforçar o **ênfase do ensino fundamental em abordagem baseada em STEAM** desde os primeiros anos para desenvolver as competências e conhecimentos necessários ao trabalho do futuro. Enfatiza, ainda, **o monitoramento e a avaliação dos projetos de educação pautados em metas e resultados de proficiência, atua para aprimorar a gestão escolar com foco em resultados, além de disponibilizar tecnologias, soluções e sistemas para dar suporte e acelerar o aprendizado dos alunos.**

Com este objetivo, o Sesi vai contribuir para o aumento da qualidade da educação básica brasileira, por meio do desenvolvimento de metodologias educacionais com potencial de transferência, em larga escala, para a rede pública. Entre seus objetivos se citam-se:

- ▶ Formação de novos perfis profissionais, em alinhamento com os requisitos da Indústria 4.0.
- ▶ A implementação CoderZ - Plataforma de Simulação de Robôs Lego EV3.

- ▶ O acesso a especialistas internacionais para ações de curta duração.
- ▶ A busca para estimular o interesse dos jovens pela ciência e tecnologia.
- ▶ A promoção de torneios de robótica, entre outros.

Mesmo com os desafios impostos pela pandemia de 2020, a história de sucesso do Sesi como operador dos **Torneios de Robótica** ficou ainda mais forte. Os estudantes desenvolveram projetos na modalidade virtual propondo soluções inovadoras para o combate à COVID-19.



Mais de

**5.500**

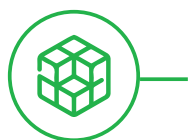
estudantes participaram de 19 Torneios Regionais de Robótica com 186 matérias de mídia espontânea em veículos de imprensa

## Programa de Educação Tecnológica

Visa atender a demanda da indústria por novos perfis profissionais, em alinhamento com os requisitos da Indústria 4.0, que necessita de pessoas capazes de mobilizar conhecimentos, competências e habilidades, num ambiente cada vez mais mediado por tecnologias contemporâneas e emergentes. O objetivo é **criar soluções para os problemas complexos atuais e futuros da sociedade** considerando aspectos éticos, sociais, econômicos, políticos e ambientais.

Implementação da CoderZ - Plataforma de Simulação de Robôs Lego EV3 e Programação disponibilizada aos 27 Departamentos Regionais para **incentivar o pensamento computacional no âmbito da lógica de programação e resolução de problemas** dos estudantes do ensino regular do Sesi, do 6º ano do Ensino Fundamental ao 1º ano do Ensino Médio.

Ao prezar pela excelência no ensino e pela formação continuada do corpo docente, o Departamento Nacional realizou capacitação presencial e on-line, nos 27 Regionais, abordando temas atuais, entre eles: programação, metodologias ativas, planejamento de atividades para o ensino híbrido, conceitos tecnológicos e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, bem como a distribuição de material didático para todas as escolas do SESI que atuam com Ensino Fundamental e Médio. Também apoiou com R\$ 1,7 milhão o desenvolvimento e implantação do Programa nos DRs. Ao todo foram investidos mais de R\$ 23 milhões no Programa de Educação Tecnológica.



IMPLANTAÇÃO DO **OFFICE 365** E DO **MINECRAFT EDUCATION EDITION** PELA MICROSOFT - **306 ESCOLAS DA REDE SESI EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.**



**66.957**  
LICENÇAS UTILIZADAS POR ESTUDANTES.



CAPACITAÇÕES PARA **396**  
PROFESSORES-MULTIPLICADORES.



**172** HORAS DE FORMAÇÃO PRESENCIAL E **2.957 HORAS** DE AÇÕES DE FORMAÇÃO ON-LINE, NO PROGRAMA DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, **NOS 27 REGIONAIS.**

### Programa Expert Indústria

Promove acesso a especialistas internacionais para ações de curta duração. Em 2020, foi realizado o **I Seminário Internacional SESI de Educação** com participação de dois especialistas internacionais em educação, a fim de aprofundar o olhar sobre o *STEAM* e sua abordagem no ensino e na aprendizagem de forma prática, tendo como tema a temporada do II Festival de Robótica 19/20 (*City Shaper*). O evento também apresentou os impactos da tecnologia e da cultura *maker* nos espaços escolares.

### Programa SESI de Robótica

Processo de aprendizagem que promove torneios de robótica, **incentivando crianças e jovens a pensarem de forma criativa, lúdica e prática a fim de resolver os problemas do mundo real**, utilizando os conteúdos estudados em sala de aula. O Programa visa estimular o interesse dos jovens pela ciência e tecnologia.



Com todos os desafios impostos pela crise sanitária de 2020, a história de sucesso do Sesi como operador dos Torneios de Robótica, que contemplam crianças do ensino fundamental até os jovens do Ensino Médio, ficou ainda mais forte. Em março de 2020, a Entidade realizou o **II Festival Nacional Sesi de Robótica**, com a participação de equipes dos 27 estados brasileiros, distribuídos em 160 equipes, de escolas públicas, particulares e do Sesi, em três modalidades de competição: *FLL – First Lego League*, *FTC – First Tech Challenge*, *F1 – Formula 1 in School*. A importância dos torneios foi percebida pelas mídias sociais e pelos veículos de comunicação que publicaram **186 matérias de mídia espontânea em veículos de imprensa**, demonstrando que há reconhecimento e valorização da sociedade civil em programas educacionais de robótica, que promovem ciência e tecnologia. Foram realizados, ainda, **dois Desafios de Robótica** inteiramente em formato remoto (on-line):

- 1 **Torneio Sesi de Robótica - Desafio COVID-19**, que incentivou estudantes de todo o Brasil a desenvolverem projetos propondo soluções de prevenção, diagnóstico e combate à COVID-19. Participaram 1.993 estudantes, distribuídos em 367 equipes.
- 2 **Torneio Sesi de Robótica – Desafio Relâmpago Volta às Aulas**, onde os estudantes foram motivados a propor soluções seguras para o retorno às aulas em meio à pandemia da COVID-19. Foram mobilizados 663 estudantes, distribuídos em 120 equipes.

Esse projeto contou com recurso de mais de R\$ 21 milhões e contribuiu com a elevação da qualidade do seu ensino e continuar a sua caminhada para atingir o padrão de qualidade dos países mais desenvolvidos do mundo de forma homogênea por toda sua rede de ensino.



II FESTIVAL NACIONAL  
SESI DE ROBÓTICA

**1.058** COMPETIDORES  
DISTRIBUÍDOS EM 160 EQUIPES



MAIS DE **5.500** COMPE-  
TIDORES PARTICIPARAM DE  
**19 TORNEIOS** REGIONAIS



FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA  
**178** TÉCNICOS DE ROBÓTICA

## INDICADOR ESTRATÉGICO 3

### RESULTADO NA PROVA BRASIL OU SIMULADO

#### O CONTEXTO DA PANDEMIA IMPEDIU A MEDIÇÃO DO RESULTADO.

A apuração do indicador poderia ocorrer por 2 caminhos: (1) utilizando o resultado da Prova aplicada em 2019 pelo Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira; ou (2) utilizar os dados do Simulado SOMOS - Prova Brasil de 2020. A opção 1 não pôde ser adotada pois, até o fechamento deste relatório, o Inep ainda não havia disponibilizado os micro dados, essenciais para apuração. A opção (2) não é recomendada já que, em virtude da pandemia, o Sesi não atingiu o número suficiente de estudantes para realização do Simulado. Somente os Regionais ES, PE e SE participaram, em função de terem resoluções estaduais que permitiram atividade presencial. Não é possível a realização do Simulado em outro formato já que é imprescindível a garantia de um ambiente controlável para aplicação da prova, o que não ocorre na modalidade EAD. Adicionalmente, há uma normativa do CNE – Conselho Nacional de Educação, de 28/04/2020, orientando que os alunos não passem por avaliações de desempenho devido a pandemia. As escolas devem aplicar somente Avaliação de Sondagem (diagnóstica) para subsidiar ações e replanejamentos, o que foi realizado pelo Sesi.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

**AUMENTAR A QUALIDADE DO ENSINO MÉDIO** para o patamar de referência nacional

No SESI, o jovem, mesmo antes de entrar na faculdade, contará com uma formação de qualidade na **instituição de ensino preferida por mais de 90% das pessoas que contratam na indústria**, segundo a *Pesquisa SAPES FIII - Empresas 2017 a 2019*. Assim, ele

estará preparado pessoal e profissionalmente para o mercado de trabalho, com foco nas diversas demandas da Indústria.

É fato que jovens com formação de qualidade no ensino médio têm maiores chances de inserção profissional, seja no nível técnico ou na preparação para formação superior. O padrão de qualidade da Rede SESI é superior às redes Estadual e Municipal, mas ainda há o desejo de alcançar patamar de referência nacional.

Para atingir a elevação da qualidade do Ensino Médio, o SESI está consolidando o

uso de metodologias baseadas em *STEAM* e intensivas em tecnologias. Também vai promover a capacitação de docentes nas competências estratégicas para o alcance dos resultados desejados, a gestão escolar baseada em evidências, com monitoramento de resultados e o estabelecimento de metas alinhadas aos desafios regionais.

As iniciativas **Programa de Educação Tecnológica** e **Programa SESI de Robótica**, já citadas, contribuem para o alcance desse Objetivo Estratégico.

## INDICADOR ESTRATÉGICO 4

NOTA MÉDIA DOS ALUNOS  
DA REDE SESI NO EXAME  
NACIONAL DO ENSINO MÉDIO  
(ENEM)

Fonte: SESI|DN.



O desempenho do indicador reflete o resultado das ações para promover a ampliação da qualidade do ensino, como o uso de abordagem baseada em *STEAM*, a capacitação de docentes e o fortalecimento da gestão escolar.

Destaca-se que, em razão da não realização do ENEM em 2020, decorrente da pandemia, a apuração refere-se à avaliação aplicada em 2019.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

**REDUZIR RISCOS E CUSTOS** associados a Segurança e Saúde na Indústria

As normas reguladoras, potencializadas pelas plataformas públicas de informações sobre obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, geram novos desafios para o cumprimento de requisitos legais por parte das empresas, expondo as mesmas a riscos legais e custos associados a multas e indenizações. Por outro lado, boas práticas de gestão de Saúde e Segurança elevam a produtividade dos trabalhadores, ao reduzirem o absenteísmo e o presenteísmo.

No entanto, o SESI vai trabalhar para reduzir o absenteísmo nas empresas atendidas pelo SESI Viva+ (plataforma digital completa para gestão de saúde e segurança das empresas), disponibilizando solução informatizada, padronizada e integrada com estrutura de serviços de gestão e inteligência.

### Programa SESI Viva+

Plataforma digital que reúne informações sobre saúde, segurança e estilo de vida do trabalhador e possibilita a geração de informações qualificadas e estruturadas, além de estudos epidemiológicos para apoiar as empresas na redução de riscos legais e de custos com saúde e afastamentos, na

prevenção de acidentes e no aumento da produtividade. Por isso, essa iniciativa contribui, também, para o objetivo estratégico **“ALAVANCAR A SEGURANÇA E A SAÚDE NA INDÚSTRIA** por meio de produtos e serviços inovadores”, uma vez que, com a estruturação desses dados, é possível criar ou inovar soluções para as empresas, por meio dos Centros de Inovação do SESI.



**A plataforma é composta pelo Sistema SESI de Segurança e Saúde do Trabalho e Promoção da Saúde (S+), pelo portal SESI Viva+ e pelo aplicativo para celulares.**

Para oferta às micro e pequenas empresas, a realização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) de forma digital, bem como a compra do produto por múltiplos CNPJs, foi **lançado o SESI Facilita**. Ainda, para atender as novas demandas das indústrias, o Departamento Nacional **implementou quatro módulos** para: Promoção da Saúde, de Registros de Cursos EaD e Semipresenciais para atendimento às Normas Regulamentadoras (NRs), de Funcionalidades Operacionais e de Relatórios de Gestão para apoio ao enfrentamento à COVID-19, bem como um repositório de guias e protocolos desenvolvidos pelo SESI e relatórios de Gestão de Afastamento do DN e DRs.

Para operacionalizar o Programa, o Departamento Nacional também disponibilizou aos Regionais, por meio da Universidade Corporativa, **capacitações** nos temas de Avaliação inicial SESI Viva+, Treinamento Online: Módulo de Gestão de Afastamentos SESI Viva+, Treinamento Online: Módulos de Contratos - Planos Customizados SESI Viva+, **com a participação de 1.266 trabalhadores da indústria.**

Para realizar todas as ações no exercício, foram investidos mais de R\$ 22 milhões.



**1,5 milhão**  
de trabalhadores e  
**17 mil**

estabelecimentos atendi-  
dos em todo o país

**INDICADOR  
ESTRATÉGICO 5**

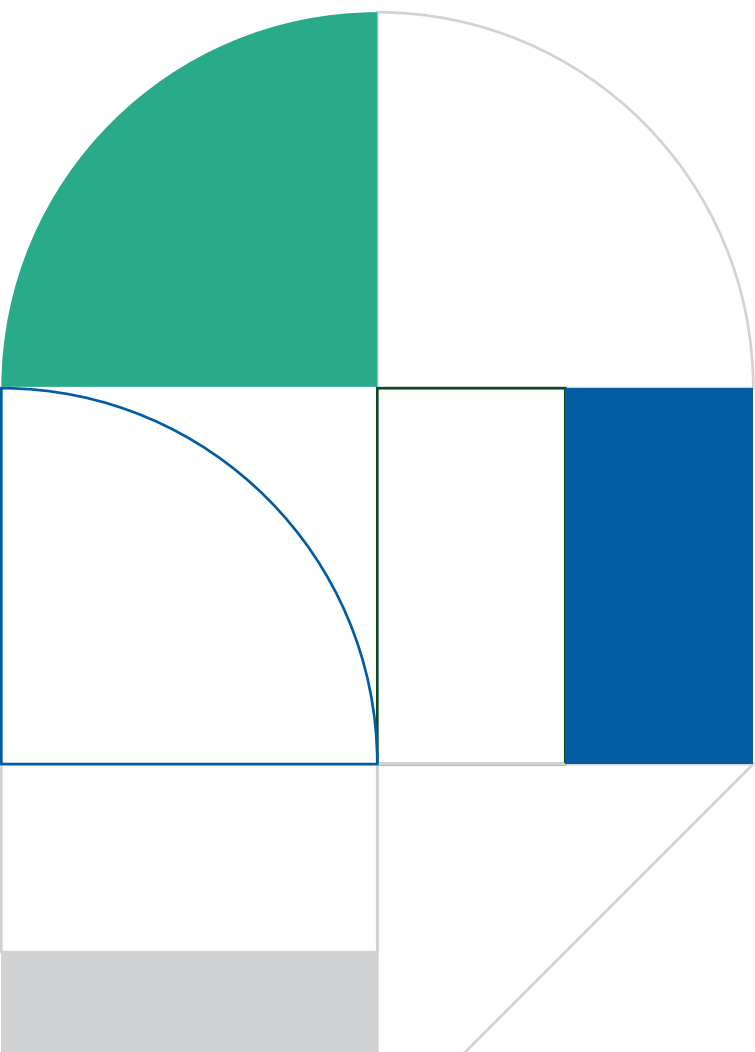
**ÍNDICE DE  
ABSENTEÍSMO**

Diante do cenário pandêmico, dos afastamentos atípicos para prevenção, controle e tratamento da COVID-19 e atrasos apontados nas perícias médicas para demais doenças, as estimativas calculadas para o Indicador de Absenteísmo em 2020, e enquanto perdurar essa situação, ficarão comprometidas impossibilitando estabelecer um referencial comparativo para esse índice na indústria, em relação a anos anteriores. Além disso, identificou-se que o evento do eSocial S2230-Afastamento Temporário, é outro fator que compromete a dinâmica do Indicador. Esses afastamentos não se limitam apenas aos registros de acidentes e doenças, mas de qualquer motivo de afastamento temporários dos trabalhadores (inclusive gozo de férias, mandato eleitoral, serviço militar etc).

Adicionalmente há o aspecto relativo à adequação das empresas para a tratativa dos atestados por motivo de saúde diante da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diferente dos dados pessoais simples, para tratar dados sensíveis de saúde é necessário que haja consentimento expresso do titular dos dados, neste caso, do trabalhador. Esses dados, ainda que coletados com consentimento, só podem ser utilizados com finalidade específica.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

**ALAVANCAR A SEGURANÇA E A SAÚDE NA INDÚSTRIA** por meio de produtos e serviços inovadores



Serviços e produtos inovadores de SST, principalmente quando implementados por meio de plataformas tecnológicas, podem escalar os benefícios das ações de promoção de saúde e de segurança no ambiente de trabalho. Ao inovar em soluções que favorecem a qualidade de vida dos trabalhadores, geram-se impactos positivos para a produtividade e competitividade das empresas. Dessa forma, as indústrias podem **reduzir os riscos legais e os gastos com saúde e afastamentos, além de prevenir acidentes e aumentar a produtividade**. No atípico 2020, várias atividades foram desenvolvidas.

Em meio à pandemia, o SESI|DN desenvolveu um conjunto de ações para apoiar as indústrias e a sociedade no enfrentamento aos efeitos da COVID-19.

Por meio do **Programa Inovação em SSI** foram investidos mais de R\$ 2 milhões para promover a gestão de inovação nos

Departamentos Regionais, nos Centros de Inovação SESI e na Plataforma de Soluções Inovadoras SESI. Ainda em meio a essa crise sanitária, o SESI|DN trabalhou para auxiliar os Departamentos

Regionais a apoiarem as indústrias com cursos e serviços que poderiam ser aplicados de forma remota. Foram ofertados **18 cursos na modalidade de ensino de Educação a Distância (EAD) e/ou semipresencial**; a **contratação de 24 projetos de inovação em Saúde e Segurança na Indústria e, também, foram modeladas cinco novas soluções** em Saúde e Segurança na Indústria.

Com uma atuação efetiva, outra fonte de solução são os Centros de Inovação SESI que desenvolvem projetos de pesquisa voltados à geração de produtos e serviços orientados ao mercado. As soluções SESI são operacionalizadas na plataforma SESI Viva+.

### Ações Sesi em tempos de pandemia - COVID 19

Em meio à pandemia de Coronavírus, o Sesi|DN desenvolveu um conjunto de ações para apoiar as indústrias e a sociedade no enfrentamento aos efeitos da COVID-19. Com a alocação de recursos em mais de R\$ 19 milhões, o DN apoiou os Regionais na Operação de Atenção Primária a Saúde (APS) COVID-19, possibilitando a realização de ações específicas para combater a pandemia:



**300 MIL TESTES** EM  
TRABALHADORES  
DE **6.084 EMPRESAS**

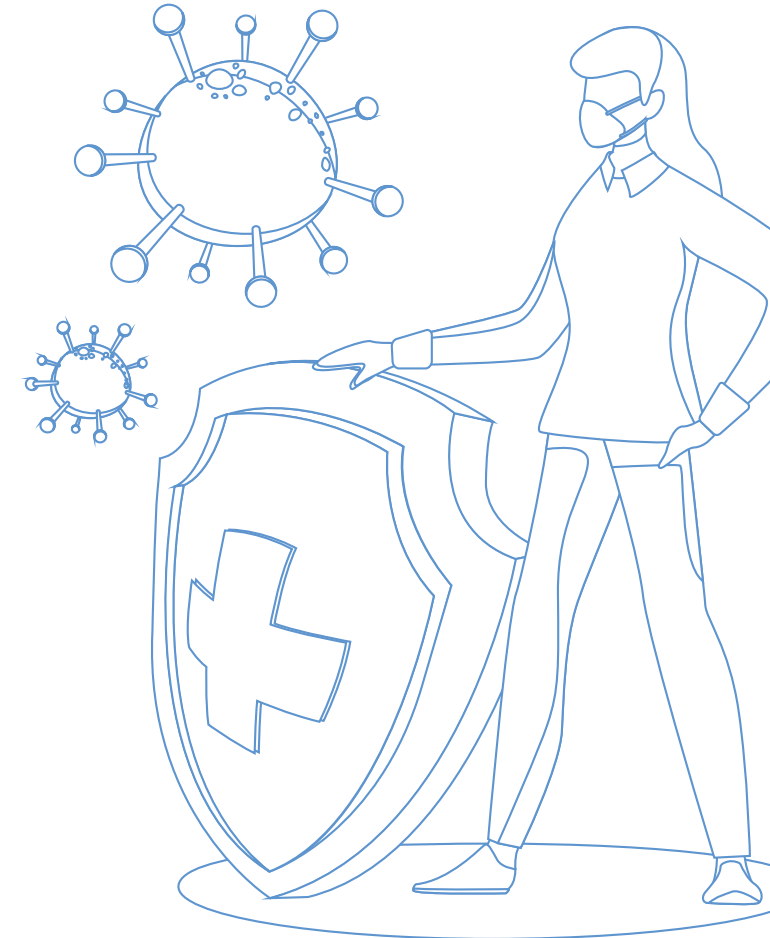
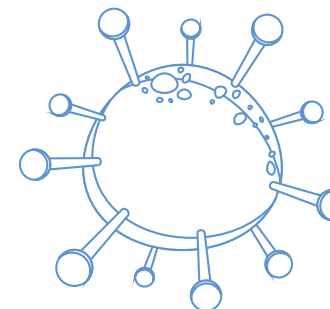


**16.305 SERVIÇOS** DE  
TELEATENDIMENTO EM SAÚDE,  
COBRINDO **1.453 EMPRESAS**



**4 WEBINARES** SOBRE TESTES  
DA COVID-19 PARA TODOS OS  
DEPARTAMENTOS REGIONAIS

- ▶ Elaboração de protocolos de retorno ao trabalho gradual das atividades produtivas, derivado para os setores da indústria da construção e da confecção industrial.
- ▶ Elaboração de guias de apoio às indústrias no enfrentamento da COVID-19: prevenção à COVID-19, saúde mental em tempos de COVID-19 e sobre o gesto vacinal em tempos de COVID-19.
- ▶ Disponibilização de 28 cursos EAD e semi-presenciais das Normas Regulamentadoras.
- ▶ Estruturou, com apoio da Universidade Corporativa, o Curso Sesi de “Retomada Segura das Atividades Produtivas”.
- ▶ Disponibilizou novos serviços na Plataforma Sesi Viva+ que possibilitou o **atendimento de mais de 2.152 indústrias e 123.896 trabalhadores** no enfrentamento à COVID-19.



- ▶ Participação de **1.340 representantes de indústrias em discussões, realizadas por meio de cinco Webinars**, dos temas: medidas de controles de ambientes e outras soluções; Análise de risco relacionada à COVID-19; uso de equipamentos de proteção individual; cuidados à saúde mental e COVID-19: doença ocupacional ou não?
- ▶ Disponibilização de série, com 10 Vídeos, contendo informações e instruções sobre a COVID-19.
- ▶ Disponibilização de oito cartazes com informações e instruções sobre a COVID-19.
- ▶ Realização de três *Meeting* com o Grupo de Trabalho da Indústria sobre Saúde Suplementar – GTSS visando a defesa de posicionamento da contratantes de plano de saúde em temas como telemedicina e remuneração baseada em valor.
- ▶ Realização de pesquisa qualitativa sobre impacto da COVID-19 nos planos coletivos empresariais, em cooperação técnica com a Agência Nacional de Saúde (ANS) e realização de dois diálogos com operadoras e empresas contratantes de planos de saúde sobre ações conjuntas de combate à COVID-19.
- ▶ Revisão e disseminação do protocolo de prevenção da COVID-19 e elaboração de programa de *podcast* com a participação no GT Sesi e de Centrais de trabalhadores.
- ▶ Revisão e disseminação do protocolo de prevenção da COVID-19 e de metodologia de rastreio de contratantes, em conjunto com a Organização Mundial da Saúde (OMS).
- ▶ Realização de 10 painéis de debate sobre COVID-19 em parceria com a Organização Panamericana de Saúde (OPAS), a Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos (CNTA), a Johnson & Johnson, a GlaxoSmithKline (companhia farmacêutica multinacional britânica), a Equinor, a Natura, a ArcelorMittal, o Sesi SC e o RS e de pesquisadores das Universidades Federais de Pelotas – UFPEL, São Paulo – USP, Alagoas – UFAL, Hospital Albert Einstein.

### Programa Inovação em SSI

Por meio do **Programa Inovação em SSI** foram investidos mais de R\$ 2 milhões para promover a gestão de inovação nos Departamentos Regionais, nos Centros de Inovação SESI e na Plataforma de Soluções Inovadoras SESI.

Em meio a essa crise sanitária, o SESI|DN trabalhou para auxiliar os DRs a apoiarem as indústrias com cursos e serviços que poderiam ser aplicados de forma remota. Foram ofertados **18 cursos na modalidade de ensino de Educação a Distância (EAD) e/ou semipresencial**; a **contratação de 24 projetos de inovação em Saúde e Segurança na Indústria e, também, foram modeladas cinco novas soluções** em Saúde e Segurança na Indústria.

Com uma atuação efetiva, outra fonte de solução são os Centros de Inovação SESI que desenvolvem projetos de pesquisa voltados à geração de produtos e serviços orientados ao mercado. As soluções SESI são operacionalizadas na plataforma SESI Viva+.



#### INDICADOR ESTRATÉGICO 6

NÚMERO DE  
TRABALHADORES  
NA PLATAFORMA  
DE SAÚDE E  
SEGURANÇA - SESI  
VIVA+

META  
**739.580**

REALIZADO  
JAN-DEZ  
**1.500.065**

% DE  
REALIZAÇÃO  
**202,8%**

#### ANÁLISE DE DESEMPENHO DO INDICADOR

O desenvolvimento de soluções para o combate à pandemia pela COVID-19, descritas na apresentação dos resultados gerados pelas iniciativas aderentes ao objetivo estratégico, incrementaram os resultados esperados para esse indicador, levando ao dobro de realização da meta estratégica prevista.

Fonte: SESI|DN.



## HABILITADORES

Nessa perspectiva, o Departamento Nacional apresenta os resultados estratégicos e das iniciativas que **dão suporte, alavancam e promovem a qualidade do serviço prestado** no âmbito dos objetivos finalísticos.

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 7

**DESENVOLVER E GERIR CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS** com vistas ao futuro dos negócios e à redução de assimetrias regionais.

O desenvolvimento e a boa gestão de conhecimentos e competências permitem o melhor desempenho dos negócios e contribuem para redução de assimetrias regionais, conceitos e aplicações de tecnologias, diminuindo diferenças.

#### Cursos e Programa de Educação Corporativa SESI

Um importante instrumento de fortalecimento do capital intelectual é a Universidade Corporativa do SESI, que dissemina nacionalmente metodologias por meio de uma plataforma EaD. São promovidas ações educacionais para desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais atreladas à estratégia e aos programas nacionais. Essas ações são ofertadas para

os empregados do SESI em todo o Brasil, abrangendo diversos perfis profissionais e níveis da administração, impulsionando os resultados esperados.

Além da oferta de ações educacionais para o desenvolvimento de competências relacionadas diretamente aos negócios do SESI, em 2020, foram reforçadas as competências transversais que apoiam a alavancagem destes negócios nas temáticas: Comunicação Não Violenta; Atendimento Educacional Especializado; Equidade de Gênero e Tolerância; Lei Brasileira da Inclusão; Alta performance e produtividade; Atendimento consultivo; Comunicação e Informação; *Design Thinking*; Foco no Resultado; *Feedback* para lideranças; Gestão de negócios para a tomada de decisão; Negociação baseada no relacionamento;



Desafios da primeira liderança; Técnicas em Vendas Remotas; Conversas difíceis; Desconstruindo o discurso midiático em sala de aula; e Resolução de problemas complexos no trabalho. **Foram contabilizadas mais de 53 mil participações** em cursos nessas temáticas.



**56 MIL** PARTICIPAÇÕES TOTAIS



**738 MIL** HORAS DE  
WEBINAR, CURSOS DE CURTA,  
MÉDIA E LONGA DURAÇÃO,  
PRESENCIAIS OU A DISTÂNCIA.

O investimento do Sesi para o alcance dos resultados foi de R\$ 1,5 milhão, oportunizando capacitações a partir das necessidades das áreas de negócios do Sesi e de desenvolvimento dos colaboradores.

## INDICADOR ESTRATÉGICO 7

MÉDIA DE HORAS DE CAPACITAÇÃO POR  
COLABORADOR CONCLUÍDAS NAS AÇÕES  
DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO SESI



### ANÁLISE DE DESEMPENHO DO INDICADOR

Este resultado, ocorreu tendo em vista o lançamento de novas ações educacionais diretamente ligadas às estratégias dos negócios de educação e saúde e segurança, sendo uma destas o Programa Engaja Sesi: Formação para o Futuro e a oferta de produtos para o desenvolvimento de soft skills. Além disto, o efeito pandemia propiciou o crescimento no acesso e participação nas ações a distância, tendo em vista que muitos colaboradores atuaram de forma remota, conseguindo focar e destinar parte de seu tempo em capacitação.

Fonte: Sesi|DN.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 8

**ALAVANCAR OS NEGÓCIOS A PARTIR DE PLATAFORMAS INOVADORAS DE SOLUÇÕES** padronizadas, replicáveis, escaláveis, intensivas em tecnologia digital e orientadas ao mercado.

O Sesi Viva+ é uma plataforma digital para a gestão de programas e soluções voltadas à saúde e segurança na indústria. Com ela é possível gerar estudos epidemiológicos no âmbito nacional e setoriais para influenciar nas decisões relacionadas às políticas públicas. Essa estratégia é ofertada para as indústrias que beneficiam os seus trabalhadores com serviços embarcados que são contabilizadas como vidas ativas no Sesi Viva+.

No contexto de pandemia, o Sesi trabalhou ativamente com iniciativas para o seu enfrentamento junto às indústrias e à sociedade.

Entre elas, disponibilizou novos serviços voltados para o enfrentamento da COVID-19 e a retomada da atividade industrial. Além disso, durante o ano foram desenvolvidas outras funcionalidades de acordo com as demandas das indústrias: módulos de Promoção da Saúde, registros de Cursos EaD e semipresencial e relatórios de Gestão de afastamento.

## INDICADOR ESTRATÉGICO 8

RECEITAS DE  
SERVIÇOS  
GERADAS PELAS  
PLATAFORMAS



Fonte: Sesi|DN.

### ANÁLISE DE DESEMPENHO DO INDICADOR

A meta foi definida levando em conta a receita da plataforma de serviço, considerando vidas ativas. Para a apuração do resultado, a ficha do indicador aponta a utilização das receitas alocadas no centro de responsabilidade "Sesi Viva+", considerando receita do DN e dos DRs. Durante o processo de monitoramento, a entidade identificou oportunidade de aprimorar o acompanhamento do resultado, separando a contabilização do Departamento Nacional e dos Departamentos Regionais. Para isso, ficou definido que a apropriação do DN ocorre no centro de responsabilidade "Plataforma Sesi Viva+".

Portanto, o resultado apresentado considera o somatório das duas visões, contemplando todo o conjunto de receitas previsto no indicador e capturando a correta realização.

O desempenho do indicador, acima da meta prevista, está em alinhamento com a superação da meta de vidas ativas, apresentada anteriormente no indicador "Número de trabalhadores na plataforma de Saúde e Segurança – Sesi Viva+". Para alavancar a estratégia de digitalização dos serviços de SSI e atender às diferentes necessidades das indústrias, foram criadas soluções customizadas para cada perfil de cliente por meio dos Planos Customizados da Plataforma Digital de SST.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 9

**AMPLIAR ALIANÇAS E RELACIONAMENTOS ESTRATÉGICOS** para fortalecimento dos negócios.

As alianças estratégicas nacionais e internacionais contribuem para o intercâmbio de conhecimentos, para o fortalecimento institucional e, sobretudo, para a oferta de soluções completas aos clientes. Além disso, funcionam para potencializar os *hubs* de serviços e a atuação de mercado, bem como a articulação com parceiros externos nas ofertas do Sesi.

Apesar dos desafios impostos pela crise sanitária, as áreas de negócios do Sesi dedi-

caram-se à ampliação e consolidação de alianças estratégicas. Para captação de recursos internacionais, o impedimento para viagens restringiu significativamente a atuação.

### Vendas

O Sesi DN estruturou a atuação mercadológica a partir de uma abordagem comercial e consultiva, onde o cliente recebe atendimento customizado às suas necessidades e desafios. No caso das empresas de “Base Nacional”, estabeleceu-se uma estratégia de atuação que proporciona a interlocução exclusiva com o cliente. Foram adotadas a gestão nacional do atendimento, a uniformização de soluções, a customização de programas, bem como a oferta de soluções em gestão, de tecnologia e de inovação de

processos e produtos. A iniciativa contou com recurso na ordem de R\$ 2 milhões.

Em 2020, os resultados alcançados envolveram: captação de R\$ 10,8 milhões em receita de contratos com o Sesi, bem como a emissão de 54 propostas (ativas e ganhas) no mesmo período.

## INDICADOR ESTRATÉGICO 9

VALORES  
FINANCEIROS E  
ECONÔMICOS  
GERADOS A PARTIR  
DE ALIANÇAS E  
RELACIONAMENTOS  
ESTRATÉGICOS  
VIGENTES NO ANO



Fonte: Sesi|DN.

### ANÁLISE DE DESEMPENHO DO INDICADOR

O indicador consolida as receitas advindas tanto da atuação internacional para captação de recursos no exterior, quanto das negociações de venda para empresas de base nacional. Com relação à primeira fonte, destaca-se que o Sesi deu início aos esforços no sentido da definição de um portfólio de serviços para a viabilização de projetos internacionais que permitam captar recursos no exterior, tendo priorizado a modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos. Teve início também a prospecção de oportunidades de negócios nesse âmbito, especialmente em países de língua portuguesa na África, mas que foi comprometida pela crise sanitária decorrente da pandemia de COVID-19. Paralelamente, o Sesi priorizou a realização de parceria internacional com o renomado museu norte-americano de ciências, *Exploratorium*, para apoiar a implementação do projeto Sesi Lab por meio da transferência de conhecimento especializado na área de difusão e popularização de ciência e tecnologia.

Na atuação junto a empresas de base nacional, que responde integralmente pelo resultado do indicador e considera o valor total dos contratos vigentes no exercício, destaca-se que a expectativa de receita foi frustrada em decorrência da queda na demanda de ações de saúde e segurança, especialmente NRs – Normas Regulamentadoras, cuja fiscalização foi suspensa por decreto governamental em razão da pandemia de COVID-19. Além disso, destaca-se o cancelamento de 18 propostas comerciais de vacinação, ocorrido por conta da não entrega de vacinas pelo fornecedor, que declarou não poder honrar com o acordo pactuado.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 10

**IMPULSIONAR A INTELIGÊNCIA DE MERCADO E DE NEGÓCIOS** para ampliar a cobertura de atendimento à indústria.

A inteligência de mercado e de negócios permite melhor entendimento dos clientes. É insumo para que as áreas de negócio ofereçam soluções adequadas às reais necessidades da indústria brasileira. Nesse campo, o Sesi desenvolveu 3 iniciativas fundamentais para o desenvolvimento de produtos e serviços que geram valor e ampliam nossos mercados de atuação: **Antecipação do Futuro para Negócio de Sesi, Estudos, Pesquisas e avaliação de impacto do Sesi e Inteligência Comercial.**

Juntas, as iniciativas geraram importantes insumos para a tomada de decisão conforme segue:

### Antecipação do Futuro para Negócio do Sesi

A iniciativa busca estabelecer um contexto que apoie o Sesi na reflexão sobre as oportunidades e ameaças para adequação às necessidades atuais e futuras da indústria. Esse contexto é obtido por meio da construção e análise de indicadores, da construção

e monitoramento de cenários temáticos e da identificação de tendências por meio de Rotas Tecnológicas.

A iniciativa, que contou com recursos de mais de R\$ 300 mil, alcançou os seguintes resultados:

- ▶ Construção de **12 cenários\*** temáticos para apoio ao planejamento do Departamento Nacional e Departamentos Regionais.
- ▶ Construção de 1 **Rota Tecnológica\*\*** para apoio ao desenvolvimento de soluções digitais na área de saúde ocupacional, pelo Sesi/SSI.
- ▶ Criação de uma **infraestrutura de dados** (*Big Data*, ambiente voltado para análise de grande volume de dados) centralizada que viabiliza o compartilhamento e o trabalho colaborativo entre os parceiros dos Departamentos Regionais e demais equipes técnicas do Departamento Nacional. Essa infraestrutura permitiu análise das séries históricas do Censo Escolar 2009 a 2019, ENEM 2009 a 2019, SAEB/Prova Brasil 2011 a 2017, IDEB 2005 a 2017, RAIS identificada

\* Possibilitam criar imagens de futuros possíveis que auxiliam as instituições em seus planejamentos estratégicos e tomadas de decisão.

\*\* Permite às instituições analisar as grandes tendências tecnológicas e os principais players de mercado, por meio de pesquisa em artigos técnicos científicos e patentes.

2008 a 2018. Como resultado, elaboramos os **Painéis do ENEM e do SAEB.**

### Estudos, Pesquisas e avaliação de impacto do Sesi

A iniciativa consiste no desenvolvimento de Estudos, Pesquisa e Avaliações de Impactos que subsidiem o Sesi no posicionamento estratégico, na tomada de decisão e na defesa de interesses, por meio de: análises e recomendações em temas pontuais, informações analíticas e preditivas em temáticas consideradas fundamentais para a instituição e insumos gerados por pesquisas primárias.

Com recursos da ordem de R\$ 130 mil, a iniciativa alcançou os seguintes resultados:

- ▶ Elaboração de 4 estudos temáticos nas áreas de Educação e Tecnologia e Inovação, que trataram de assuntos como: Neurociências, voltado para professores; Tendências no campo da educação, que apresenta aos gestores os novos pilares da educação do futuro; Saúde nos pós COVID-19 com objetivo de apoiar o Sesi na identificação de estratégias voltadas a um retorno seguro às atividades produtivas na área de SSI e Tendências tecnológicas em Saúde que foram intensificadas durante o enfrentamento da COVID-19 para apoiar o Sesi no planejamento estratégico.

- Realização de 7 pesquisas primárias que buscaram gerar insumos para subsidiar a tomada de decisão das áreas de negócios de Sesi nas temáticas: Pesquisa Qualitativa Sesi ANS sobre Saúde Suplementar - etapa 1; três Pesquisas de Teste de Aderência Sesi (Produto Premium Tech, Produto Gestão de Afastamentos e Produtos de SST - NRs 10, 12 e 18); Pesquisa – Indicador de Absenteísmo Sesi; Pesquisa Quantitativa Sesi ANS sobre Saúde Suplementar - etapa 2; e o Mapeamento de Jornada de Compra B2B.

### Inteligência Comercial

A Inteligência Comercial gera recomendações estratégicas para o Sesi com base em modelagem, combinação e extrapolação de

dados e informações de mercado, sendo elas quantitativas ou qualitativas. Essa iniciativa propicia uma otimização dos esforços de relacionamento e ganho em performance comercial para o alcance das metas estabelecidas.

Em 2020, os resultados alcançados envolveram:

- O redesenho e aplicação da Metodologia de diagnóstico de Maturidade Mercadológica, obtendo mais eficiência com participação ativa e articulada com os DRs.
- Sete ações de governança por meio de três encontros do Comitê Técnico de Mercado e três Fóruns Executivos de Mercado e a Convenção Nacional de Vendas realizadas em plataformas digitais.
- Realização de quatro Projetos de fortalecimento da Função Mercado realizados

com DRs AC, AL, AM e SC no âmbito da orientação no processo de elaboração.

- Monitoramento de indicadores de atendimento, cobertura e receita;
- Análise de concorrência realizada com produtos Sesi (NRs EaD e Vacinas Antigripais).
- Cinco análises comerciais relacionadas ao produto Sesi VIVA+, oferta de produtos na modalidade EaD, oferta de vacinas e mercado potencial para teleatendimento via aplicativo.

Essas ações impactaram numa melhor oferta de soluções para a indústria e para seus trabalhadores e contaram com recursos na ordem de pouco mais de R\$ 1,5 milhão.

## INDICADOR ESTRATÉGICO 10

NÚMERO DE  
EMPRESAS  
INDUSTRIAIS  
ATENDIDAS

Fonte: Sesi|DN.

**META**  
**83.956**

**REALIZADO  
JAN-DEZ**  
**67.519**

**% DE  
REALIZAÇÃO**  
**80,4%**

### ANÁLISE DE DESEMPENHO DO INDICADOR

A realização deve-se, principalmente, aos impactos da pandemia da COVID-19 na indústria brasileira. A redução de demandas ao Sesi se deu por inúmeros motivos desdobrados da pandemia como, por exemplo, a suspensão, por decreto governamental, da fiscalização das ações de Saúde e Segurança no Trabalho, principalmente NRs, o que levou a maior parte das empresas a suspenderem as contratações de tais serviços. Além disso, a preocupação das empresas com relação às incertezas provocadas pelo cenário de 2020 acabou fazendo com que estas fizessem um movimento de "proteção de seu caixa" e, por consequência, suspensão de contratações de nossos serviços.

## GESTÃO

Nessa perspectiva, o Sesi apresenta os resultados dos objetivos estratégicos que **promovem o alinhamento das melhores práticas de gestão em todo território nacional**. Além disso detalha o desempenho das iniciativas que contemplam a atuação das Entidades Nacional e Regionais com vista à redução das assimetrias regionais e aprimoramento da gestão.

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 11

#### AMPLIAR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL E FINANCEIRA

O Sesi identificou a oportunidade de reduzir assimetrias e elevar o desempenho dos Departamentos Regionais, premissas que também compõem a estratégia sistêmica da Entidade. O compromisso é contribuir com o aprimoramento da gestão, de forma a alcançar a máxima eficiência, eficácia e efetividade no cumprimento de sua missão.

Para impulsionar o desempenho e os resultados dos negócios do Sesi, o Departamento Nacional desenvolveu e implantou soluções

de gestão considerando as melhores práticas do mercado. Essas soluções visam aprimorar os processos, métodos e ferramentas de gestão dos Departamentos Nacionais e Regionais e estão destacadas a seguir:

#### Alinhamento sistêmico para otimização da gestão

Iniciado em 2014, o **Programa Alinhar** – que hoje está em sua 2ª edição – avalia os principais processos do Sesi com foco na eficiência e eficácia da gestão dos negócios. Desde então, **25 Departamentos Regionais aderiram ao Programa e 21 realizaram projeto de melhoria da gestão, custeados pelo Departamento Nacional**. Em 2020, o monitoramento do Programa foi realizado em formato de assessoria aos Regionais, permitindo o cumprimento dos prazos e foco no alcance dos resultados. Em decorrência da assertividade do monitoramento, a realização financeira nos projetos vigentes da carteira foi de 102%, contando com o recurso de R\$ 727 mil.

Ainda na estratégia de viabilizar a ampliação da eficiência operacional e financeira, de forma sistêmica e articulada, e conforme previsto no Plano Estratégico, em 2020 o



SESI estruturou o **Programa de Eficiência da Gestão**, por meio da aprovação da Resolução nº 93/2020 do Conselho Nacional do Sesi, em setembro de 2020. Este Programa tem como diretrizes o **fortalecimento estratégico sistêmico e o aprimoramento da gestão** e, entre outros aspectos, contempla o objetivo de reduzir as assimetrias regionais. Para isso, definiu indicadores e referenciais nacionais, bem como medidas que incentivem os Departamentos Regionais a cumprirem os compromissos pactuados.

Com o cenário pandêmico, instaurado em março de 2020, o Departamento Nacional estruturou um **Plano de Contingência** para apoiar os Departamentos Regionais nesse momento atípico, de repentina baixa de arrecadação compulsória e de receita de serviços. **Foram recebidos e aprovados 26 projetos para apoio financeiro, cuja execução pelos Regionais somou em 2020 o montante de R\$ 130 milhões.** O Departamento Nacional

também dedicou esforços para, por meio de assessoria consultiva, monitorar ativamente a execução e os resultados decorrentes de tais projetos. Seguindo a mesma linha, foi estruturada uma sistemática de comunicação, por meio de salas virtuais, para compartilhamento de boas práticas de gestão. Além disso, foi intensificado o compartilhamento de documentos orientativos.

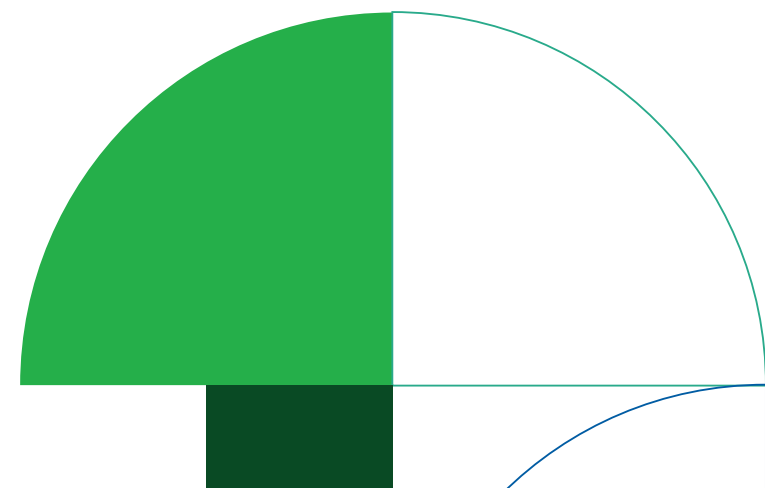
Boas práticas de transparência, *compliance* e gestão de risco são essenciais para o bom funcionamento e sustentabilidade dos negócios. A disseminação e facilidade de acesso ao conhecimento geram interesse crescente da sociedade por informações, tornando esse objetivo cada vez mais estratégico.

### INDICADOR ESTRATÉGICO 11

PERCENTUAL DE ADERÊNCIA  
ÀS METAS RELATIVAS AOS  
INDICADORES DO PROGRAMA DE  
EFICIÊNCIA NA GESTÃO

#### ANÁLISE DE DESEMPENHO DO INDICADOR

O indicador possui meta estabelecida a partir de 2021.





## OBJETIVO ESTRATÉGICO 12

### FORTALECER A TRANSPARÊNCIA, O COMPLIANCE E A GESTÃO DE RISCOS

com implantação de boas práticas e divulgação de informações relevantes às partes interessadas.

#### Programa Transparência

Em 2020, o Departamento Nacional aprimorou seu Site da Transparência para publicar os resultados da produção de hora-aluno da Gratuidade em relação ao hora-aluno total, além da exposição dos dados de infraestrutura com uma visão mais clara das informações sobre as escolas e as unidades em que o SESI desenvolve suas atividades. Implantou a acessibilidade nos Sites da Transparência do Departamento Nacional e dos Departamentos Regionais permitindo que qualquer pessoa navegue, entenda e interaja com os conteúdos publicados, melhorando a experiência do usuário ao acessar as informações. Disponibilizou também os resultados consolidados de sua Ouvidoria.

Em complemento, o SESI|DN publicou no seu site o Relatório de Gestão de 2019 no formato de relato integrado e o consolidado dos resultados do SAC. Foram enviadas orientações para os DRs e CN do SESI para viabilizar a publicação nos mesmos moldes. No decorrer de 2020, o Tribunal de Contas da União – TCU revisou o formato de prestação de contas, por meio do Acórdão nº 2424/2020 (DN-TCU nº 187 e IN-TCU nº 84), estabelecendo que os Departamentos Nacional e Regionais do SESI divulgassem sua prestação de contas exclusivamente por meio dos seus sítios oficiais. Considerando a estrutura descentralizada e

autônoma dos DRs, o DN realizou estudos quanto aos impactos desses normativos no sentido de preservar a padronização nacional e o alinhamento sistêmico.

Como resultado dessa etapa, foi identificado um conjunto de medidas que irão subsidiar a elaboração de um Plano de Ação com as adequações necessárias para o atendimento ao novo modelo de prestação de contas.

A resolução do SESI/CN nº 0082/2020 prorrogou o prazo para implantação de Programas de *Compliance*, de que trata o art. 1º da Resolução SESI/CN nº 0049/2019, no âmbito dos órgãos nacional e regionais do SESI por um ano, a partir de 09/07/2020, em decorrência do impacto da pandemia da COVID-19. Como o cálculo desse indicador considera tanto o Programa de *Compliance* quanto o de Transparência, de forma conjunta, a sua apuração para 2020 ficou inexequível. No entanto, relativamente ao Programa de Transparência, um conjunto de ações foram realizadas no Departamento Nacional, bem como em todos os Departamentos Regionais, as quais são detalhadas na iniciativa correspondente.

## INDICADOR ESTRATÉGICO 12

ÍNDICE DE IMPLANTAÇÃO  
DOS PROGRAMAS DE  
TRANSPARÊNCIA E  
DE COMPLIANCE COM  
ADERÊNCIA ÀS MELHORES  
PRÁTICAS DO SESI

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 13

**AMPLIAR A PERCEPÇÃO DE VALOR DA SOCIEDADE** sobre a contribuição do SESI para o futuro do trabalho na indústria.

A imagem institucional tem grande importância nas relações com clientes, fornecedores e demais partes interessadas, além de contribuir para ampliação de mercado e fortalecimento da rede de parceiros.

### SESI Lab – Centro de Arte, Ciência e Tecnologia

O SESI Lab é o novo centro de arte, ciência e tecnologia do SESI e do SENAI. O projeto, que conta com a parceria internacional do museu de ciências americano *Exploratorium*, prevê um centro interativo com exposições “mão na massa”, áreas para workshops educativos e eventos para públicos de todas as idades. Com data de inauguração marcada para 21 de abril de 2022, a instituição vai se configurar como

um espaço privilegiado para dar visibilidade às práticas, experiências e saberes acumulados pelo SESI e pelo SENAI. A iniciativa contou com recurso em torno de R\$ 28 milhões.

Dentre as principais ações realizadas no ano de 2020, destaca-se o início da obra de restauração do Edifício Touring Club do Brasil, em Brasília, patrimônio tombado e que está sendo adaptado para sediar o SESI Lab. Em parceria com o museu norte-americano *Exploratorium*, foram desenvolvidos:

- ▶ O conceito e o desenvolvimento dos aparatos expositivos das galerias de exposição de longa duração, totalizando 76 aparatos, que serão construídos pelo *Exploratorium* para instalação em 2022;
- ▶ Texto conceitual do Programa de Educação do SESI Lab, construído em conjunto com o *Exploratorium* e com as equipes técnicas do SESI. O texto conceitual embasará o desenvolvimento de todas as atividades educativas e programação

que será oferecida aos diversos públicos do SESI Lab;

- ▶ O Programa de Acessibilidade Universal, com premissas e estratégias para proporcionar experiências interativas e de aprendizagem para públicos com deficiência;
- ▶ O Plano de Negócios, que define as diretrizes e estratégias para a sustentabilidade do SESI Lab, que tem como objetivo, no médio e longo prazo, ser financeiramente sustentável.

### Patrocínio e Projetos culturais

Realizado há 15 anos, o Prêmio Indústria Nacional Marcantonio Vilaça é considerado **o mais relevante prêmio de artes visuais do país** e que a cada edição, contempla cinco artistas brasileiros com uma bolsa de trabalho no valor de R\$ 50 mil, exposições em capitais do país e acompanhamento por um curador de arte ao longo de 1 ano.

Em 2020, com recursos em torno de mais de R\$900 mil, foram atingidos os seguintes resultados:

- Realização da exposição com cerca 40 obras dos artistas premiados Aline Motta, Dalton Paula, Dora Longo Bahia, Ismael Monticelli e Rodrigo Bueno, e da artista homenageada Anna Bella Geiger, entre os dias 3 de novembro de 2020 a 24 de janeiro de 2021;
- Desenvolvimento de *tour* virtual da exposição itinerante, possibilitando o acesso durante o período de afastamento social, implementado por conta da pandemia;
- Desenvolvimento de conteúdos para as publicações da 7ª edição do Prêmio,

considerando uma publicação de registro de todo o processo e cinco publicações individuais sobre a trajetória dos artistas premiados como parte integrante do regulamento.

Em 2020, o Departamento Nacional do SESI concedeu R\$ 12,5 milhões à patrocínios voltados à realização de projetos, eventos e atividades de iniciativa de terceiros, de cunho cultural, educacional, técnico-científico e de inovação, mediante contrapartidas de divulgação que geraram reconhecimento da atuação do SESI e agregaram valor à marca da entidade, promovendo e ampliando o relacionamento junto aos públicos de interesse, de acordo com a Política de Patrocínio.



## INDICADOR ESTRATÉGICO 13

PERCENTUAL  
DE PESSOAS  
QUE AVALIAM  
A INSTITUIÇÃO  
COMO "ÓTIMA" OU  
"BOA"

Fonte: SESI|DN.

META  
**75%**

REALIZADO  
JAN-DEZ  
**78%**

% DE  
REALIZAÇÃO  
**104%**

### ANÁLISE DE DESEMPENHO DO INDICADOR

Além do aumento no volume de pessoas que conhecem a Entidade observa-se que desde julho de 2017 o público que avalia o SESI como "ótimo" e "bom" cresceu 10 pontos percentuais, atingindo o patamar de 78%. Esse crescimento deve-se ao reconhecimento da sociedade quanto à atuação do SESI e sua participação na promoção da cidadania e da qualidade de vida da população. No ano de 2020, o SESI participou ativamente nas campanhas para minimizar os impactos da pandemia pela COVID-19. A divulgação feita, por meio do canal *A indústria contra o COVID* no portal da indústria, recebeu 461.608 visualizações e, durante o ano de 2020, o SESI obteve 10.918 notícias, de forma espontânea, nos diversos veículos de comunicação.

#### OBJETIVO ESTRATÉGICO 14

**INTENSIFICAR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL DA GRATUIDADE** com aderência às estratégias nacionais.

Elevar a efetividade na alocação da gratuidade é necessário para contemplar, simultaneamente, as necessidades e interesses da sociedade e da economia local, além de reduzir as disparidades regionais no atendimento à indústria.

Ao longo de 2020, incorporou em seu planejamento estratégico o fortalecimento do alinhamento da gratuidade à estratégia da Entidade. Dessa forma, o processo de distribuição da oferta da gratuidade torna-se mais efetivo e alinhado às necessidades e interesses da sociedade e da indústria.

A estratégia do Sesi contempla Ensino Fundamental, Novo Ensino Médio e EJA Profissionalizante para os trabalhadores da indústria e seus dependentes. Essas foram as modalidades escolhidas para a estratégia pela representatividade desses temas para a indústria e para a escolaridade do país.

#### INDICADOR ESTRATÉGICO 14

ÍNDICE DE ADERÊNCIA DA  
OFERTA DE GRATUIDADE  
REGULAMENTAR ÀS  
ESTRATÉGIAS DO Sesi

Fonte: Sesi|DN.

META  
**24%**

REALIZADO  
JAN-DEZ  
**40,8%**

% DE  
REALIZAÇÃO  
**172,9%**

#### ANÁLISE DE DESEMPENHO DO INDICADOR

A superação da meta em 73% justifica-se pela performance de 15 DRs que, ao longo do ano de 2020, focaram a gratuidade regulamentar na oferta de serviços aderentes às estratégias nacionais. Dessa forma, conclui-se que os DRs se engajaram no cumprimento da meta de forma mais célere e assertiva que o previsto.

## S GRATUIDADE

Em 2008, o Regulamento do Sesi incorporou dispositivos normativos para ampliação gradual da destinação de recursos da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) à educação e à oferta de vagas gratuitas em Educação Básica e Continuada, estipulando as seguintes metas a partir de 2014:

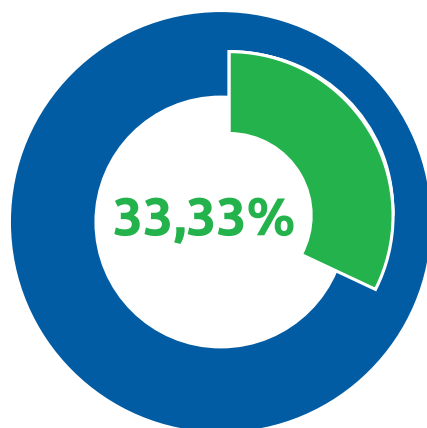
Cabe ressaltar que, de acordo com o Art. 69 do Regulamento do Sesi<sup>4</sup>, entende-se como Receita Líquida de Contribuição Compulsória, o valor correspondente a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória. Adicionalmente, para apuração da gratuidade regulamentar, são utilizadas as despesas rea-

4 Alteração proposta pelo Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Indústria (CNI) em reunião realizada em 12 de agosto de 2008 e ratificada pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008, publicado no DOU de 06 de novembro de 2008.

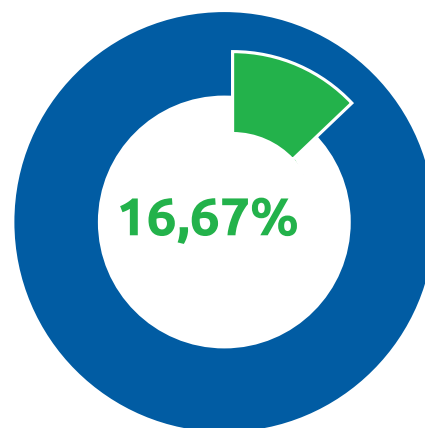
lizadas com custeio, investimento e gestão, vinculadas à educação básica e continuada, conforme estabelecido no Art. 6º, §4º do Regulamento do Sesi.

Ainda nesse sentido, cabe destacar a priorização da oferta de vagas da gratuidade regulamentar em cursos de maior duração, como Ensino Fundamental e Ensino Médio, como forma de contribuir para a preparação dos estudantes para o mundo do trabalho, e da Educação de Jovens e Adultos, visando elevar a escolaridade dos trabalhadores.

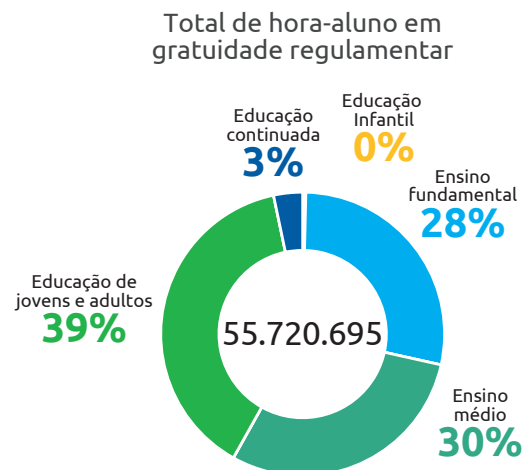
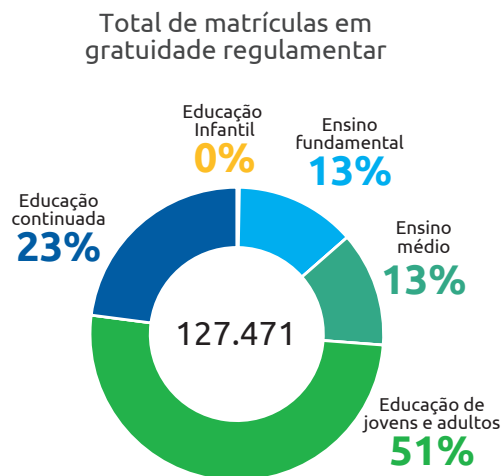
Receita Líquida de Contribuição Compulsória para Educação Básica e Continuada



Receita Líquida de Contribuição Compulsória para Gratuidade Regulamentar



Em 2020, estes cursos representaram cerca de **77% das matrículas realizadas em gratuidade regulamentar** e, por conseguinte, **97% do total de hora-aluno**.



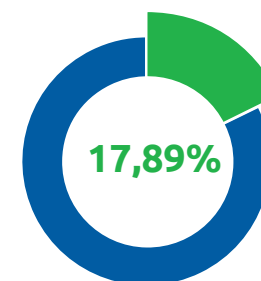
Fonte: SESI|DN.

Para viabilização dessas matrículas e para a realização de cerca de **56 milhões de horas aulas**, foram investidos R\$ 623 milhões, que corresponde **17,89% da receita líquida de contribuição compulsória** realizada em 2020, **superando a meta regulamentar de 16,67%**.

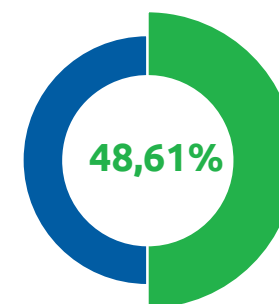
Para fins de educação básica e continuada, foram destinados **R\$ 1,693 bilhão**, correspondente a **48,61% da receita líquida de contribuição compulsória** realizada no exercício, também superando meta regulamentar de 33,33%.

Nota: A Educação Infantil representou, em 2020, menos de 1% das matrículas e, por conseguinte, da produção hora-aluno.

RLCC aplicada em gratuidade regulamentar  
**R\$ 623.256.064,37**



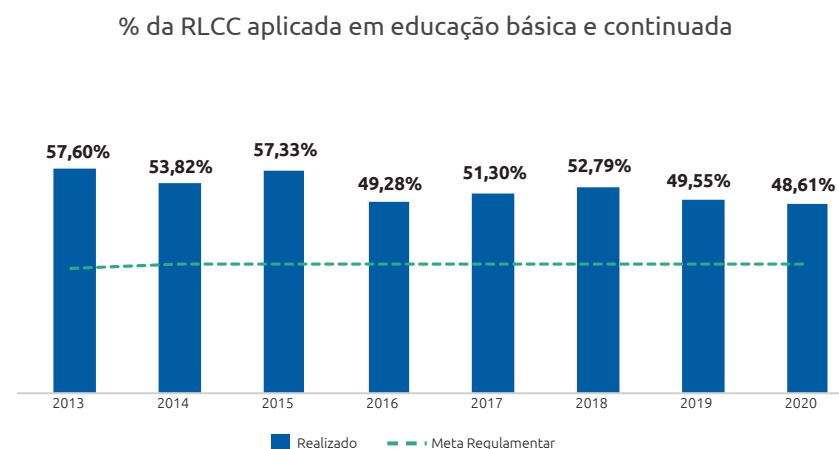
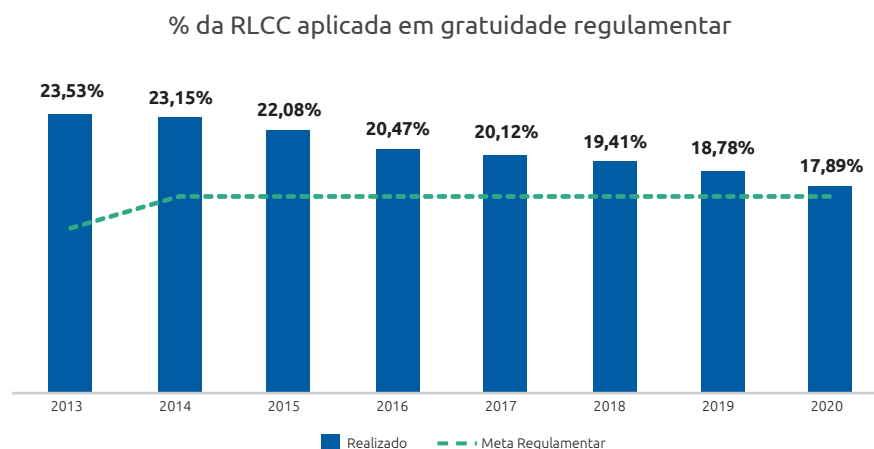
RLCC aplicada em educação básica e continuada  
**R\$ 1.693.866.617,05**



Fonte: SESI|DN.

## EVOLUÇÃO DO CUMPRIMENTO DE APLICAÇÃO DA RLCC EM EDUCAÇÃO BÁSICA E CONTINUADA E EM GRATUIDADE REGULAMENTAR

A seguir são apresentados os resultados de aplicação da receita líquida de contribuição compulsória do Sesi em educação básica e continuada e em gratuidade regulamentar no período de 2013 a 2020. Adicionalmente, cabe destacar que, desde a instituição do compromisso, em 2009, as metas anuais sempre foram superadas pela Entidade.



Fonte: Sesi|DN.

## 5 INDICADORES OPERACIONAIS



Além dos indicadores estratégicos, apresentados anteriormente, as Entidades Nacional e Regionais publicam em seus respectivos sites da Transparências indicadores para dar clareza sobre a sua eficiência operacional e financeira. O SESI define indicadores de desempenho, os publica em seu Site da Transparência e dá visibilidade ao seu monitoramento, com divulgação trimestral dos seus resultados. Tais indicadores são estabelecidos de acordo com a atribuição de cada Departamento, Nacional e Regionais, que juntos trabalham em prol de objetivos comuns.

Dessa forma, tornou-se mais acessível o acompanhamento das realizações do SESI|DN por todos os públicos de interesse, e mais clara a relevância do seu papel no alinhamento dos Departamentos Regionais e na alocação das despesas em ações com foco no alcance dos resultados que beneficiam a indústria e seus trabalhadores.

Os resultados de desempenho alcançados pelo Departamento Nacional, em relação à educação básica, fortalecem a rede de escolas SESI nos estados, favorecem a organização de uma nova referência educacional para o país e contribuem para direcionar a educação para as necessidades do mundo do trabalho em um cenário de grandes transformações tecnológicas. Nesse sentido, em 2020, o SESI|DN promoveu a implantação do **Programa SESI de Educação Tecnológica** nos Departamentos Regionais. O Programa apresenta metodologia que oferta um modelo de ensino e aprendizagem mediado por tecnologias para os alunos, alinhado às necessidades do setor produtivo.

De forma complementar, seguindo as diretrizes e normas estabelecidas pelo MEC, apoiou a oferta do **Novo Ensino Médio** em 22 Regionais, alcançando 100% da meta estabelecida para o ano.

Já os resultados de desempenho do SESI|DN relacionados à saúde e segurança demonstram o fortalecimento das ações integradas dos estados com as empresas, por meio da



Plataforma Inovação para Indústria (que substituiu o antigo Edital de Inovação) no tema, que resultam em um conjunto de soluções em SST eficazes, de alto valor agregado e focadas nas necessidades da indústria. O Departamento Nacional promoveu a Plataforma Inovação, que contemplou 14 Departamentos Regionais os quais apresentaram projetos inovadores em SST a partir de demandas industriais, resultando no alcance de 78% da meta. Tal resultado foi impactado diretamente pela desaceleração da economia ocorrida em 2020, uma vez que os projetos previstos contam com

contrapartidas financeiras e econômicas das empresas proponentes e demais parceiros envolvidos, conforme regras dos editais. Para minimizar o impacto do contexto econômico o SESI|DN direcionou a Plataforma Inovação para Indústria a partir da gestão das informações de saúde e segurança que indicam as oportunidades e permitem a priorização das medidas e projetos pertinentes e significativos para as empresas.

A **alocação das despesas nas atividades finalísticas** superou a meta prevista, alcançando 108% em 2020. A relevância desse resultado confirma o foco do Departamento

Nacional no atendimento aos clientes do SESI, indústria e seus trabalhadores e dependentes, praticado tanto por meio das iniciativas de negócios no SESI|DN, quanto pelo apoio financeiro direcionados ao atendimento da indústria, aos projetos estratégicos e melhoria dos serviços prestados nos Departamentos Regionais. Em 2020, R\$ 112.749.793,31 foram destinados aos Regionais para fomento da operação dos negócios.

As metas e resultados dos indicadores do SESI Departamento Nacional no ano de 2020 são apresentados na tabela a seguir.

### Indicadores do Departamento Nacional - Metas e Resultados 2020

| Indicador                                                                             | Estimado (Jan-Dez) | Realizado (Jan-Dez) | Índice de Realização |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|----------------------|
| Número de Departamentos Regionais com Programa SESI Educação Tecnológica implementado | 27                 | 27                  | 1,00                 |
| Número de Departamentos Regionais com oferta do Novo Ensino Médio                     | 22                 | 22                  | 1,00                 |
| Número de Departamentos Regionais com projetos submetidos nos Editais de Inovação     | 18                 | 14                  | 0,78                 |
| Total de despesas na atividade-fim <sup>2</sup>                                       | 78%                | 84%                 | 1,08                 |

Fonte: Site da Transparência - SESI|DN.

Nota: Em razão da não realização do ENEM em 2020, decorrente da pandemia, a apuração refere-se à avaliação aplicada em 2019.

Com o intuito de promover o alinhamento sistêmico, o DN, também acompanha e dá visibilidade ao desempenho dos Departamentos Regionais.

No ano de 2020, alguns desses indicadores dos Departamentos Regionais constam do resultado apresentado em capítulos anteriores da estratégia e da gratuidade, quais sejam: percentual de conclusão da EJA profissionalizante, nota média dos alunos da REDE Sesi no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), número de trabalhadores

na plataforma de Saúde e Segurança – Sesi VIVA+, percentual da receita líquida de contribuição compulsória aplicada em Educação Básica e Continuada e percentual da receita líquida de contribuição compulsória aplicada em gratuidade regulamentar.

As metas e resultados dos indicadores de desempenho dos Departamentos Regionais, no ano de 2020, são apresentados na tabela a seguir.

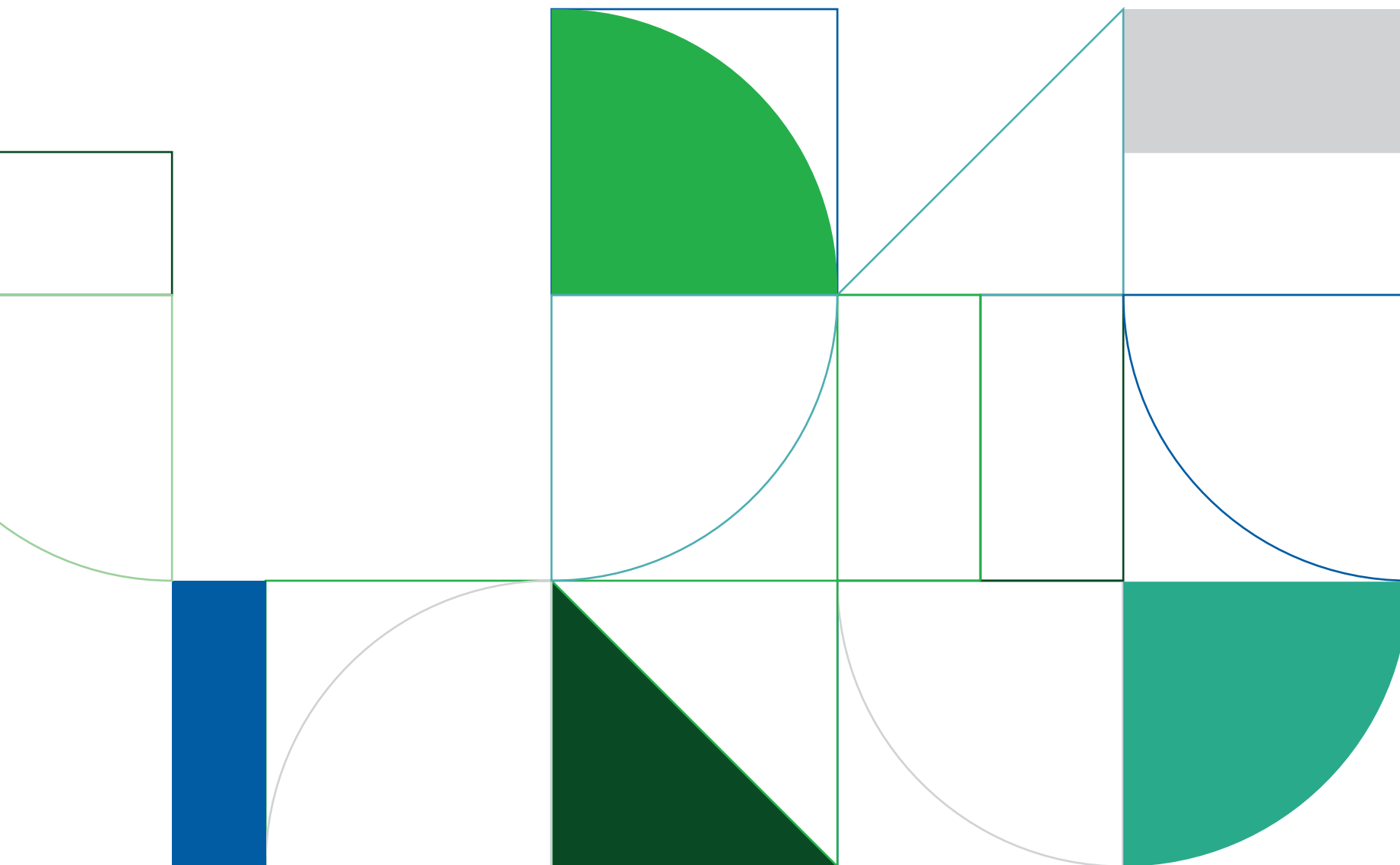
A partir de 2021, como efeito da Resolução 093/2020 aprovada em setembro pelo

Conselho Nacional do Sesi, será iniciado o Programa de Eficiência da Gestão, cujo foco consiste na melhoria da eficiência e na convergência dos resultados alcançados pelos departamentos regionais. Os indicadores de desempenho previstos na resolução serão monitorados ao longo do ano, alguns dos quais publicados trimestralmente no site da transparência, juntamente com indicadores estratégicos e com o resultado da gratuidade regulamentar, evidenciando o avanço dos resultados de eficiência, eficácia e efetividade do Sesi.

### Indicadores – Consolidação dos Departamentos Regionais - Metas e Resultados 2020

| Indicador                                                                                          | Estimado (Jan-Dez) | Realizado (Jan-Dez) | Índice de Realização |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|----------------------|
| Percentual de Conclusão da EJA profissionalizante                                                  | 53%                | 61,9%               | 1,17                 |
| Nota Média dos alunos da REDE Sesi no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) <sup>1</sup>           | 572                | 579                 | 1,01                 |
| Número de Trabalhadores na plataforma de Saúde e Segurança – Sesi VIVA +                           | 739.580            | 1.500.065           | 2,03                 |
| Percentual da receita líquida de contribuição compulsória aplicada em Educação Básica e Continuada | 33,33%             | 48,61%              | 1,46                 |
| Percentual da receita líquida de contribuição compulsória aplicada em gratuidade regulamentar      | 16,67%             | 17,89%              | 1,07                 |

Nota: Em razão da não realização do ENEM em 2020, decorrente da pandemia, a apuração refere-se à avaliação aplicada em 2019.





# **INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**

DN

**R\$1,195  
bilhão**

Valor das receitas estimadas  
e despesas fixadas pelo SESI/  
DN para o exercício de 2020.

A formulação do orçamento baseia-se no planejamento, que conta com a participação do corpo gerencial e da direção e tem como documento orientador o Planejamento Estratégico. Nessa etapa são definidas as iniciativas para o respectivo exercício, as quais constam do documento de Plano de Ação e Orçamento submetido à aprovação do Conselho Nacional do SESI. Desta forma foi elaborado e aprovado o Orçamento Suplementado 2020, que estimou suas receitas e fixou as despesas em razão da necessidade de revisão das ações para enfrentamento aos desafios ocasionados pela pandemia da COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), bem com a aprovação pelo Governo Federal das Medidas Provisórias 932 e 936/2020, que impactaram direta e indiretamente nas receitas oriundas das contribuições compulsórias do SESI.

Nesse contexto, o Orçamento Suplementado 2020, foi elaborado em conformidade com o Manual de Procedimentos Orçamentários e de Produção do Serviço Social da Indústria, aprovado pela Resolução nº 040/2017 do Conselho Nacional do SESI, com o Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria, aprovado pelo Ato Regulatório nº 12/2009 e com o Plano de Centros de Responsabilidade de 2020, aprovado pela Resolução nº 0072/2019.

DN

# RESULTADO OPERACIONAL

## RECEITAS

O total de receitas realizadas no exercício 2020 foi de R\$ 1,125 bilhão, performando 94,1% do total estimado, sendo que deste total as receitas oriundas das contribuições das indústrias representam 93,1%.

Na realização das receitas totais no último triênio, houve uma queda de 11,7% na comparação dos exercícios 2020/2018. A variação negativa ocorreu no ano de 2020 devido, principalmente, à queda nas receitas de contribuições e receitas financeiras.

Impactadas pelos efeitos da pandemia, as receitas de contribuição diminuíram em função da redução da alíquota da contribuição compulsória em 50% e aumento da taxa de administração para a Receita Federal de 3,5% para 7% no período de 1º de abril a 30 de junho 2020 (MP 932/2020), além da redução da folha de pagamento das indús-

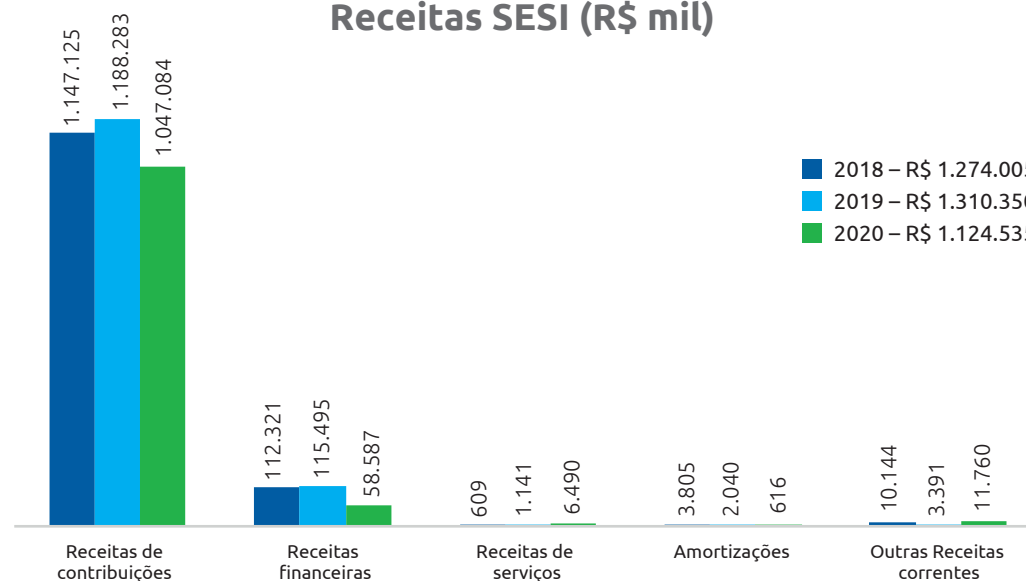
trias que permitiu a celebração de acordos de suspensão do contrato de trabalho ou de redução de jornada com redução de salário (MP 936/2020).

As receitas financeiras, além da diminuição dos recursos disponíveis para aplicação pela queda da contribuição compulsória, foram impactadas pela forte redução da taxa Selic que fechou 2020 em 2% a.a., visto que finalizou 2018 em 6,50% a.a. e 2019 em 4,50% a.a. A redução da taxa Selic faz parte da tentativa do Banco Central em reduzir os gastos com

a dívida pública, decorrente das medidas governamentais de combate à pandemia por meio dos auxílios emergenciais para trabalhadores, liberação de crédito a juros baixos para empresários, entre outros.

Em contrapartida, houve crescimento nas receitas de serviços decorrentes, principalmente, pela venda de serviços de saúde ocupacional e educacionais, e em outras receitas correntes provenientes da recuperação de recursos investidos em tecnologias para atendimento aos Departamentos Regionais.

### Receitas SESI (R\$ mil)



Fonte: SESI|DN.

## DESPESAS

O total de despesas realizadas no exercício 2020 foi de R\$ 1,108 bilhão, performando 92,7% do total estimado, sendo que deste total as transferências regulamentares<sup>5</sup> e os apoios financeiros concedidos aos Departamentos Regionais representam 61,9%.

Na realização das despesas no último triênio, ocorreu uma queda de 6,3% em comparação dos exercícios 2020/2018 e aumento de 9,6% em relação a 2019.

O principal destaque da realização das despesas no exercício 2020 é sobre as transferências regulamentares, que foram executadas em conformidade com o regulamento da Entidade guardando relação direta à execução das receitas compulsórias.

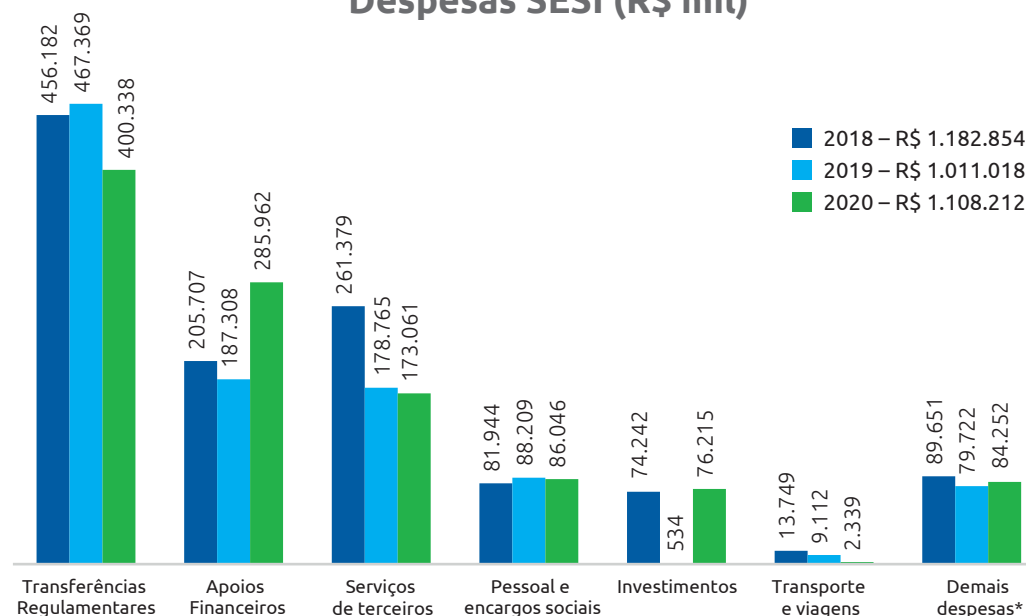
<sup>5</sup> Transferências Regulamentares: correspondem aos recursos transferidos para a Confederação Nacional da Indústria, o Conselho Nacional, o Instituto Euvaldo Lodi, bem como as subvenções para os Departamentos Regionais, conforme fixado no Regulamento do Sesi e em normativos próprios.

\* Contempla no agrupamento em demais despesas as principais contas: Materiais Didáticos, Despesas Financeiras, Ocupações e Utilidades, Taxas e Contribuições e Convênios.

Observa-se um aumento nos apoios financeiros em função dos auxílios emergenciais, destinados aos Departamentos Regionais, para garantir a execução dos objetivos institucionais e a operacionalidade das unidades do Sistema Sesi frente ao cenário econômico de 2020, bem como apoiá-los nos projetos de enfrentamento à COVID-19.

A evolução de investimentos em 2020 foi em virtude da aquisição de imóvel destinado à operação de um centro de arte, ciência e tecnologia – Sesi Lab, com o objetivo de compartilhar conhecimentos e ideias com os públicos alvo de modo a promover uma maior percepção social do Sesi com uma referência nacional na abordagem *STEAM*.

Despesas Sesi (R\$ mil)



Fonte: Sesi|DN.

Quanto à execução das despesas, importante destacar que do total 61,9% foram destinadas aos Departamentos Regionais, das quais 36,1% por meio das contribuições/transferências regulamentares e subvenções e 25,8% desse montante foram repassados por meio de Projetos e Incentivo à Produção, alinhados à estratégia do Sistema SESI. Destaca-se que o aporte desses recursos alavanca os atendimentos realizados pelos Departamentos Regionais às indústrias.

Destacamos a realização de R\$ 130 milhões em apoios financeiros<sup>6</sup> emergenciais para incorporação aos planos de contingências dos Departamentos Regionais, necessários para o enfrentamento à pandemia da COVID-19, ao subsequente estado de calamidade pública estabelecido no país pelo Decreto Legislativo nº 88/2020, à redução da arrecadação compulsória estabelecida pela Medida Provisória nº 932/2020 e ao impacto desta medida na saúde financeira dos regionais.

<sup>6</sup> Apoios Financeiros: correspondem a recursos alocados na execução de projetos para alavancagem dos negócios dos Departamentos Regionais.

A execução orçamentária do SESI no exercício 2020 apresentou uma realização das receitas na ordem de R\$ 1,125 bilhão, representando 94,1% da receita estimada. Em contrapartida,

a despesa performou R\$ 1,108 bilhão, sendo 92,7% das despesas fixadas, apresentando um resultado orçamentário positivo na ordem de R\$ 17 milhões.

|                          |                           |               |
|--------------------------|---------------------------|---------------|
| Emergenciais             | R\$ 130.256.688,64        | 45,6%         |
| Modernização da Gestão** | R\$ 72.263.633,16         | 25,3%         |
| Incentivo à Produção*    | R\$ 42.873.523,03         | 15,0%         |
| Projetos Estratégicos**  | R\$ 37.315.851,63         | 13,0%         |
| Feiras e Eventos*        | R\$ 3.252.213,83          | 1,1%          |
| <b>Total</b>             | <b>R\$ 285.961.910,29</b> | <b>100,0%</b> |

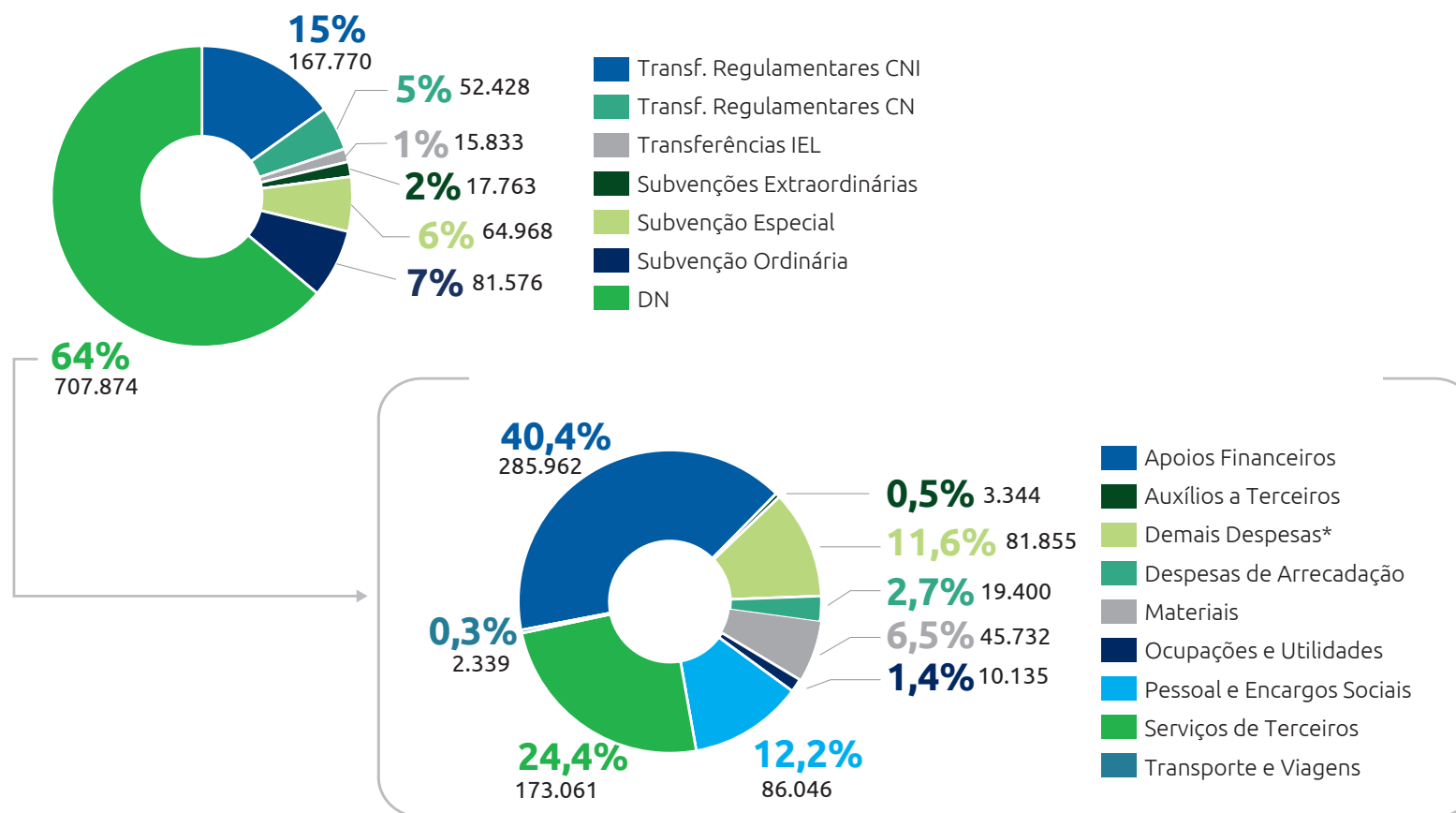
Fonte: SESI|DN.

\* Recursos destinados aos regionais para manutenção e ampliação de serviços prestados à indústria.

\*\* Recursos concedidos aos regionais por meio de projetos estruturantes (iniciativas executadas pelos regionais alinhadas às prioridades estratégicas do Departamento Nacional).



## Composição da Execução da Despesa - SESI (R\$ mil)

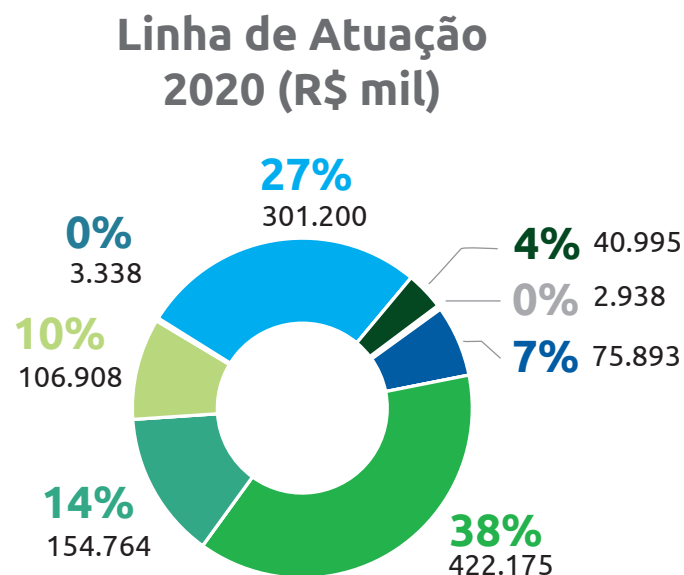
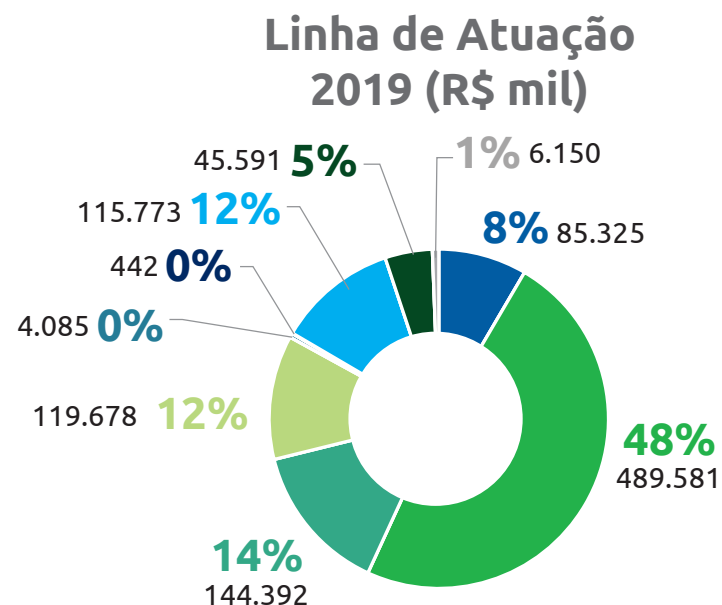


Fonte: SESI|DN.

\* Contempla no agrupamento de demais despesas as contas: Investimentos, Despesas Financeiras, Convênios, Contribuições Associativas e Filiação, Impostos Taxas e Contribuições, Despesas Diversas e Inversões Financeira

DN

# ALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FINALIDADE DOS RECURSOS



- Gestão
- Desenvolvimento Institucional
- Educação
- Saúde e Segurança na Indústria
- Cultura
- Cooperação Social
- Suporte ao Negócio
- Apoio
- Outras Iniciativas\*

Fonte: SESI|DN.

\* Consiste em outras iniciativas realizadas pela Entidade, em alinhamento aos interesses da indústria (Defesa de Interesse e Tecnologia e Inovação).

A maior parte dos recursos do Departamento Nacional é repassada aos Departamentos Regionais, por meio de Transferências Regulamentares (classificadas gerencialmente como Desenvolvimento Institucional), na forma disciplinada no Regulamento do Sesi e em outros normativos próprios.

O aumento na linha de Suporte ao Negócio no exercício de 2020 deve-se ao aporte feito aos Departamentos Regionais, na linha de apoios financeiros emergenciais, para suprir necessidades geradas pela pandemia da COVID-19.

Quanto aos recursos alocados no Negócio, a principal destinação foi para as iniciativas de educação seguida daquelas relativas à saúde e segurança. Destaca-se que no orçamento do Departamento Nacional, foram executados projetos nacionais operacionalizados pelos regionais, reforçando o papel indutor.

## LINHAS DE ATUAÇÃO:

- ▶ **Gestão:** contempla as ações dos órgãos consultivos, deliberativos e de assessoria à gestão, como: jurídico, auditoria, comunicação, planejamento e orçamento.
- ▶ **Desenvolvimento Institucional:** contempla as transferências regulamentares e as despesas relativas às atividades da administração institucional.
- ▶ **Negócio:** contempla as linhas de atuação finalísticas da Entidade como: educação básica e continuada, saúde e segurança, cultura e cooperação social.
- ▶ **Suporte ao Negócio:** serviços de apoio às atividades finalísticas, como: programas relacionados a estudos, pesquisas e avaliações da Entidade e da indústria; relacionamento com o mercado e cooperação técnica nacional e internacional.
- ▶ **Apoio:** serviços de apoio para manutenção da Entidade, como: administrativo, financeiro, pessoal e tecnologia da informação.

DN

# TRANSFERÊNCIAS, CONVÊNIOS E CONGÊNERES

## Transferências para federações e confederações

| TRANSFERÊNCIA* | INSTRUMENTO                | OBJETO                 | CONVENIENTE                        | CNPJ/CPF           | VALOR DA CONTRAPARTIDA | DATA DA FIRMATURA | SIT.             | VALOR TOTAL        |
|----------------|----------------------------|------------------------|------------------------------------|--------------------|------------------------|-------------------|------------------|--------------------|
| S/N            | TRANSFERÊNCIA REGULAMENTAR | CONTRIBUIÇÃO CNI ANUAL | CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA | 33.665.126/0001-34 | -                      | -                 | ATIVO-NORMAL (A) | R\$ 167.770.368,26 |
| TOTAL          |                            |                        |                                    |                    | R\$ -                  |                   |                  | R\$ 167.770.368,26 |

Fonte: SESI|DN.

\* Estão sendo apresentadas as transferências realizadas em 2020.

## Outros convênios e congêneres

| CONVÊNIO*    | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                    | CONVENIENTE                                         | CNPJ/CPF           | VALOR DA CONTRA-PARTIDA** | DATA DA FIRMATURA | SIT.             | VALOR TOTAL              |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|---------------------------|-------------------|------------------|--------------------------|
| 4284         | CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS E RECURSOS ENTRE OS PARTÍCIPES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA O SETOR.                                                                 | CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - CBIC | 33.947.128/0001-16 | R\$ 300.840,00            | 11/09/2019        | ENCERRADO (E)    | R\$ 2.240.840,00         |
| 6026         | CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES VISANDO O DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA ACESSE, POR MEIO DE DESENVOLVIMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DE REFERÊNCIAS PEDAGÓGICAS E PROGRAMAS DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO. | ASSOCIAÇÃO CIDADE ESCOLA APRENDIZ                   | 03.074.383/0001-30 | R\$ 225.600,00            | 06/12/2019        | ATIVO-NORMAL (A) | R\$ 2.274.967,78         |
| 1362         | CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA O SETOR.                                                                             | CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - CBIC | 33.947.128/0001-16 | R\$ 396.440,00            | 27/05/2020        | ATIVO-NORMAL (A) | R\$ 2.918.440,00         |
| -            | REPASSE A TÍTULO DE ASSOCIADO E MANTENEDOR PARA CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS PELO IEL PARA O EXERCÍCIO DE 2020.***                                                                                                                                  | INSTITUTO EUVALDO LODI                              | 33.938.861/0001-74 | -                         |                   | ATIVO-NORMAL (A) | R\$ 15.832.555,38        |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                    | <b>R\$ 922.880,00</b>     |                   |                  | <b>R\$ 23.266.803,16</b> |

Fonte: SESI|DN.

\* Estão sendo apresentados os denominados convênios com vigência em 2020.

\*\* Considerou-se como contrapartida o valor aportado pelos partícipes convenientes.

\*\*\* Conforme Resolução do Conselho Nacional do Sesi nº 02/2009 e em consonância com o Acórdão TCU 338/2013, o IEL é uma Associação sem fins lucrativos, conforme Art. 1º de seu Estatuto e, portanto, o repasse do Sesi ao IEL decorre da relação de sócio mantenedor, que esse possui em relação aquele, não havendo contrapartida de recursos, pois não se trata de convênio e nem de contrato de prestação de serviço.

DN

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

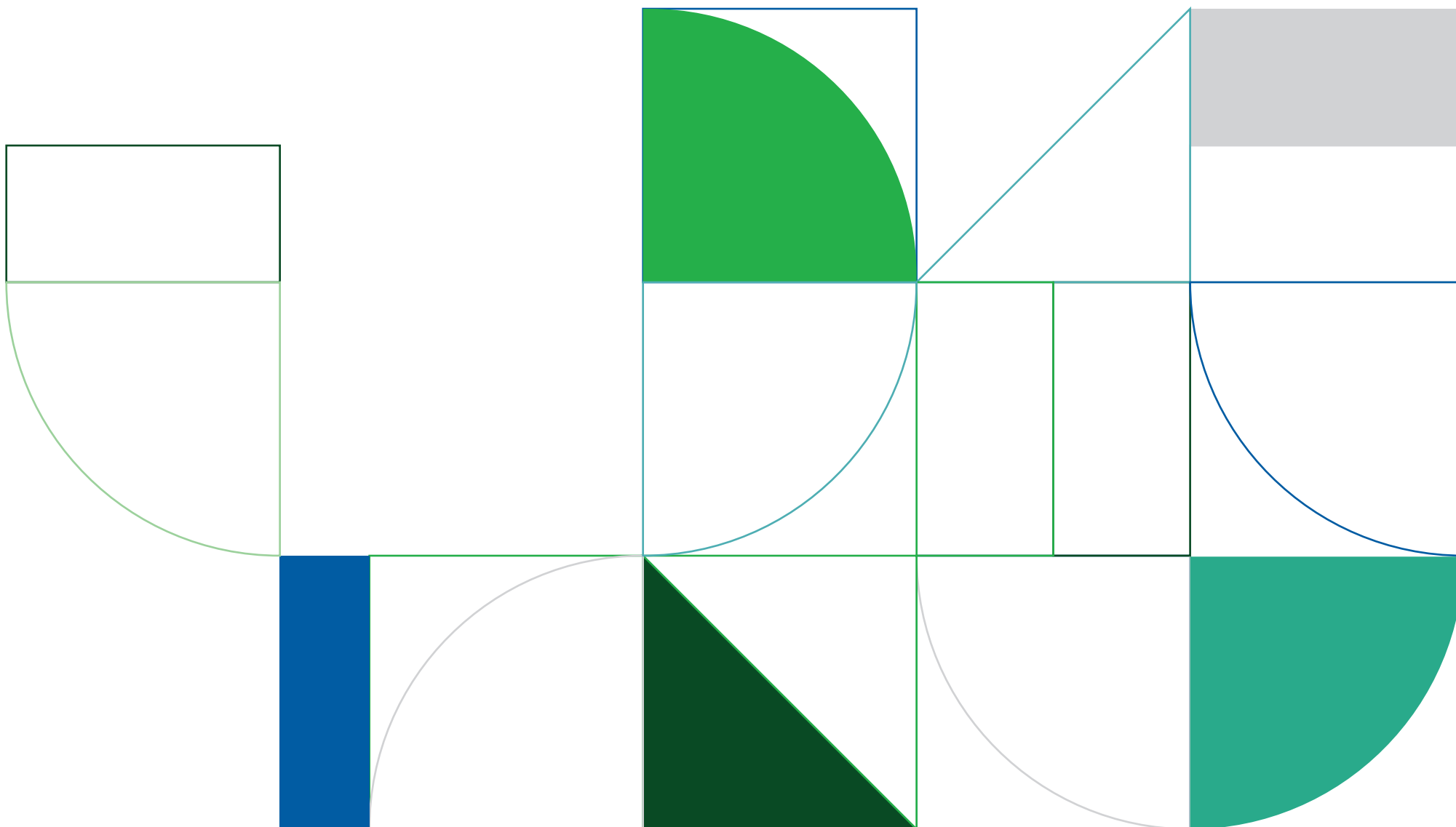
As demonstrações contábeis a seguir foram elaboradas com base na NBC TSP 11 conjugadas ao disposto na Lei nº 4.320/64.

| Demonstração contábil/notas explicativas      | Endereço para acesso                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Balanço Patrimonial                           | <a href="http://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/transparencia/">http://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/transparencia/</a> |
| Balanço Orçamentário                          |                                                                                                                                             |
| Balanço Financeiro                            |                                                                                                                                             |
| Demonstração das Variações Patrimoniais       |                                                                                                                                             |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa              |                                                                                                                                             |
| Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido |                                                                                                                                             |
| Notas Explicativas                            |                                                                                                                                             |

Fonte: SESI|DN.

Considera  es gerais: Os demonstrativos cont beis do exerc cio de 2020 ser o publicados oportunamente no endere o acima informado, ap s exame e opini o da auditoria independente sobre as demonstra  es, bem como, ap s a aprova  o pelo Conselho Entidade.







**ANEXOS**





# IDENTIFICAÇÃO DA UPC – UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA -SESI

| PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO                  |                                                                                   |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| PODER                                        | EXECUTIVO                                                                         |
| ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO                          | MINISTÉRIO DA CIDADANIA                                                           |
| IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ) |                                                                                   |
| DENOMINAÇÃO COMPLETA                         | SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO NACIONAL                        |
| NATUREZA JURÍDICA                            | SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO                                                           |
| PRINCIPAL ATIVIDADE                          | OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                       |
| CNPJ                                         | 33.641.358/0001-52                                                                |
| CÓDIGO CNAE                                  | 85.99-6/99                                                                        |
| CONTATOS                                     |                                                                                   |
| TELEFONES/FAX                                | (061) 3317-9040 / (061) 3317-9190                                                 |
| ENDEREÇO POSTAL                              | SETOR BANCÁRIO NORTE, QUADRA 01, BLOCO C, EDIFÍCIO ROBERTO SIMONSEN - BRASÍLIA/DF |
| CEP                                          | 70.040-903                                                                        |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                          | DIRET@CNI.COM.BR                                                                  |
| PÁGINA NA INTERNET                           | HTTP://WWW.PORTALDAINDUSTRIA.COM.BR/SESI                                          |

## S INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

### INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

#### Conselho Nacional

Com a atuação em todo território brasileiro, o Conselho Nacional exerce a função normativa superior, em nível de planejamento, fixação de diretrizes, coordenação e controle das atividades desenvolvidas pela Entidade, ao lado do poder de inspecionar, fiscalizar e intervir, em caráter de correição, em qualquer setor institucional. As competências do Conselho Nacional do SESI encontram-se definidas no artigo 24 do Regulamento do SESI.

#### Departamento Nacional

Como órgão administrativo, compete ao Departamento Nacional promover, executivamente, os objetivos institucionais do SESI, sejam esses nos setores técnico, operacional, econômico, financeiro, orçamentário e contábil, segundo os planos e diretrizes aprovados pelo Conselho Nacional. O Departamento Nacional do SESI é exercido pelo Presidente da Confederação Nacional da Indústria e suas competências estão dispostas no artigo 33 do Regulamento da Entidade.

Integram ainda a estrutura do Departamento Nacional do SESI uma Superintendência, a quem

compete praticar as atividades delegadas pelo diretor, conforme artigo 35 do regulamento.

#### Órgãos Regionais – Conselho e Departamento

O SESI dispõe de 27 Departamentos Regionais. A sua gestão superior é exercida pela Federação das Indústrias Estaduais através de seu presidente. O Departamento Nacional não dispõe de poder de gestão direta na administração e na gestão dos recursos destas Entidades Regionais, uma vez que gozam de autonomia na administração de seus serviços e na gestão de seus recursos orçamentários. A estrutura de governança regional é composta por um Conselho, cujas competências encontram-se previstas no artigo 39 do Regulamento, e por um Departamento, cuja direção é exercida pelo Presidente da Federação das Indústrias local (disposição dada pelo artigo 44 do Regulamento).

### INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

#### Comissão de Orçamento

De acordo com as disposições previstas no artigo 59 do Regulamento do SESI, o Conselho Nacional constituirá, em caráter permanente,

uma Comissão de Orçamento, que terá a incumbência de fiscalizar, no exercício em curso, a execução orçamentária, bem como a movimentação de recursos dos Departamentos Nacional e Regionais. Para o cumprimento de suas atribuições, a Comissão de Orçamento é auxiliada por serviços técnicos especializados de Auditoria Externa Independente, no tocante à gestão financeira e orçamentária de cada exercício.

#### Comitê de Ética

O Comitê de Ética constitui-se em um dos dispositivos do Sistema de Ética do SESI Departamento Nacional e tem como finalidade promover a legitimação, o respeito, o cumprimento e o aprimoramento do seu Código de Ética. Pauta suas ações segundo os princípios e condutas que regem o Código de Ética do Departamento Nacional, divulgando sua missão, valores e o modo de se relacionar com todos os públicos de interesse, internos e externos.

É independente em relação à sua atuação, tendo total autonomia e isenção nas averiguações das manifestações. Os canais de manifestação do Sistema de Ética são os mecanismos que deverão ser utilizados pelos públicos interno e externo para realizar qual-

quer denúncia, reclamação, dúvida, crítica ou sugestão relativa ao conteúdo do Código de Ética ou ao Sistema de Ética.

### **Superintendência de *Compliance* e Integridade**

Com a implantação do Programa de *Compliance*, conforme decisão do Conselho Nacional da Entidade – Resolução nº 0049/2019 de 09/07/2019, iniciou-se a fase de estudos e avaliações da estrutura de governança e dos processos institucionais. Nesse sentido, a então Superintendência de Controle de Processos, em linha aos estudos e avaliações estruturais realizados na unidade, inclusive com relação às suas atribuições, passou a denominar-se Superintendência de *Compliance* e Integridade – SUCOM.

A SUCOM tem por objetivo auxiliar os administradores da Entidade na gestão e implementação de boas práticas de controles internos e gestão de riscos organizacionais, zelando pelo fortalecimento do ambiente de governança da instituição.

### **Ouvidoria**

Atua de forma independente, zelando pela liberdade de manifestação e pelo sigilo no tratamento das informações. Recebe contatos tanto do público externo como dos

colaboradores e representantes designados pelo SESI. Em todos os casos, as ocorrências são analisadas previamente e é dado o encaminhamento adequado.

Por atuar com isenção e imparcialidade, essa instância confere maior transparência na solução de problemas e tem como ganho o fortalecimento da governança da Entidade, a prevenção e a consolidação dos vínculos positivos com seus públicos-alvo, gerando melhoria contínua do relacionamento e dos produtos e serviços da organização.

### **INSTÂNCIAS EXTERNAS DE GOVERNANÇA**

#### **Ministérios da Cidadania**

Como instância externa de governança do SESI, o Ministério da Cidadania tem como uma de suas competências a aprovação do Orçamento do Serviço Social da Indústria – SESI, conforme disposição contida no Anexo I do Art. 1 do Decreto nº 9.674/2019 de 02 de janeiro de 2019.

#### **Tribunal de Contas da União**

O Tribunal de Contas da União - TCU é o órgão de controle externo da administração pública federal que auxilia o Congresso Nacional na missão de fiscalização contábil, financeira,

orçamentária, operacional e patrimonial das unidades a ele jurisdicionadas.

Como unidade jurisdicionada ao TCU, conforme parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 5º, V, da sua Lei Orgânica nº 8.443/92, os gestores dos Departamentos Nacional e Regionais prestam contas de sua gestão e se submetem ao controle finalístico por parte do Tribunal de Contas.

### **INSTÂNCIAS EXTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA**

#### **Auditoria Independente**

Como instância externa de apoio à governança do SESI, a Auditoria Independente emite opinião sobre a integridade das informações constantes nos demonstrativos contábeis e se estes refletem adequadamente os resultados de todas as operações realizadas nas esferas financeira, patrimonial e econômica.

Ao longo do exercício, os demonstrativos contábeis e os controles internos são avaliados periodicamente e os resultados das respectivas avaliações são reportados às instâncias internas de governança sempre que solicitados.

# RELACÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

DN

Relação patrimonial imobilizado e descrição de todos os imóveis pertencentes ao Serviço Social da Indústria Departamento Nacional.

Nos endereços relacionados, funcionam a sede administrativa do Serviço Social da Indústria e a sua estrutura organizacional, onde são utilizados para alcançar os objetivos sociais da Entidade.

| EXERCÍCIO 2018 / 2019 / 2020                                  |                                                                                             |                           |                           |                           |                                                 |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------|
|                                                               | Imóvel <sup>(A)</sup>                                                                       | Valor <sup>(B)</sup> 2018 | Valor <sup>(B)</sup> 2019 | Valor <sup>(B)</sup> 2020 | Uso <sup>(C)</sup>                              |
| SESI DN                                                       | EDIFÍCIO ROBERTO SIMONSEN - SBN QUADRA 1 BLOCO C - 6º AO 9º E 17º ANDAR - BRASÍLIA/DF       | R\$ 2.970.485,85          | R\$ 2.892.501,69          | R\$ 2.814.517,53          | USO DA ENTIDADE                                 |
| SESI DN                                                       | EDIFÍCIO ARMANDO MONTEIRO NETO - SBN QUADRA 1 BLOCO I, 8º ANDAR - BRASÍLIA/DF               | R\$ 6.234.737,53          | R\$ 6.118.918,61          | R\$ 6.003.099,65          | USO DA ENTIDADE                                 |
| SESI DN                                                       | EDIFÍCIO ARMANDO MONTEIRO NETO - SBN QUADRA 1 BLOCO I, 9º ANDAR - BRASÍLIA/DF               | R\$ 6.234.737,53          | R\$ 6.118.918,61          | R\$ 6.003.099,65          | USO DA ENTIDADE                                 |
| SESI DN                                                       | EDIFÍCIO ARMANDO MONTEIRO NETO - SBN QUADRA 1 BLOCO I, 10º ANDAR - BRASÍLIA/DF              | R\$ 6.234.737,53          | R\$ 6.118.918,61          | R\$ 6.003.099,65          | USO DA ENTIDADE                                 |
| SESI DN                                                       | EDIFÍCIO ARMANDO MONTEIRO NETO - SBN QUADRA 1 BLOCO I, 11º ANDAR - BRASÍLIA/DF              | R\$ 6.234.737,53          | R\$ 6.118.918,61          | R\$ 6.003.099,65          | USO DA ENTIDADE                                 |
| SESI DN                                                       | TERRENO - SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES SUL-SMAS, TRECHO 3, LOTE 9A - BRASÍLIA/DF           | R\$ 76.831.418,68         | R\$ 76.831.418,68         | R\$ 76.831.418,68         | TERRENO PARA FUTURAS INSTALAÇÕES INSTITUCIONAIS |
| SESI DN                                                       | GLEBA A – MATRÍCULA 156.117 CONFORME REGISTRO NO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - DF      | R\$ 963.155,57            | 963.155,57                | 963.155,57                | PROJETO / SE SESI E SENAI                       |
| SESI DN                                                       | GLEBA A – MATRÍCULA 29.385 – CONFORME REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CIDADE OCIDENTAL-GO | R\$ 786.900,43            | R\$ 786.900,43            | R\$ 786.900,43            | PROJETO / SE SESI E SENAI                       |
| SESI DN                                                       | GLEBA B – MATRÍCULA 32.863 – CONFORME REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CIDADE OCIDENTAL-GO | -                         | R\$ 118.748,13            | R\$ 118.748,13            | PROJETO / SE SESI E SENAI                       |
| SESI DN                                                       | TERRENO – SBN QUADRA 01 LOTE III A SETOR BANCÁRIO NORTE – BRASÍLIA - DF                     | R\$ 52.000.000,00         | R\$ 52.000.000,00         | R\$ 52.000.000,00         | FUTURAS INSTALAÇÕES INSTITUCIONAIS              |
| SESI DN                                                       | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTES, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SESI LAB                              | -                         | -                         | 72.000.000,00             | SESI LAB                                        |
| SESI DN                                                       | SALAS 1101 A 1117 – RUA SANTA LUZIA 685 – CENTRO – RJ                                       | R\$ 206.323,86            | R\$ 200.428,88            | -                         | EM PROCESSO DE DESAFETAÇÃO                      |
| <b>TOTAL (BENS IMÓVEIS)</b>                                   |                                                                                             | <b>R\$ 158.697.234,51</b> | <b>R\$ 158.268.827,82</b> | <b>R\$ 229.527.138,94</b> |                                                 |
| <b>TOTAL - PATRIMÔNIO IMOBILIZADO (BENS MOVEIS + IMÓVEIS)</b> |                                                                                             | <b>R\$ 161.555.675,54</b> | <b>R\$ 160.736.315,99</b> | <b>R\$ 235.640.688,75</b> |                                                 |
| <b>PERCENTUAL SOBRE O PATRIMÔNIO IMOBILIZADO</b>              |                                                                                             | <b>98,23%</b>             | <b>98,46%</b>             | <b>97,41%</b>             |                                                 |

(A) Nome e endereço do imóvel.

(B) Valor de mercado estimado do bem.

(C) Tipo de utilização do imóvel: especificar o uso, como por exemplo: aluguel, sede da entidade, cursos, etc.

Fonte: Sesi|DN.

DN

# CONTRATOS MAIS RELEVANTES NO EXERCÍCIO

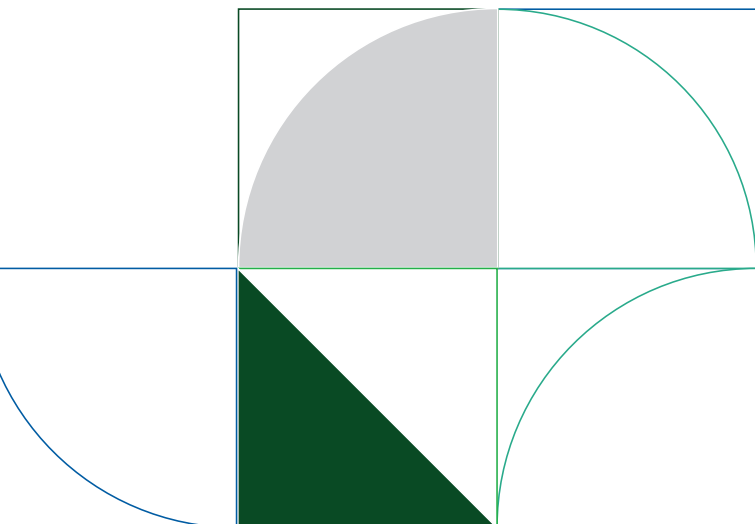
A gestão de contratos e licitações do Sesi é regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, publicado no DOU de 16/9/1998, com alterações publicadas em 26/10/2001, 11/11/2002, 24/02/2006, 11/05/2011 e 23/12/2011.

| CONTRATOS MAIS RELEVANTES PARA O NEGÓCIO DO Sesi DN - 2020 |                                                                                                                                                                  |                   |                   |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Fornecedor                                                 | Finalidade                                                                                                                                                       | Valor do Contrato | Valores Pagos     |
| DIDATECH COMERCIO                                          | Aquisição de laboratórios portáteis de ciências para alunos da Rede Sesi dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio com a formação dos professores. | R\$ 34.749.999,40 | R\$ 0,00          |
| LECSUL TECNOLOGIA                                          | Fornecimento de material didático para a educação tecnológica do Sesi.                                                                                           | R\$ 33.800.323,04 | R\$ 9.786.471,97  |
| EZ VIDA SOLUÇÕES                                           | Fornecimento de solução tecnológica para coleta qualitativa e gestão de dados relacionados à saúde do trabalhador e seus dependentes.                            | R\$ 27.229.000,00 | R\$ 20.672.558,02 |
| SOMOS SISTEMAS                                             | Fornecimento do Sistema Estruturado de Ensino para alunos e professores dos Ensinos Fundamental e Médio e da Educação de Jovens e Adultos do Sesi                | R\$ 22.273.999,82 | R\$ 0,00          |
| SOCIEDADE EDUCACIONAL DA LAGOA                             | Aquisição do Portal Sesi Educação, incluindo código fonte.                                                                                                       | R\$ 21.197.146,00 | R\$ 5.651.027,00  |
| EXPLORATORIUM                                              | Concepção, desenvolvimento e produção das galerias da exposição de longa duração do espaço Sesi Lab – Centro de Arte, Ciência e Tecnologia, em Brasília.         | USD 10.000.000,00 | R\$ 25.228.375,00 |
| ROBOGROUP TEK                                              | Disponibilização de licenças de simulação de robôs para os alunos e professores da Rede Sesi do Ensino Fundamental, Anos Finais e do Ensino Médio.               | R\$ 12.992.133,00 | R\$ 528.375,36    |
| ENABLEY TIME TO KNOW                                       | Disponibilização de licenças Ead para plataforma de Educação a Distância do Sesi - LMS.                                                                          | R\$ 8.818.000,00  | R\$ 7.446.940,46  |
| AGE DESENVOLVIMENTO                                        | Fornecimento de solução tecnológica para operação dos serviços de Saúde e Segurança junto aos Departamentos Regionais do Sesi.                                   | R\$ 6.830.400,00  | R\$ 5.205.282,93  |

Fonte: Sesi|DN.

# CONTRATOS COM MAIORES VALORES PAGOS NO EXERCÍCIO

DN



## CONTRATOS COM MAIORES VALORES PAGOS DO SESI/DN DE 2020

| Fornecedor                             | Finalidade                            | Valor do Contrato  | Valores pagos em 2020 (Caixa) |
|----------------------------------------|---------------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| ACAO C. G. EIRELI - ME                 | Fornecimento de livros paradidáticos  | R\$ 31.983.954,71  | R\$ 31.983.954,71             |
| EXPLORATORIUM                          | Serviços de consultoria               | US\$ 10.000.000,00 | R\$ 25.228.375,00             |
| EZ VIDA SOLUCOES EM SAUDE LTDA         | Fornecimento de solução tecnológica   | R\$ 27.229.000,00  | R\$ 20.672.558,02             |
| ARTPLAN COMUNICACAO S.A.               | Serviços de comunicação e publicidade | R\$ 20.000.000,00  | R\$ 11.054.863,22             |
| LOWFAT COMUNICACAO LTDA                |                                       |                    | R\$ 6.297.864,09              |
| LECSUL TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA EPP | Fornecimento de material didático     | R\$ 33.800.323,04  | R\$ 9.786.471,97              |
| DMDL MONTAGENS DE STANDS LTDA          | Projeto de Arquitetura Promocional    | R\$ 8.559.606,47   | R\$ 8.559.606,46              |

Fonte: SESI|DN.

# RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES MAIS RELEVANTES REALIZADAS NO EXERCÍCIO

| LICITAÇÕES   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |                              |                   |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------|-------------------|
| Modalidade   | Resumo do Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Data de Homologação | Razão Social                 | Valor Total       |
| PREGÃO       | Aquisição de 6500 soluções compostas de equipamentos de medição com interface digital embarcada para visualização de dados e demais informações coletadas, com software para aferição e processamento dos dados coletados, além de gabinete móvel para armazenamento e recarga dos equipamentos, sendo 2800 soluções para o Ensino Fundamental, Anos Finais, e 3700 para Ensino Médio; incluindo a prestação de serviços de: (a) suporte técnico, assistência técnica e garantia das soluções e dos gabinetes; (b) formação para os profissionais da Rede Sesi, sob demanda, totalizando até 528 horas e (c) assessoria pedagógica para os profissionais da Rede Sesi, sob demanda, totalizando até 264 horas. | 17/06/2020          | DIDATECH COMERCIO            | R\$ 34.749.999,40 |
| CONCORRÊNCIA | Serviços de reforma, restauro e modernização das instalações existentes no Ed. Touring Club do Brasil para implantação do Espaço de Arte, Ciência e Tecnologia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 22/10/2020          | TECNICALL ENGENHARIA LTDA    | R\$ 29.892.491,12 |
| PREGÃO       | Implementação e execução do projeto de arquitetura promocional denominado "3º Festival Sesi de Robótica".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 16/12/2020          | DMDL MONTAGENS DE STAND LTDA | R\$ 13.200.000,00 |
| PREGÃO       | Disponibilização de licença por usuário, de plataforma educacional online, no formato SaaS software <i>as a service</i> , baseada em nuvem, gamificada, para o ensino de programação, dos fundamentos da robótica e da ciência da computação e para a simulação de robôs de Lego EV3, destinada aos estudantes do Ensino Fundamental, anos Finais 6º a 9º ano, e 1º ano do Ensino Médio do Sesi.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 15/05/2020          | ROBOGROUP TEK                | R\$ 12.992.133,00 |
| PREGÃO       | Implementação e execução do projeto de arquitetura promocional denominado "2º Festival Sesi de robótica".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 06/02/2020          | DMDL MONTAGENS DE STAND LTDA | R\$ 8.559.606,47  |
| PREGÃO       | Aquisição de materiais para temporada 2020/2021 para Torneio de Robótica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 17/09/2020          | POSITIVO TECNOLOGIA S.A      | R\$ 2.889.251,82  |

Fonte: Sesi|DN.

# S RESULTADO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Período: Janeiro a Dezembro/2020

| Objetivo estratégico            | EXPANDIR A FORMAÇÃO DE JOVENS NO NOVO ENSINO MÉDIO com foco em <i>STEAM*</i> , priorizando a formação técnica profissional, com alto padrão de qualidade e metodologia única<br><i>*ciências, tecnologia, engenharia, artes e matemática</i> |           |            | ELEVAR A ESCOLARIDADE DE JOVENS E ADULTOS com qualificação profissional e reconhecimento de saberes                                                                   |           |            | AUMENTAR A QUALIDADE DO ENSINO MÉDIO para o patamar de referência nacional               |           |            | ALAVANCAR A SEGURANÇA E A SAÚDE NA INDÚSTRIA por meio de produtos e serviços inovadores |           |            | DESENVOLVER E GERIR CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS com vistas ao futuro dos negócios e à redução de assimetrias regionais |           |            |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Indicador estratégico           | Número de matrículas no Novo Ensino Médio nos itinerários II, III e V                                                                                                                                                                        |           |            | Percentual de conclusão da EJA profissionalizante                                                                                                                     |           |            | Nota Média dos alunos da Rede SESI no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) <sup>1</sup> |           |            | Número de trabalhadores na plataforma de Saúde e Segurança - SESI Viva+                 |           |            | Média de horas de capacitação por colaborador concluídas nas ações de educação corporativa do SESI                      |           |            |
| Fórmula de cálculo do indicador | Σ(Matriculas do Novo Ensino Médio nos Itinerários II, III e V)                                                                                                                                                                               |           |            | (Quantidade de matrículas da EJA Profissionalizante com status de conclusão no ano corrente) / (Total de alunos da EJA Profissionalizante das turmas concluídas)x 100 |           |            | Nota Média dos alunos da Rede SESI no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)              |           |            | Σ[Número de vidas ativas na Plataforma de Saúde e Segurança (SESI Viva+)]               |           |            | Número total de horas de capacitação para colaboradores SESI/Total de colaboradores SESI                                |           |            |
| Regional                        | Meta                                                                                                                                                                                                                                         | Realizado | % de Real. | Meta                                                                                                                                                                  | Realizado | % de Real. | Meta                                                                                     | Realizado | % de Real. | Meta                                                                                    | Realizado | % de Real. | Meta                                                                                                                    | Realizado | % de Real. |
| AC                              | -                                                                                                                                                                                                                                            | -         | -          | 55%                                                                                                                                                                   | 100,0%    | 182%       | -                                                                                        | **        | -          | 2.292                                                                                   | 6.317     | 276%       | 20                                                                                                                      | 48,1      | 240,6%     |
| AL                              | 123                                                                                                                                                                                                                                          | 193       | 157%       | -                                                                                                                                                                     | -         | -          | 556                                                                                      | 539       | 97%        | -                                                                                       | 43.546    | -          | 20                                                                                                                      | 56,4      | 281,9%     |
| AM                              | 132                                                                                                                                                                                                                                          | 163       | 123%       | 55%                                                                                                                                                                   | 100,0%    | 182%       | 547                                                                                      | 534       | 98%        | 13.889                                                                                  | 15.094    | 109%       | 20                                                                                                                      | 26,1      | 130,3%     |
| AP                              | 23                                                                                                                                                                                                                                           | 110       | 478%       | 55%                                                                                                                                                                   | -         | -          | 548                                                                                      | *         | -          | 1.923                                                                                   | 2.181     | 113%       | 20                                                                                                                      | 72,1      | 360,6%     |
| BA                              | 1292                                                                                                                                                                                                                                         | 57        | 4%         | 55%                                                                                                                                                                   | 100,0%    | 182%       | 571                                                                                      | 569       | 100%       | 56.106                                                                                  | 78.163    | 139%       | 20                                                                                                                      | 46,7      | 233,7%     |
| CE                              | 135                                                                                                                                                                                                                                          | 201       | 149%       | 55%                                                                                                                                                                   | 100,0%    | 182%       | 580                                                                                      | 575       | 99%        | 25.000                                                                                  | 31.731    | 127%       | 20                                                                                                                      | 53,9      | 269,5%     |
| DF                              | 252                                                                                                                                                                                                                                          | 487       | 193%       | 55%                                                                                                                                                                   | -         | -          | 582                                                                                      | 563       | 97%        | 5.767                                                                                   | 14.088    | 244%       | 20                                                                                                                      | 11,0      | 55,2%      |
| ES                              | 364                                                                                                                                                                                                                                          | 538       | 148%       | 55%                                                                                                                                                                   | -         | -          | 593                                                                                      | 603       | 102%       | 11.640                                                                                  | 31.633    | 272%       | 20                                                                                                                      | 31,9      | 159,7%     |
| GO                              | 652                                                                                                                                                                                                                                          | 1.481     | 227%       | 55%                                                                                                                                                                   | -         | -          | 574                                                                                      | 557       | 97%        | 10.000                                                                                  | 54.106    | 541%       | 20                                                                                                                      | 32,8      | 163,9%     |
| MA                              | 54                                                                                                                                                                                                                                           | 319       | 591%       | 55%                                                                                                                                                                   | 60,2%     | 109%       | 557                                                                                      | *         | -          | 7.251                                                                                   | 8.579     | 118%       | 20                                                                                                                      | 28,7      | 143,5%     |
| MG                              | 40                                                                                                                                                                                                                                           | 0         | 0%         | 40%                                                                                                                                                                   | -         | -          | 596                                                                                      | 660       | 111%       | 57.277                                                                                  | 123.692   | 216%       | 20                                                                                                                      | 12,7      | 63,6%      |
| MS                              | 158                                                                                                                                                                                                                                          | 258       | 163%       | -                                                                                                                                                                     | -         | -          | 580                                                                                      | 575       | 99%        | 15.000                                                                                  | 40.429    | 270%       | 20                                                                                                                      | 47,2      | 236,2%     |
| MT                              | 33                                                                                                                                                                                                                                           | 407       | 1233%      | 55%                                                                                                                                                                   | 36,7%     | 67%        | 550                                                                                      | 559       | 102%       | 30.000                                                                                  | 44.912    | 150%       | 20                                                                                                                      | 46,8      | 234,0%     |
| PA                              | 30                                                                                                                                                                                                                                           | 103       | 343%       | 55%                                                                                                                                                                   | 45,9%     | 83%        | 558                                                                                      | 560       | 100%       | 3.545                                                                                   | 10.192    | 288%       | 20                                                                                                                      | 72,3      | 361,4%     |
| PB                              | 143                                                                                                                                                                                                                                          | 146       | 102%       | 55%                                                                                                                                                                   | -         | -          | 568                                                                                      | 580       | 102%       | 17.592                                                                                  | 37.232    | 212%       | 20                                                                                                                      | 48,5      | 242,5%     |
| PE                              | 240                                                                                                                                                                                                                                          | 30        | 13%        | 55%                                                                                                                                                                   | -         | -          | 567                                                                                      | 579       | 102%       | 15.000                                                                                  | 32.779    | 219%       | 20                                                                                                                      | 52,9      | 264,5%     |
| PI                              | 63                                                                                                                                                                                                                                           | 130       | 206%       | 55%                                                                                                                                                                   | -         | -          | 574                                                                                      | 586       | 102%       | 2.500                                                                                   | 5.029     | 201%       | 20                                                                                                                      | 35,8      | 179,0%     |
| PR                              | 2132                                                                                                                                                                                                                                         | 99        | 5%         | 55%                                                                                                                                                                   | -         | -          | 568                                                                                      | 561       | 99%        | 168.422                                                                                 | 238.477   | 142%       | 20                                                                                                                      | 5,6       | 27,9%      |
| RJ                              | -                                                                                                                                                                                                                                            | -         | -          | -                                                                                                                                                                     | -         | -          | 598                                                                                      | 579       | 97%        | 40.350                                                                                  | 90.152    | 223%       | 20                                                                                                                      | 8,0       | 40,0%      |
| RN                              | 168                                                                                                                                                                                                                                          | 156       | 93%        | 55%                                                                                                                                                                   | -         | -          | 575                                                                                      | 603       | 105%       | 27.151                                                                                  | 36.133    | 133%       | 20                                                                                                                      | 35,0      | 175,1%     |
| RO                              | 64                                                                                                                                                                                                                                           | 280       | 438%       | 55%                                                                                                                                                                   | -         | -          | 550                                                                                      | 535       | 97%        | 8.619                                                                                   | 12.127    | 141%       | 20                                                                                                                      | 49,0      | 245,1%     |
| RR                              | 84                                                                                                                                                                                                                                           | 77        | 92%        | 55%                                                                                                                                                                   | 55,3%     | 101%       | -                                                                                        | **        | -          | 2.100                                                                                   | 3.990     | 190%       | 20                                                                                                                      | 191,4     | 956,8%     |
| RS                              | -                                                                                                                                                                                                                                            | -         | -          | -                                                                                                                                                                     | -         | -          | 569                                                                                      | 571       | 100%       | 28.794                                                                                  | 211.202   | 733%       | 20                                                                                                                      | 29,7      | 148,3%     |
| SC                              | 600                                                                                                                                                                                                                                          | 1.430     | 238%       | 55%                                                                                                                                                                   | 65,3%     | 119%       | 600                                                                                      | 571       | 95%        | 120.000                                                                                 | 300.032   | 250%       | 20                                                                                                                      | 19,9      | 99,3%      |
| SE                              | 210                                                                                                                                                                                                                                          | 66        | 31%        | 30%                                                                                                                                                                   | -         | -          | 580                                                                                      | 562       | 97%        | 2.000                                                                                   | 1.115     | 56%        | 20                                                                                                                      | 39,8      | 199,2%     |
| SP                              | -                                                                                                                                                                                                                                            | -         | -          | -                                                                                                                                                                     | -         | -          | 568                                                                                      | 572       | 101%       | 60.633                                                                                  | 19.818    | 33%        | 20                                                                                                                      | 4,1       | 20,6%      |
| TO                              | 37                                                                                                                                                                                                                                           | 106       | 286%       | 55%                                                                                                                                                                   | -         | -          | 551                                                                                      | 539       | 98%        | 6.729                                                                                   | 7.316     | 109%       | 20                                                                                                                      | 51,6      | 257,9%     |
| Consolidado Brasil              | 7.029                                                                                                                                                                                                                                        | 6.837     | 97,3%      | 53%                                                                                                                                                                   | 61,9%     | 116,4%     | 572                                                                                      | 579       | 101,2%     | 739.580                                                                                 | 1.500.065 | 202,8%     | 20                                                                                                                      | 22,56     | 112,8%     |

Notas: (\*) As escolas que participaram do ENEM não atenderam aos critérios do INEP para cálculo da média por escola.

(\*\*) DR não participou da avaliação."

Fonte: SESI|DN.

1 Em razão da não realização do ENEM em 2020, decorrente da pandemia, a apuração refere-se à avaliação aplicada em 2019.



Período: Janeiro a Dezembro/2020

| Objetivo estratégico            | AMPLIAR ALIANÇAS E RELACIONAMENTOS ESTRATÉGICOS para fortalecimento dos negócios                                                                                                                                        |                |            | IMPULSIONAR A INTELIGÊNCIA DE MERCADO E DE NEGÓCIOS para ampliar a cobertura de atendimento à indústria |           |            | INTENSIFICAR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL DA GRATUIDADE com aderência às estratégias nacionais                                              |           |            | AMPLIAR A PERCEPÇÃO DE VALOR DA SOCIEDADE sobre a contribuição do SESI e do SENAI para o futuro do trabalho na indústria             |           |            |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Indicador estratégico           | Valores financeiros e econômicos gerados a partir de alianças e relacionamentos estratégicos vigentes no ano (SESI)                                                                                                     |                |            | Número de empresas industriais atendidas (SESI)                                                         |           |            | Índice de aderência da oferta de gratuidade regulamentar às estratégias (SESI)                                                          |           |            | Percentual de pessoas que avaliam a instituição como "ótima" ou "boa" (SESI)                                                         |           |            |
| Fórmula de cálculo do indicador | $\Sigma [(Receita \text{ de serviços de contratos de base nacional}) + (\text{Valores de contrapartida financeira de parceiros estratégicos}) + (\text{Valores de contrapartida econômica de parceiros estratégicos})]$ |                |            | $\Sigma (\text{Estabelecimentos industriais atendidos pelo SESI})$                                      |           |            | $[\text{Somatório de hora-aluno de ações da gratuidade alinhadas com a estratégia} / \text{Hora-aluno da gratuidade total}] \times 100$ |           |            | $(\text{Número de pessoas que avaliam a instituição como "ótima" ou "boa"} / \text{Número total de pessoas pesquisadas}) \times 100$ |           |            |
| Regional                        | Meta                                                                                                                                                                                                                    | Realizado      | % de Real. | Meta                                                                                                    | Realizado | % de Real. | Meta                                                                                                                                    | Realizado | % de Real. | Meta                                                                                                                                 | Realizado | % de Real. |
| AC                              | R\$ 44.000.000                                                                                                                                                                                                          | R\$ 17.358.309 | 39,5%      | 375                                                                                                     | 250       | 67%        | 39%                                                                                                                                     | 31%       | 80%        | 75%                                                                                                                                  | 78%       | 104,0%     |
| AL                              |                                                                                                                                                                                                                         |                |            | 606                                                                                                     | 531       | 88%        | 24%                                                                                                                                     | 31%       | 129%       |                                                                                                                                      |           |            |
| AM                              |                                                                                                                                                                                                                         |                |            | 1.048                                                                                                   | 829       | 79%        | 47%                                                                                                                                     | 46%       | 99%        |                                                                                                                                      |           |            |
| AP                              |                                                                                                                                                                                                                         |                |            | 205                                                                                                     | 135       | 66%        | 11%                                                                                                                                     | 6%        | 48%        |                                                                                                                                      |           |            |
| BA                              |                                                                                                                                                                                                                         |                |            | 2.854                                                                                                   | 2.395     | 84%        | 11%                                                                                                                                     | 6%        | 54%        |                                                                                                                                      |           |            |
| CE                              |                                                                                                                                                                                                                         |                |            | 1.709                                                                                                   | 1.231     | 72%        | 11%                                                                                                                                     | 22%       | 198%       |                                                                                                                                      |           |            |
| DF                              |                                                                                                                                                                                                                         |                |            | 727                                                                                                     | 419       | 58%        | 47%                                                                                                                                     | 78%       | 165%       |                                                                                                                                      |           |            |
| ES                              |                                                                                                                                                                                                                         |                |            | 2.230                                                                                                   | 1.627     | 73%        | 11%                                                                                                                                     | 14%       | 121%       |                                                                                                                                      |           |            |
| GO                              |                                                                                                                                                                                                                         |                |            | 8.574                                                                                                   | 5.707     | 67%        | 11%                                                                                                                                     | 24%       | 206%       |                                                                                                                                      |           |            |
| MA                              |                                                                                                                                                                                                                         |                |            | 783                                                                                                     | 701       | 90%        | 11%                                                                                                                                     | 25%       | 220%       |                                                                                                                                      |           |            |
| MG                              |                                                                                                                                                                                                                         |                |            | 4.533                                                                                                   | 4.068     | 90%        | 11%                                                                                                                                     | 18%       | 160%       |                                                                                                                                      |           |            |
| MS                              |                                                                                                                                                                                                                         |                |            | 612                                                                                                     | 976       | 159%       | 11%                                                                                                                                     | 28%       | 247%       |                                                                                                                                      |           |            |
| MT                              |                                                                                                                                                                                                                         |                |            | 1.613                                                                                                   | 1.020     | 63%        | 11%                                                                                                                                     | 0%        | 3%         |                                                                                                                                      |           |            |
| PA                              |                                                                                                                                                                                                                         |                |            | 1.030                                                                                                   | 700       | 68%        | 45%                                                                                                                                     | 63%       | 139%       |                                                                                                                                      |           |            |
| PB                              |                                                                                                                                                                                                                         |                |            | 901                                                                                                     | 663       | 74%        | 11%                                                                                                                                     | 25%       | 215%       |                                                                                                                                      |           |            |
| PE                              |                                                                                                                                                                                                                         |                |            | 3.209                                                                                                   | 2.452     | 76%        | 11%                                                                                                                                     | 3%        | 23%        |                                                                                                                                      |           |            |
| PI                              |                                                                                                                                                                                                                         |                |            | 603                                                                                                     | 389       | 65%        | 11%                                                                                                                                     | 7%        | 62%        |                                                                                                                                      |           |            |
| PR                              |                                                                                                                                                                                                                         |                |            | 8.765                                                                                                   | 6.969     | 80%        | 11%                                                                                                                                     | 2%        | 22%        |                                                                                                                                      |           |            |
| RJ                              |                                                                                                                                                                                                                         |                |            | 4.860                                                                                                   | 3.460     | 71%        | 80%                                                                                                                                     | 2%        | 3%         |                                                                                                                                      |           |            |
| RN                              |                                                                                                                                                                                                                         |                |            | 1.364                                                                                                   | 952       | 70%        | 11%                                                                                                                                     | 33%       | 286%       |                                                                                                                                      |           |            |
| RO                              |                                                                                                                                                                                                                         |                |            | 857                                                                                                     | 631       | 74%        | 23%                                                                                                                                     | 100%      | 435%       |                                                                                                                                      |           |            |
| RR                              |                                                                                                                                                                                                                         |                |            | 298                                                                                                     | 223       | 75%        | 21%                                                                                                                                     | 23%       | 113%       |                                                                                                                                      |           |            |
| RS                              |                                                                                                                                                                                                                         |                |            | 8.095                                                                                                   | 6.927     | 86%        | -                                                                                                                                       | 2%        | -          |                                                                                                                                      |           |            |
| SC                              |                                                                                                                                                                                                                         |                |            | 11.041                                                                                                  | 8.370     | 76%        | 28%                                                                                                                                     | 90%       | 325%       |                                                                                                                                      |           |            |
| SE                              |                                                                                                                                                                                                                         |                |            | 624                                                                                                     | 619       | 99%        | 11%                                                                                                                                     | 84%       | 731%       |                                                                                                                                      |           |            |
| SP                              |                                                                                                                                                                                                                         |                |            | 16.216                                                                                                  | 15.026    | 93%        | 77%                                                                                                                                     | 74%       | 95%        |                                                                                                                                      |           |            |
| TO                              |                                                                                                                                                                                                                         |                |            | 224                                                                                                     | 249       | 111%       | 11%                                                                                                                                     | 0%        | 0%         |                                                                                                                                      |           |            |
| Consolidado Brasil              | R\$ 44.000.000                                                                                                                                                                                                          | R\$ 17.358.309 | 39,5%      | 83.956                                                                                                  | 67.519    | 80,4%      | 24%                                                                                                                                     | 40,8%     | 172,9%     | 75%                                                                                                                                  | 78%       | 104,0%     |

Fonte: SESI | DN.

## S RELATÓRIO DE GRATUIDADE POR REGIONAL

Em 2020, o SESI aplicou **48,61% dos recursos da sua Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC)** em educação, contemplando ações de educação básica e continuada, totalizando cerca de **R\$ 1,693 bilhão**.

No mesmo período, cerca de **R\$ 623 milhões da Receita Líquida de Contribuição Compulsória foi aplicado em Gratuidade Regulamentar, totalizando 127 mil matrículas e 56 milhões de hora-aluno. Esse montante corresponde a 17,89% da RLCC.**

Cabe destacar que, para a apuração da gratuidade, são utilizadas as despesas realizadas com custeio, investimento e gestão, vinculadas à educação, conforme Art. 6º §4º do Regulamento do SESI. Adicionalmente, o Departamento Nacional recomenda que o montante das despesas de gestão não ultrapasse 20% da despesa total. Em 2020, essas despesas representaram cerca de 15,5% da despesa total em educação básica e continuada.

Na tabela abaixo são apresentados os resultados alcançados pelo sistema SESI no exercício de 2020, em relação ao cumprimento das metas de aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória em educação básica e em gratuidade regulamentar.

**Tabela1: Demonstrativo de Cumprimento da aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória em Educação Básica e Continuada e em Gratuidade Regulamentar**

| RECEITAS                                                                                         | REALIZADO 2020          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| RECEITA BRUTA DE CONTRIBUIÇÃO COMPULSÓRIA (RBCC)                                                 | 4.185.770.708,13        |
| <b>RECEITA LÍQUIDA DE CONTRIBUIÇÃO COMPULSÓRIA (RLCC)<sup>1</sup></b>                            | <b>3.484.654.114,52</b> |
| <b>COMPROMISSO DE APLICAÇÃO DA RLCC EM EDUCAÇÃO BÁSICA E CONTINUADA<sup>2</sup></b>              | <b>1.161.435.216,37</b> |
| <b>COMPROMISSO DE APLICAÇÃO DA RLCC EM GRATUIDADE REGULAMENTAR<sup>3</sup></b>                   | <b>580.891.840,89</b>   |
| DESPESAS                                                                                         |                         |
| EM EDUCAÇÃO BÁSICA E CONTINUADA <sup>4</sup>                                                     | 1.693.866.617,05        |
| EM GRATUIDADE REGULAMENTAR                                                                       | 623.256.064,37          |
| HORA ALUNO                                                                                       |                         |
| HORA-ALUNO TOTAL                                                                                 | 228.297.245             |
| HORA-ALUNO EM GRATUIDADE REGULAMENTAR                                                            | 55.720.695              |
| <b>RESULTADO DO CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO DA RLCC EM EDUCAÇÃO BÁSICA E CONTINUADA<sup>5</sup></b> | <b>532.431.400,68</b>   |
| <b>PERCENTUAL DA RLCC APLICADA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E CONTINUADA</b>                               | <b>48,61%</b>           |
| <b>RESULTADO DO CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO DA RLCC EM GRATUIDADE REGULAMENTAR<sup>6</sup></b>      | <b>42.364.223,48</b>    |
| <b>PERCENTUAL DA RLCC APLICADA EM GRATUIDADE REGULAMENTAR</b>                                    | <b>17,89%</b>           |

Fonte: Sesi|DN, em 28/01/2021

**NOTAS:**

- 1. RECEITA LÍQUIDA DE CONTRIBUIÇÃO COMPULSÓRIA:** CORRESPONDE A 83,25% DA RECEITA BRUTA DE CONTRIBUIÇÃO COMPULSÓRIA GERAL, EM CONFORMIDADE ART. 69 DO REGULAMENTO DO Sesi, ALTERADO PELA PROPOSTA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (CNI) EM REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2008 E RATIFICADA PELO DECRETO Nº 6.637, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008, PUBLICADO NO DOU DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.
- 2. COMPROMISSO DE APLICAÇÃO DA RLCC EM EDUCAÇÃO BÁSICA E CONTINUADA:** CORRESPONDE À 33,33% DA RECEITA LÍQUIDA DE CONTRIBUIÇÃO COMPULSÓRIA (RLCC), EM CONFORMIDADE COM O ART. 69 DO REGULAMENTO DO Sesi.
- 3. COMPROMISSO DE APLICAÇÃO DA RLCC EM GRATUIDADE REGULAMENTAR:** CORRESPONDE À 16,67% DA RECEITA LÍQUIDA DE CONTRIBUIÇÃO COMPULSÓRIA (RLCC), EM CONFORMIDADE COM O ART. 69 DO REGULAMENTO DO Sesi.
- 4. DESPESA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E CONTINUADA:** CORRESPONDE À DESPESA LÍQUIDA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E CONTINUADA, CONFORME RESOLUÇÃO Sesi/CN Nº 040/2018, ANEXO I, ART.2º, §2º "O RESULTADO DA APLICAÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA DE CONTRIBUIÇÃO COMPULSÓRIA DESTINADO À EDUCAÇÃO BÁSICA E CONTINUADA, SERÁ APURADO A PARTIR DAS DESPESAS DE CUSTEIO, INVESTIMENTO E GESTÃO, DEDUZIDAS AS RECEITAS DE SERVIÇOS E DEMAIS RECEITAS REALIZADAS EM EDUCAÇÃO BÁSICA E CONTINUADA".
- 5. RESULTADO DO CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO DA RLCC EM EDUCAÇÃO BÁSICA E CONTINUADA:** CORRESPONDE AO RESULTADO (POSITIVO OU NEGATIVO), DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DA RECEITA LÍQUIDA DE CONTRIBUIÇÃO COMPULSÓRIA DESTINADA PARA A GRATUIDADE, EM RELAÇÃO AO COMPROMISSO DE 33,33%.
- 6. RESULTADO DO CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO DA RLCC EM GRATUIDADE REGULAMENTAR:** CORRESPONDE AO RESULTADO (POSITIVO OU NEGATIVO), DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DA RECEITA LÍQUIDA DE CONTRIBUIÇÃO COMPULSÓRIA DESTINADA PARA A GRATUIDADE, EM RELAÇÃO AO COMPROMISSO DE 16,67%.

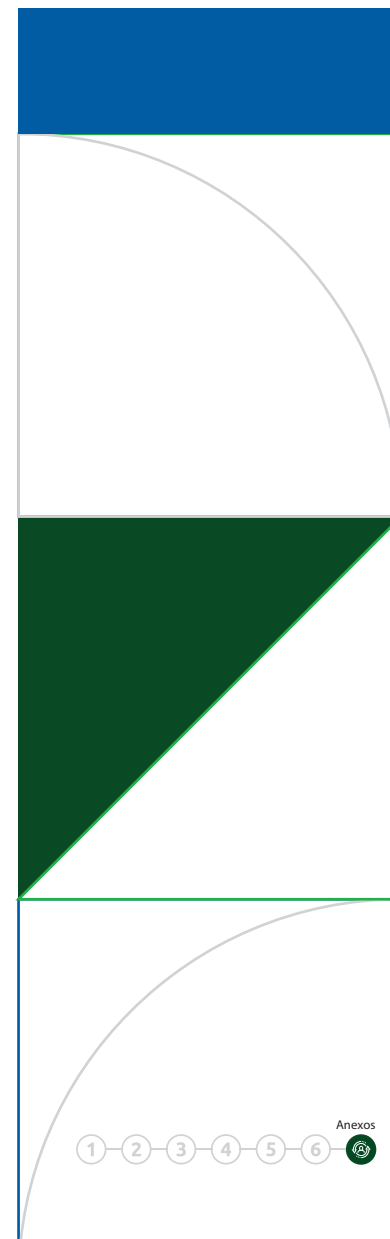


Tabela 2: Detalhamento da Receita de Contribuição Compulsória

| DRs | Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC) | Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) |
|-----|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| AC  | 12.543.488,72                                    | 10.442.454,36                                      |
| AL  | 21.977.979,05                                    | 18.296.667,56                                      |
| AM  | 54.460.813,85                                    | 45.338.627,53                                      |
| AP  | 10.763.628,42                                    | 8.960.720,66                                       |
| BA  | 110.000.827,80                                   | 91.575.689,14                                      |
| CE  | 71.139.063,37                                    | 59.223.270,26                                      |
| DF  | 54.690.367,27                                    | 45.529.730,75                                      |
| ES  | 69.414.588,48                                    | 57.787.644,91                                      |
| GO  | 76.804.154,54                                    | 63.939.458,65                                      |
| MA  | 35.951.563,45                                    | 29.929.676,57                                      |
| MG  | 306.309.861,46                                   | 255.002.959,67                                     |
| MS  | 37.504.868,35                                    | 31.222.802,90                                      |
| MT  | 43.886.938,79                                    | 36.535.876,54                                      |
| PA  | 68.170.379,93                                    | 56.751.841,29                                      |

Fonte: SESI/DN, 28/01/2021

**OBSERVAÇÕES:**

- **Receita Líquida de Contribuição Compulsória:** corresponde a 83,25% da receita bruta de contribuição compulsória geral, em conformidade Art. 69 do Regulamento do Sesi, alterado pela proposta do conselho de representantes da Confederação Nacional da Indústria (CNI) em reunião realizada em 12 de agosto de 2008 e ratificada pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008, publicado no DOU de 06 de novembro de 2008. Sendo assim, as colunas referentes as transferências foram suprimidas da tabela.
- No total da Receita Líquida de Contribuição Compulsória do DN foram deduzidos os valores referentes as subvenções ordinárias, extraordinárias e especial repassados aos Departamentos Regionais, por estes já estarem considerados nas receitas de cada DR.

| DRs          | Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC) | Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) |
|--------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| PB           | 31.491.612,47                                    | 26.216.767,38                                      |
| PE           | 69.133.408,75                                    | 57.553.562,78                                      |
| PI           | 18.470.703,77                                    | 15.376.860,89                                      |
| PR           | 201.406.025,93                                   | 167.670.516,59                                     |
| RJ           | 333.808.416,86                                   | 277.895.507,04                                     |
| RN           | 27.814.675,44                                    | 23.155.717,30                                      |
| RO           | 18.826.986,73                                    | 15.673.466,45                                      |
| RR           | 11.711.770,99                                    | 9.750.049,35                                       |
| RS           | 210.313.673,93                                   | 175.086.133,55                                     |
| SC           | 188.085.221,97                                   | 156.580.947,29                                     |
| SE           | 24.887.401,03                                    | 20.718.761,36                                      |
| SP           | 1.187.940.475,98                                 | 988.960.446,25                                     |
| TO           | 17.040.871,01                                    | 14.186.525,12                                      |
| DN           | 871.220.939,79                                   | 725.291.432,38                                     |
| <b>TOTAL</b> | <b>4.185.770.708,13</b>                          | <b>3.484.654.114,52</b>                            |

**Tabela 3: Despesa Total Realizada em Educação Básica**

| DRs   | Educação Infantil |               | Ensino Fundamental |                | Ensino Médio   |                            | Educação de Jovens e Adultos (Presencial) |                                |                    | Educação de Jovens e Adultos (EaD) |                                |                    |                        | Despesa Total    |
|-------|-------------------|---------------|--------------------|----------------|----------------|----------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------|------------------------|------------------|
|       | Creche            | Pré-Escola    | 1º ao 5º ano       | 6º ao 9º ano   | Ensino Médio   | Ensino Médio - Itinerários | Ensino Fundamental Anos Iniciais          | Ensino Fundamental Anos Finais | EJA - Ensino Médio | Ensino Fundamental Anos Iniciais   | Ensino Fundamental Anos Finais | EJA - Ensino Médio | EJA Profissionalizante |                  |
| AC    | 297.024,17        | 824.853,80    | 5.027.298,77       | 5.210.306,74   | -              | -                          | -                                         | -                              | 312.014,37         | -                                  | -                              | -                  | 1.227.981,17           | 12.899.479,03    |
| AL    | -                 | -             | 924.546,16         | 13.065.304,85  | 11.303.639,27  | 1.576.018,71               | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 3.078.740,46       | -                      | 29.948.249,44    |
| AM    | 9.843.744,29      | 6.881.297,77  | 9.649.441,81       | 4.926.006,09   | 1.895.238,19   | 779.960,15                 | 771.480,34                                | 2.473.817,99                   | 158.969,94         | -                                  | -                              | 248.770,23         | -                      | 37.628.726,80    |
| AP    | -                 | 996.932,04    | 5.323.171,71       | 5.370.338,25   | 673.018,16     | 1.365.644,92               | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 819.587,71         | 745.139,71             | 15.293.832,50    |
| BA    | -                 | -             | 531.443,00         | 34.425.130,58  | 53.503.382,49  | 292.425,77                 | 229.878,33                                | -                              | -                  | -                                  | 2.730.821,96                   | 11.810.712,82      | 804.672,05             | 104.328.467,00   |
| CE    | -                 | -             | 63.743,29          | 5.420.836,80   | 9.258.998,63   | 3.059.450,96               | 321.741,43                                | 113.884,87                     | 509.303,54         | -                                  | 982.138,81                     | 7.224.944,98       | 735.730,26             | 27.690.773,56    |
| DF    | -                 | -             | 6.076.272,33       | 10.688.533,48  | 5.634.223,04   | 6.250.577,94               | -                                         | -                              | 51.431,65          | -                                  | -                              | 938.736,93         | -                      | 29.639.775,38    |
| ES    | -                 | 5.887.380,86  | 36.244.675,40      | 30.231.425,27  | 17.690.604,98  | 8.605.424,61               | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                      | 98.659.511,12    |
| GO    | -                 | 1.149.841,32  | 12.731.916,91      | 19.809.698,60  | 22.074.554,98  | 13.450.770,06              | 62.262,55                                 | 1.017.143,64                   | 3.063.640,75       | -                                  | -                              | -                  | 1.574.985,86           | 74.934.814,68    |
| MA    | 1.312.294,59      | 3.462.469,99  | 10.028.107,37      | 12.749.460,10  | 2.819.447,33   | 3.690.433,50               | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 3.123.334,52       | 892.844,78             | 38.078.392,18    |
| MG    | 6.189.503,36      | 11.145.983,15 | 49.755.572,65      | 55.240.976,92  | 80.582.297,61  | -                          | 78.806,97                                 | 37.367,48                      | 210.197,10         | -                                  | 2.249.254,42                   | 3.049.710,51       | -                      | 208.539.670,16   |
| MS    | -                 | 1.105.699,15  | 10.705.922,42      | 17.767.286,52  | 8.918.338,43   | 4.761.890,30               | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                      | 43.259.136,82    |
| MT    | -                 | 1.595.485,53  | 9.151.762,50       | 9.951.384,89   | 1.023.029,69   | 5.617.757,26               | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 7.941.478,73       | 3.627.266,78           | 38.908.165,38    |
| PA    | -                 | 2.424.908,65  | 20.414.058,79      | 9.239.164,11   | 862.494,43     | 1.120.166,42               | 240.977,96                                | 2.015.750,86                   | 2.747.068,76       | -                                  | 7.835,85                       | 5.084.831,37       | 1.685.274,93           | 45.842.532,14    |
| PB    | -                 | -             | -                  | -              | 15.780.855,57  | 1.499.809,30               | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | 141.085,28             | 17.421.750,15    |
| PE    | -                 | -             | 1.100.843,14       | 24.166.235,69  | 21.839.699,01  | 636.081,91                 | -                                         | 1.111,66                       | -                  | -                                  | -                              | 997.048,63         | -                      | 48.741.020,05    |
| PI    | -                 | 1.384.578,83  | 9.669.298,09       | 8.323.156,42   | 3.143.407,62   | 1.205.156,26               | -                                         | -                              | 492.345,13         | -                                  | -                              | -                  | -                      | 24.217.942,35    |
| PR    | 5.121.738,70      | 5.032.166,58  | 2.687.466,51       | 8.359.330,53   | 86.829.056,80  | 418.253,63                 | -                                         | -                              | -                  | -                                  | 5.979.992,37                   | 25.731.557,82      | 247.653,55             | 140.407.216,50   |
| RJ    | 1.427.758,00      | 7.915.536,02  | 39.474.925,65      | 39.131.810,66  | 52.610.850,97  | -                          | 15.034,30                                 | 43.579,75                      | 2.664.846,59       | -                                  | -                              | -                  | -                      | 143.284.341,93   |
| RN    | -                 | -             | 997.970,81         | 943.444,05     | 7.309.768,54   | 1.766.523,15               | 101.153,44                                | -                              | -                  | -                                  | 1.795.894,64                   | 1.689.443,30       | -                      | 14.604.197,94    |
| RO    | 138.088,20        | 906.966,31    | 6.127.808,06       | 6.630.247,93   | 807.882,85     | 3.447.753,74               | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                      | 18.058.747,10    |
| RR    | 397.149,11        | 1.323.160,94  | 2.937.669,66       | 2.499.019,31   | -              | 717.164,84                 | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 696.981,90         | 606.959,73             | 9.178.105,49     |
| RS    | 2.292.230,03      | 5.320.700,85  | -                  | -              | 22.548.322,51  | -                          | -                                         | -                              | -                  | -                                  | 7.319.156,11                   | 25.335.051,23      | 1.391.919,91           | 64.207.380,64    |
| SC    | 14.174.788,08     | 6.619.536,06  | 11.478.754,96      | 3.064.645,35   | 18.768.696,51  | 12.305.191,21              | 448.657,56                                | -                              | -                  | -                                  | 4.061.700,79                   | 1.261.200,49       | 34.729.571,14          | 106.912.742,15   |
| SE    | 121.752,06        | 612.137,65    | 7.311.084,97       | 10.138.750,63  | 10.004.224,35  | 210.896,54                 | 4.728,40                                  | 641.702,32                     | 473.872,03         | -                                  | -                              | -                  | -                      | 29.519.148,95    |
| SP    | -                 | 1.972.962,13  | 470.148.784,20     | 345.591.563,38 | 236.628.722,49 | -                          | 2.397.278,11                              | 86.198,83                      | 287.907,07         | -                                  | 3.117.427,33                   | 6.412.992,08       | -                      | 1.066.643.835,62 |
| TO    | -                 | -             | -                  | 3.826.250,77   | 1.804.394,20   | 849.320,16                 | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 1.495.515,81       | 111.762,92             | 8.087.243,86     |
| Total | 41.316.070,58     | 66.562.597,62 | 728.562.539,19     | 686.770.307,91 | 694.315.148,65 | 73.626.671,34              | 4.671.999,39                              | 6.430.557,40                   | 10.971.596,93      | -                                  | 28.244.222,28                  | 106.940.639,52     | 48.522.848,09          | 2.496.935.198,90 |

FONTE: SESI|DN, 28/01/2021

**OBSERVAÇÕES:**

- Considera todas as despesas de custeio, investimento e gestão, conforme estabelecido no Regulamento do SESI, Art. 6 §4º, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.

Tabela 4: Despesa Total Realizada em Educação Continuada

| DRs          | Educação             | Segurança no Trabalho | Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial | Promoção de Saúde | Cultura             | Esporte - Atleta do Futuro | Despesa Total        |
|--------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|----------------------------|----------------------|
| AC           | -                    | -                     | -                                                           | -                 | -                   | -                          | -                    |
| AL           | 22.836,77            | -                     | -                                                           | -                 | -                   | -                          | 22.836,77            |
| AM           | 1.090,00             | -                     | -                                                           | -                 | -                   | 560,45                     | 1.650,45             |
| AP           | 3.014,37             | 1.520,00              | 380,07                                                      | -                 | -                   | -                          | 4.914,45             |
| BA           | 370.097,13           | 47.229,22             | -                                                           | -                 | 214,03              | -                          | 417.540,38           |
| CE           | 32.605,24            | -                     | 20.626,46                                                   | -                 | -                   | -                          | 53.231,69            |
| DF           | 2.568.833,82         | -                     | -                                                           | -                 | -                   | -                          | 2.568.833,82         |
| ES           | 2.200.402,47         | -                     | 192.721,91                                                  | -                 | -                   | -                          | 2.393.124,38         |
| GO           | 978.616,71           | -                     | -                                                           | -                 | -                   | 466.092,27                 | 1.444.708,98         |
| MA           | 305.160,62           | 1.683,80              | 16.819,53                                                   | -                 | -                   | -                          | 323.663,95           |
| MG           | 4.865.220,08         | -                     | -                                                           | -                 | -                   | -                          | 4.865.220,08         |
| MS           | 59.757,06            | -                     | 735.088,95                                                  | -                 | -                   | -                          | 794.846,01           |
| MT           | 453.190,88           | -                     | 24.786,46                                                   | -                 | -                   | -                          | 477.977,34           |
| PA           | 9.159,62             | -                     | -                                                           | -                 | -                   | 327.056,41                 | 336.216,03           |
| PB           | 773.190,29           | -                     | 142.418,47                                                  | -                 | -                   | -                          | 915.608,75           |
| PE           | 271.603,66           | 63,35                 | 42.713,35                                                   | -                 | -                   | -                          | 314.380,37           |
| PI           | 80.649,49            | -                     | -                                                           | -                 | -                   | -                          | 80.649,49            |
| PR           | 992.529,78           | 1.910,80              | 141.381,49                                                  | -                 | -                   | 33.900,66                  | 1.169.722,73         |
| RJ           | 15.994.333,46        | 74.065,19             | -                                                           | -                 | -                   | 4.486.969,44               | 20.555.368,09        |
| RN           | 309.831,21           | 296.046,21            | -                                                           | -                 | -                   | -                          | 605.877,42           |
| RO           | -                    | -                     | -                                                           | -                 | -                   | -                          | -                    |
| RR           | -                    | -                     | -                                                           | 222,08            | -                   | -                          | 222,08               |
| RS           | 12.901.770,66        | 118.967,67            | 6.286,18                                                    | -                 | 1.576.062,71        | 605.832,97                 | 15.208.920,20        |
| SC           | 4.862.224,64         | 613,98                | -                                                           | -                 | -                   | -                          | 4.862.838,62         |
| SE           | -                    | -                     | -                                                           | -                 | -                   | 26.211,54                  | 26.211,54            |
| SP           | 1.280.470,95         | 13.912,93             | 1.020.704,07                                                | -                 | 2.344.654,83        | 10.789.070,83              | 15.448.813,61        |
| TO           | 138.188,29           | 45.890,07             | 16.820,24                                                   | -                 | -                   | 775.678,61                 | 976.577,21           |
| <b>Total</b> | <b>49.474.777,20</b> | <b>601.903,22</b>     | <b>2.360.747,20</b>                                         | <b>222,08</b>     | <b>3.920.931,56</b> | <b>17.511.373,18</b>       | <b>73.869.954,44</b> |

FONTE: SESI/DN 28/01/2021

**OBSERVAÇÕES:**

- Considera todas as despesas de custeio, investimento e gestão, conforme estabelecido no Regulamento do SESI, Art. 6 §4º, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.

**Tabela 5: Demonstrativo de hora-aluno realizado em Educação Básica, por Departamento Regional e Modalidade de Curso**

| DRs   | Educação Infantil |            | Ensino Fundamental |              | Ensino Médio |                            | Educação de Jovens e Adultos (Presencial) |                                |                    | Educação de Jovens e Adultos (EaD) |                                |                    |                        | Total de hora-aluno |
|-------|-------------------|------------|--------------------|--------------|--------------|----------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|
|       | Creche            | Pré-Escola | 1º ao 5º ano       | 6º ao 9º ano | Ensino Médio | Ensino Médio - Itinerários | Ensino Fundamental Anos Iniciais          | Ensino Fundamental Anos Finais | EJA - Ensino Médio | Ensino Fundamental Anos Iniciais   | Ensino Fundamental Anos Finais | EJA - Ensino Médio | EJA Profissionalizante |                     |
| AC    | 15.870            | 56.204     | 371.319            | 362.732      | -            | -                          | -                                         | -                              | 31.696             | -                                  | -                              | -                  | 114.725                | 952.546             |
| AL    | -                 | -          | 79.212             | 1.114.119    | 915.891      | 129.473                    | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 292.591            | -                      | 2.531.286           |
| AM    | 970.896           | 762.032    | 864.537            | 474.024      | 71.959       | 95.576                     | 104.011                                   | 308.179                        | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                      | 3.651.214           |
| AP    | -                 | 61.283     | 475.211            | 442.976      | 33.395       | 95.067                     | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 24.866             | 113.710                | 1.246.508           |
| BA    | -                 | -          | -                  | 3.898.291    | 5.282.248    | 63.630                     | 18.232                                    | -                              | -                  | -                                  | 416.469                        | 1.946.571          | 158.930                | 11.784.371          |
| CE    | -                 | -          | -                  | 375.654      | 634.632      | 216.474                    | 23.071                                    | 9.850                          | 31.483             | -                                  | 71.892                         | 503.071            | 48.955                 | 1.915.082           |
| DF    | -                 | -          | 328.103            | 778.110      | 267.663      | 511.251                    | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 101.996            | -                      | 1.987.123           |
| ES    | -                 | 450.165    | 3.241.106          | 2.835.505    | 1.159.474    | 528.098                    | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                      | 8.214.348           |
| GO    | -                 | 97.771     | 1.463.042          | 3.535.769    | 1.831.916    | 1.461.902                  | 11.185                                    | 162.408                        | 366.215            | -                                  | -                              | -                  | 270.220                | 9.200.428           |
| MA    | 97.294            | 307.013    | 1.037.019          | 1.241.984    | 262.023      | 252.942                    | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 360.235            | 134.454                | 3.692.964           |
| MG    | 318.154           | 877.627    | 4.455.345          | 5.003.309    | 3.547.851    | -                          | 1.652                                     | 4.629                          | 2.934              | -                                  | 303.976                        | 366.717            | -                      | 14.882.194          |
| MS    | -                 | 60.972     | 725.879            | 1.180.533    | 578.586      | 291.588                    | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                      | 2.837.558           |
| MT    | -                 | 56.710     | 513.129            | 603.134      | 62.956       | 280.800                    | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 727.353            | 346.473                | 2.590.555           |
| PA    | -                 | 233.976    | 2.677.858          | 1.009.313    | 121.991      | 89.130                     | 16.399                                    | 220.359                        | 290.812            | -                                  | -                              | 486.750            | 322.197                | 5.468.785           |
| PB    | -                 | -          | -                  | -            | 1.215.614    | 113.349                    | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | 1.960                  | 1.330.923           |
| PE    | -                 | -          | 131.398            | 3.423.520    | 2.786.258    | 34.800                     | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 179.962            | -                      | 6.555.938           |
| PI    | -                 | 79.603     | 734.221            | 647.858      | 230.248      | 110.461                    | -                                         | -                              | 51.534             | -                                  | -                              | -                  | -                      | 1.853.925           |
| PR    | 532.670           | 420.280    | 186.965            | 783.745      | 9.888.666    | 85.875                     | -                                         | -                              | -                  | -                                  | 1.362.527                      | 3.257.845          | 57.319                 | 16.575.892          |
| RJ    | 46.966            | 343.202    | 2.040.171          | 1.970.275    | 2.546.017    | -                          | -                                         | -                              | 107.967            | -                                  | -                              | -                  | -                      | 7.054.598           |
| RN    | -                 | -          | 111.689            | 47.168       | 562.461      | 306.048                    | 176                                       | -                              | -                  | -                                  | 285.304                        | 329.350            | -                      | 1.642.196           |
| RO    | 15.352            | 68.594     | 471.058            | 614.065      | 47.706       | 220.777                    | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                      | 1.437.552           |
| RR    | 40.448            | 123.161    | 356.298            | 285.864      | -            | 52.801                     | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 120.240            | 71.250                 | 1.050.062           |
| RS    | 112.889           | 302.749    | -                  | -            | 1.899.689    | -                          | -                                         | -                              | -                  | -                                  | 931.361                        | 2.936.692          | 165.250                | 6.348.630           |
| SC    | 294.811           | 243.311    | 810.686            | 336.041      | 1.588.889    | 1.138.669                  | 42.539                                    | -                              | -                  | -                                  | 668.466                        | 143.185            | 4.952.329              | 10.218.926          |
| SE    | -                 | 39.831     | 1.362.155          | 1.821.050    | 1.219.311    | 48.185                     | -                                         | 42.237                         | 44.421             | -                                  | -                              | -                  | -                      | 4.577.190           |
| SP    | -                 | 127.174    | 42.048.940         | 30.130.099   | 19.400.471   | -                          | 154.330                                   | -                              | -                  | -                                  | 501.258                        | 997.040            | -                      | 93.359.312          |
| TO    | -                 | -          | -                  | 315.816      | 78.225       | 99.776                     | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 133.627            | 6.188                  | 633.632             |
| Total | 2.445.350         | 4.711.658  | 64.485.341         | 63.230.954   | 56.234.140   | 6.226.672                  | 371.595                                   | 747.662                        | 927.062            | -                                  | 4.541.253                      | 12.908.091         | 6.763.960              | 223.593.738         |

FONTE: SESI|DN, 28/01/2021

**OBSERVAÇÕES:**

- **Hora-aluno:** consiste na soma das hora-aulas destinadas aos alunos matriculados em cursos de educação básica e continuada, dentro de um determinado período.

Tabela 6: Demonstrativo de hora-aluno realizado em Educação Continuada, por Departamento Regional e Modalidade de Curso

| DRs   | Educação  | Segurança no Trabalho | Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial | Promoção de Saúde | Cultura | Esporte - Atleta do Futuro | Hora-aluno em Educação Continuada |
|-------|-----------|-----------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------|---------|----------------------------|-----------------------------------|
| AC    | -         | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | -                                 |
| AL    | 1.528     | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | 1.528                             |
| AM    | -         | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | -                                 |
| AP    | 460       | -                     | 58                                                          | -                 | -       | -                          | 518                               |
| BA    | 3.708     | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | 3.708                             |
| CE    | 2.128     | -                     | 1.784                                                       | -                 | -       | -                          | 3.912                             |
| DF    | 285.330   | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | 285.330                           |
| ES    | 412.628   | -                     | 37.536                                                      | -                 | -       | -                          | 450.164                           |
| GO    | 100.247   | -                     | -                                                           | -                 | -       | 77.042                     | 177.289                           |
| MA    | 40.805    | -                     | 2.687                                                       | -                 | -       | -                          | 43.492                            |
| MG    | 621.558   | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | 621.558                           |
| MS    | 708       | -                     | 69.604                                                      | -                 | -       | -                          | 70.312                            |
| MT    | 37.361    | -                     | 380                                                         | -                 | -       | -                          | 37.741                            |
| PA    | -         | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | -                                 |
| PB    | 33.268    | -                     | 16.528                                                      | -                 | -       | -                          | 49.796                            |
| PE    | 39.057    | -                     | 8.353                                                       | -                 | -       | -                          | 47.410                            |
| PI    | -         | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | -                                 |
| PR    | 173.925   | -                     | 248                                                         | -                 | -       | -                          | 174.173                           |
| RJ    | 807.832   | -                     | -                                                           | -                 | -       | 238.526                    | 1.046.358                         |
| RN    | 18.372    | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | 18.372                            |
| RO    | -         | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | -                                 |
| RR    | -         | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | -                                 |
| RS    | 671.735   | -                     | 1.161                                                       | -                 | 17.704  | 13.216                     | 703.816                           |
| SC    | 114.843   | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | 114.843                           |
| SE    | -         | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | -                                 |
| SP    | 1.830     | -                     | 27.248                                                      | -                 | 57.854  | 717.785                    | 804.717                           |
| TO    | 12.506    | -                     | 1.976                                                       | -                 | -       | 33.988                     | 48.470                            |
| Total | 3.379.829 | -                     | 167.563                                                     | -                 | 75.558  | 1.080.557                  | 4.703.507                         |

FONTE: SESI|DN, 28/01/2021

**OBSERVAÇÕES:**

- **Hora-aluno:** consiste na soma das hora-aulas destinadas aos alunos matriculados em cursos de educação básica e continuada, dentro de um determinado período.



**Tabela 7: Demonstrativo do gasto médio hora-aluno dos cursos em Educação Básica, por Departamento Regional e Modalidade de Curso**

| DRs   | Educação Infantil |            | Ensino Fundamental |              | Ensino Médio |                            | Educação de Jovens e Adultos (Presencial) |                                |                    | Educação de Jovens e Adultos (EaD) |                                |                    |                          |
|-------|-------------------|------------|--------------------|--------------|--------------|----------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------------|
|       | Creche            | Pré-Escola | 1º ao 5º ano       | 6º ao 9º ano | Ensino Médio | Ensino Médio - Itinerários | Ensino Fundamental Anos Iniciais          | Ensino Fundamental Anos Finais | EJA - Ensino Médio | Ensino Fundamental Anos Iniciais   | Ensino Fundamental Anos Finais | EJA - Ensino Médio | EJA - Profissionalizante |
| AC    | 18,72             | 14,68      | 13,54              | 14,36        | -            | -                          | -                                         | -                              | 9,84               | -                                  | -                              | -                  | 10,70                    |
| AL    | -                 | -          | 11,67              | 11,73        | 12,34        | 12,17                      | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 10,52              | -                        |
| AM    | 10,14             | 9,03       | 11,16              | 10,39        | 26,34        | 8,16                       | 7,42                                      | 8,03                           | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                        |
| AP    | -                 | 16,27      | 11,20              | 12,12        | 20,15        | 14,37                      | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 32,96              | 6,55                     |
| BA    | -                 | -          | -                  | 8,83         | 10,13        | 4,60                       | 12,61                                     | -                              | -                  | -                                  | 6,56                           | 6,07               | 5,06                     |
| CE    | -                 | -          | -                  | 14,43        | 14,59        | 14,13                      | 13,95                                     | 11,56                          | 16,18              | -                                  | 13,66                          | 14,36              | 15,03                    |
| DF    | -                 | -          | 18,52              | 13,74        | 21,05        | 12,23                      | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 9,20               | -                        |
| ES    | -                 | 13,08      | 11,18              | 10,66        | 15,26        | 16,30                      | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                        |
| GO    | -                 | 11,76      | 8,70               | 5,60         | 12,05        | 9,20                       | 5,57                                      | 6,26                           | 8,37               | -                                  | -                              | -                  | 5,83                     |
| MA    | 13,49             | 11,28      | 9,67               | 10,27        | 10,76        | 14,59                      | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 8,67               | 6,64                     |
| MG    | 19,45             | 12,70      | 11,17              | 11,04        | 22,71        | -                          | 47,70                                     | 8,07                           | 71,64              | -                                  | 7,40                           | 8,32               | -                        |
| MS    | -                 | 18,13      | 14,75              | 15,05        | 15,41        | 16,33                      | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                        |
| MT    | -                 | 28,13      | 17,84              | 16,50        | 16,25        | 20,01                      | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 10,92              | 10,47                    |
| PA    | -                 | 10,36      | 7,62               | 9,15         | 7,07         | 12,57                      | 14,69                                     | 9,15                           | 9,45               | -                                  | -                              | 10,45              | 5,23                     |
| PB    | -                 | -          | -                  | -            | 12,98        | 13,23                      | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | 71,98                    |
| PE    | -                 | -          | 8,38               | 7,06         | 7,84         | 18,28                      | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 5,54               | -                        |
| PI    | -                 | 17,39      | 13,17              | 12,85        | 13,65        | 10,91                      | -                                         | -                              | 9,55               | -                                  | -                              | -                  | -                        |
| PR    | 9,62              | 11,97      | 14,37              | 10,67        | 8,78         | 4,87                       | -                                         | -                              | -                  | -                                  | 4,39                           | 7,90               | 4,32                     |
| RJ    | 30,40             | 23,06      | 19,35              | 19,86        | 20,66        | -                          | -                                         | -                              | 24,68              | -                                  | -                              | -                  | -                        |
| RN    | -                 | -          | 8,94               | 20,00        | 13,00        | 5,77                       | 574,74                                    | -                              | -                  | -                                  | 6,29                           | 5,13               | -                        |
| RO    | 8,99              | 13,22      | 13,01              | 10,80        | 16,93        | 15,62                      | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                        |
| RR    | 9,82              | 10,74      | 8,24               | 8,74         | -            | 13,58                      | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 5,80               | 8,52                     |
| RS    | 20,31             | 17,57      | -                  | -            | 11,87        | -                          | -                                         | -                              | -                  | -                                  | 7,86                           | 8,63               | 8,42                     |
| SC    | 48,08             | 27,21      | 14,16              | 9,12         | 11,81        | 10,81                      | 10,55                                     | -                              | -                  | -                                  | 6,08                           | 8,81               | 7,01                     |
| SE    | -                 | 15,37      | 5,37               | 5,57         | 8,20         | 4,38                       | -                                         | 15,19                          | 10,67              | -                                  | -                              | -                  | -                        |
| SP    | -                 | 15,51      | 11,18              | 11,47        | 12,20        | -                          | 15,53                                     | -                              | -                  | -                                  | 6,22                           | 6,43               | -                        |
| TO    | -                 | -          | -                  | 12,12        | 23,07        | 8,51                       | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 11,19              | 18,06                    |
| Total | 16,90             | 14,13      | 11,30              | 10,86        | 12,35        | 11,82                      | 12,57                                     | 8,60                           | 11,83              | -                                  | 6,22                           | 8,28               | 7,17                     |

FONTE: SESI/DN, 28/01/2021

**OBSERVAÇÕES:**

- Considera todas as despesas de custeio, investimento e gestão, conforme estabelecido no Regulamento do SESI, Art. 6 §4º, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.
- Gasto médio hora-aluno: apurado com base na despesa total realizada por DR e modalidade de curso, e o total de hora-aluno realizado por DR e modalidade de curso.

Tabela 8: Demonstrativo do gasto médio hora-aluno dos cursos de Educação Continuada, por Departamento Regional e Modalidade de Curso

| DRs   | Educação | Segurança no Trabalho | Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial | Promoção de Saúde | Cultura | Esporte - Atleta do Futuro |
|-------|----------|-----------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------|---------|----------------------------|
| AC    | -        | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          |
| AL    | 14,95    | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          |
| AM    | -        | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          |
| AP    | 6,55     | -                     | 6,55                                                        | -                 | -       | -                          |
| BA    | 99,81    | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          |
| CE    | 15,32    | -                     | 11,56                                                       | -                 | -       | -                          |
| DF    | 9,00     | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          |
| ES    | 5,33     | -                     | 5,13                                                        | -                 | -       | -                          |
| GO    | 9,76     | -                     | -                                                           | -                 | -       | 6,05                       |
| MA    | 7,48     | -                     | 6,26                                                        | -                 | -       | -                          |
| MG    | 7,83     | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          |
| MS    | 84,40    | -                     | 10,56                                                       | -                 | -       | -                          |
| MT    | 12,13    | -                     | 65,23                                                       | -                 | -       | -                          |
| PA    | -        | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          |
| PB    | 23,24    | -                     | 8,62                                                        | -                 | -       | -                          |
| PE    | 6,95     | -                     | 5,11                                                        | -                 | -       | -                          |
| PI    | -        | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          |
| PR    | 5,71     | -                     | 570,09                                                      | -                 | -       | -                          |
| RJ    | 19,80    | -                     | -                                                           | -                 | -       | 18,81                      |
| RN    | 16,86    | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          |
| RO    | -        | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          |
| RR    | -        | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          |
| RS    | 19,21    | -                     | 5,41                                                        | -                 | 89,02   | 45,84                      |
| SC    | 42,34    | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          |
| SE    | -        | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          |
| SP    | 699,71   | -                     | 37,46                                                       | -                 | 40,53   | 15,03                      |
| TO    | 11,05    | -                     | 8,51                                                        | -                 | -       | 22,82                      |
| Total | 14,64    | -                     | 14,09                                                       | -                 | 51,89   | 16,21                      |

FONTE: SESI/DN, 28/01/2021

**OBSERVAÇÕES:**

- Considera todas as despesas de custeio, investimento e gestão, conforme estabelecido no Regulamento do SESI, Art. 6 §4º, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.
- Gasto médio hora-aluno: apurado com base na despesa total realizada por DR e modalidade de curso, e o total de hora-aluno realizado por DR e modalidade de curso.

Tabela 9: Demonstrativo de hora-aluno em Gratuidade Regulamentar em Educação Básica, por Departamento Regional e Modalidade de Curso

| DRs   | Educação Infantil |            | Ensino Fundamental |              | Ensino Médio |                            | Educação de Jovens e Adultos (Presencial) |                                |                    | Educação de Jovens e Adultos (EaD) |                                |                    |                          | Hora-aluno em Gratuidade Regulamentar em Educação Básica |
|-------|-------------------|------------|--------------------|--------------|--------------|----------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------|
|       | Creche            | Pré-Escola | 1º ao 5º ano       | 6º ao 9º ano | Ensino Médio | Ensino Médio - Itinerários | Ensino Fundamental Anos Iniciais          | Ensino Fundamental Anos Finais | EJA - Ensino Médio | Ensino Fundamental Anos Iniciais   | Ensino Fundamental Anos Finais | EJA - Ensino Médio | EJA - Profissionalizante |                                                          |
| AC    | -                 | -          | 32.356             | 25.882       | -            | -                          | -                                         | -                              | 31.696             | -                                  | -                              | -                  | 114.725                  | 204.659                                                  |
| AL    | -                 | -          | -                  | 3.144        | 3.015        | 127.869                    | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 291.241            | -                        | 425.269                                                  |
| AM    | 6.152             | 1.704      | 299.158            | 52.057       | 32.205       | 41.049                     | 104.011                                   | 308.179                        | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                        | 844.515                                                  |
| AP    | -                 | -          | -                  | 2.287        | 1.092        | 5.857                      | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 24.866             | 113.592                  | 147.694                                                  |
| BA    | -                 | -          | -                  | 148.740      | 785.546      | 63.630                     | 3.425                                     | -                              | -                  | -                                  | 405.361                        | 1.944.612          | 100.860                  | 3.452.174                                                |
| CE    | -                 | -          | -                  | -            | 143.568      | 190.674                    | 23.010                                    | 9.850                          | 31.483             | -                                  | 71.892                         | 502.567            | 48.955                   | 1.021.999                                                |
| DF    | -                 | -          | 57.919             | 226.047      | 100.691      | 441.576                    | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 101.996            | -                        | 928.229                                                  |
| ES    | -                 | -          | -                  | 3.345        | 700.049      | 109.000                    | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                        | 812.394                                                  |
| GO    | -                 | -          | -                  | -            | 250.850      | 275.058                    | 11.185                                    | 162.408                        | 366.215            | -                                  | -                              | -                  | 270.220                  | 1.335.936                                                |
| MA    | -                 | -          | -                  | 957          | 262.023      | 252.942                    | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 360.235            | 134.454                  | 1.010.611                                                |
| MG    | -                 | 819        | 238.273            | 349.657      | 1.471.589    | -                          | -                                         | 4.629                          | 2.934              | -                                  | 301.197                        | 358.664            | -                        | 2.727.762                                                |
| MS    | -                 | -          | 55.042             | 55.966       | 334.032      | 20.773                     | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                        | 465.813                                                  |
| MT    | -                 | -          | -                  | -            | -            | -                          | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 725.153            | 346.473                  | 1.071.626                                                |
| PA    | -                 | 131.105    | 1.649.439          | 106.600      | 15.446       | 22.422                     | 16.399                                    | 200.799                        | 253.501            | -                                  | -                              | 278.266            | 156.217                  | 2.830.194                                                |
| PB    | -                 | -          | -                  | -            | 350.658      | 113.349                    | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | 1.960                    | 465.967                                                  |
| PE    | -                 | -          | -                  | -            | 1.086.668    | 34.800                     | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 179.962            | -                        | 1.301.430                                                |
| PI    | -                 | -          | -                  | -            | 223.247      | 20.851                     | -                                         | -                              | 51.534             | -                                  | -                              | -                  | -                        | 295.632                                                  |
| PR    | -                 | -          | -                  | -            | 761.928      | 85.875                     | -                                         | -                              | -                  | -                                  | 1.084.493                      | 2.223.231          | 56.359                   | 4.211.886                                                |
| RJ    | -                 | -          | 19.234             | 48.927       | 1.603.414    | -                          | -                                         | -                              | 107.967            | -                                  | -                              | -                  | -                        | 1.779.542                                                |
| RN    | -                 | -          | -                  | -            | -            | 306.048                    | 176                                       | -                              | -                  | -                                  | 285.304                        | 329.350            | -                        | 920.878                                                  |
| RO    | -                 | -          | -                  | 21.431       | -            | 201.907                    | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                        | 223.338                                                  |
| RR    | -                 | 20.698     | 50.740             | 3.784        | -            | 10.065                     | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 120.240            | 71.250                   | 276.777                                                  |
| RS    | -                 | -          | -                  | -            | 1.838.527    | -                          | -                                         | -                              | -                  | -                                  | 848.954                        | 2.613.605          | 155.785                  | 5.456.871                                                |
| SC    | -                 | -          | -                  | -            | -            | -                          | 19.024                                    | -                              | -                  | -                                  | 153.547                        | 44.019             | 4.766.715                | 4.983.305                                                |
| SE    | -                 | 28.643     | 471.185            | -            | -            | -                          | -                                         | 29.733                         | 34.012             | -                                  | -                              | -                  | -                        | 563.573                                                  |
| SP    | -                 | 12.240     | 5.337.905          | 6.412.450    | 4.224.076    | -                          | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                        | 15.986.671                                               |
| TO    | -                 | -          | -                  | -            | -            | -                          | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 133.627            | 6.188                    | 139.815                                                  |
| Total | 6.152             | 195.209    | 8.211.251          | 7.461.274    | 14.188.624   | 2.323.745                  | 177.230                                   | 715.598                        | 879.342            | -                                  | 3.150.748                      | 10.231.634         | 6.343.753                | 53.884.560                                               |

FONTE: SESI|DN, 28/01/2021

**OBSERVAÇÕES:**

- **Hora-aluno:** consiste na soma das hora-aulas destinadas aos alunos matriculados em cursos de educação básica e continuada, dentro de um determinado período.

Tabela 10: Demonstrativo de hora-aluno em Gratuidade Regulamentar em Educação Continuada, por Departamento Regional e Modalidade de Curso

| DRs   | Educação  | Segurança no Trabalho | Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial | Promoção de Saúde | Cultura | Esporte - Atleta do Futuro | Hora-aluno em Gratuidade Regulamentar em Educação Continuada |
|-------|-----------|-----------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------|---------|----------------------------|--------------------------------------------------------------|
| AC    | -         | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | -                                                            |
| AL    | -         | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | -                                                            |
| AM    | -         | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | -                                                            |
| AP    | -         | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | -                                                            |
| BA    | -         | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | -                                                            |
| CE    | -         | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | -                                                            |
| DF    | -         | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | -                                                            |
| ES    | -         | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | -                                                            |
| GO    | -         | -                     | -                                                           | -                 | -       | 77.042                     | 77.042                                                       |
| MA    | 80        | -                     | 12                                                          | -                 | -       | -                          | 92                                                           |
| MG    | 621.558   | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | 621.558                                                      |
| MS    | -         | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | -                                                            |
| MT    | -         | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | -                                                            |
| PA    | -         | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | -                                                            |
| PB    | -         | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | -                                                            |
| PE    | 8.144     | -                     | 1.848                                                       | -                 | -       | -                          | 9.992                                                        |
| PI    | -         | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | -                                                            |
| PR    | 59.356    | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | 59.356                                                       |
| RJ    | 742.443   | -                     | -                                                           | -                 | -       | 238.526                    | 980.969                                                      |
| RN    | 13.440    | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | 13.440                                                       |
| RO    | -         | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | -                                                            |
| RR    | -         | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | -                                                            |
| RS    | 7.534     | -                     | -                                                           | -                 | 17.316  | 13.216                     | 38.066                                                       |
| SC    | 682       | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | 682                                                          |
| SE    | -         | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | -                                                            |
| SP    | -         | -                     | -                                                           | -                 | -       | -                          | -                                                            |
| TO    | 950       | -                     | -                                                           | -                 | -       | 33.988                     | 34.938                                                       |
| Total | 1.454.187 | -                     | 1.860                                                       | -                 | 17.316  | 362.772                    | 1.836.135                                                    |

FONTE: SESI/DN, 28/01/2021

**OBSERVAÇÕES:**

- **Hora-aluno:** consiste na soma das hora-aulas destinadas aos alunos matriculados em cursos de educação básica e continuada, dentro de um determinado período.

**Tabela 11: Demonstrativo da Despesa Total em Gratuidade Regulamentar em Educação Básica, por Departamento Regional e Modalidade de Curso**

| DRs   | Educação Infantil |              | Ensino Fundamental |               | Ensino Médio   |                            | Educação de Jovens e Adultos (Presencial) |                                |                    | Educação de Jovens e Adultos (EaD) |                                |                    | EJA Profissionalizante | Despesa total em Gratuidade Regulamentar (Educação Básica) |
|-------|-------------------|--------------|--------------------|---------------|----------------|----------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------|------------------------|------------------------------------------------------------|
|       | Creche            | Pré-Escola   | 1º ao 5º ano       | 6º ao 9º ano  | Ensino Médio   | Ensino Médio - Itinerários | Ensino Fundamental Anos Iniciais          | Ensino Fundamental Anos Finais | EJA - Ensino Médio | Ensino Fundamental Anos Iniciais   | Ensino Fundamental Anos Finais | EJA - Ensino Médio |                        |                                                            |
| AC    | -                 | -            | 438.068,83         | 371.770,78    | -              | -                          | -                                         | -                              | 312.014,37         | -                                  | -                              | -                  | 1.227.981,17           | 2.349.835,15                                               |
| AL    | -                 | -            | -                  | 36.869,78     | 37.210,18      | 1.556.493,91               | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 3.064.535,31       | -                      | 4.695.109,18                                               |
| AM    | 62.374,05         | 15.387,45    | 3.339.021,60       | 540.970,71    | 848.207,26     | 334.985,61                 | 771.480,34                                | 2.473.817,99                   | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                      | 8.386.245,00                                               |
| AP    | -                 | -            | -                  | 27.726,02     | 22.007,36      | 84.136,26                  | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 819.587,71         | 744.366,46             | 1.697.823,82                                               |
| BA    | -                 | -            | -                  | 1.313.497,10  | 7.956.719,96   | 292.425,77                 | 43.184,14                                 | -                              | -                  | -                                  | 2.657.985,88                   | 11.798.826,70      | 510.660,18             | 24.573.299,74                                              |
| CE    | -                 | -            | -                  | -             | 2.094.593,27   | 2.694.816,71               | 320.890,74                                | 113.884,87                     | 509.303,54         | -                                  | 982.138,81                     | 7.217.706,70       | 735.730,26             | 14.669.064,89                                              |
| DF    | -                 | -            | 1.072.625,42       | 3.105.102,01  | 2.119.514,29   | 5.398.728,23               | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 938.736,93         | -                      | 12.634.706,87                                              |
| ES    | -                 | -            | -                  | 35.663,53     | 10.680.955,61  | 1.776.168,97               | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                      | 12.492.788,11                                              |
| GO    | -                 | -            | -                  | -             | 3.022.738,01   | 2.530.772,86               | 62.262,55                                 | 1.017.143,64                   | 3.063.640,75       | -                                  | -                              | -                  | 1.574.985,86           | 11.271.543,67                                              |
| MA    | -                 | -            | -                  | 9.823,99      | 2.819.447,33   | 3.690.433,50               | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 3.123.334,52       | 892.844,78             | 10.535.884,12                                              |
| MG    | -                 | 10.401,41    | 2.660.940,86       | 3.860.523,96  | 33.424.183,47  | -                          | -                                         | 37.367,48                      | 210.197,10         | -                                  | 2.228.691,36                   | 2.982.739,74       | -                      | 45.415.045,38                                              |
| MS    | -                 | -            | 811.809,38         | 842.300,86    | 5.148.777,23   | 339.241,49                 | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                      | 7.142.128,96                                               |
| MT    | -                 | -            | -                  | -             | -              | -                          | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 7.917.458,41       | 3.627.266,78           | 11.544.725,19                                              |
| PA    | -                 | 1.358.761,79 | 12.574.133,78      | 975.807,20    | 109.205,51     | 281.794,81                 | 240.977,96                                | 1.836.824,26                   | 2.394.621,53       | -                                  | -                              | 2.906.904,33       | 817.104,42             | 23.496.135,60                                              |
| PB    | -                 | -            | -                  | -             | 4.552.171,37   | 1.499.809,30               | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | 141.085,28             | 6.193.065,95                                               |
| PE    | -                 | -            | -                  | -             | 8.517.697,23   | 636.081,91                 | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 997.048,63         | -                      | 10.150.827,77                                              |
| PI    | -                 | -            | -                  | -             | 3.047.828,09   | 227.489,46                 | -                                         | -                              | 492.345,13         | -                                  | -                              | -                  | -                      | 3.767.662,68                                               |
| PR    | -                 | -            | -                  | -             | 6.690.234,01   | 418.253,63                 | -                                         | -                              | -                  | -                                  | 4.759.729,44                   | 17.559.827,75      | 243.505,76             | 29.671.550,58                                              |
| RJ    | -                 | -            | 372.155,43         | 971.743,59    | 33.132.918,98  | -                          | -                                         | -                              | 2.664.846,59       | -                                  | -                              | -                  | -                      | 37.141.664,59                                              |
| RN    | -                 | -            | -                  | -             | -              | 1.766.523,15               | 101.153,44                                | -                              | -                  | -                                  | 1.795.894,64                   | 1.689.443,30       | -                      | 5.353.014,54                                               |
| RO    | -                 | -            | -                  | 231.397,07    | -              | 3.153.071,27               | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                      | 3.384.468,34                                               |
| RR    | -                 | 222.365,73   | 418.350,25         | 33.079,68     | -              | 136.706,96                 | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 696.981,90         | 606.959,73             | 2.114.444,25                                               |
| RS    | -                 | -            | -                  | -             | 21.822.361,31  | -                          | -                                         | -                              | -                  | -                                  | 6.671.555,77                   | 22.547.756,65      | 1.312.195,12           | 52.353.868,85                                              |
| SC    | -                 | -            | -                  | -             | -              | -                          | 200.645,56                                | -                              | -                  | -                                  | 932.974,86                     | 387.727,65         | 33.427.901,84          | 34.949.249,92                                              |
| SE    | -                 | 440.196,29   | 2.528.987,94       | -             | -              | -                          | -                                         | 451.730,36                     | 362.831,44         | -                                  | -                              | -                  | -                      | 3.783.746,04                                               |
| SP    | -                 | 189.889,89   | 59.683.063,26      | 73.550.658,45 | 51.521.311,39  | -                          | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                      | 184.944.922,99                                             |
| TO    | -                 | -            | -                  | -             | -              | -                          | -                                         | -                              | -                  | -                                  | -                              | 1.495.515,81       | 111.762,92             | 1.607.278,74                                               |
| Total | 62.374,05         | 2.237.002,56 | 83.899.156,74      | 85.906.934,73 | 197.568.081,87 | 26.817.933,80              | 1.740.594,73                              | 5.930.768,59                   | 10.009.800,45      | -                                  | 20.028.970,75                  | 86.144.132,05      | 45.974.350,58          | 566.320.100,90                                             |

FONTE: Sesi|DN, 28/01/2021

**OBSERVAÇÕES:**

- Despesa total realizada em gratuidade regulamentar = gasto médio hora-aluno x hora-aluno realizado em gratuidade regulamentar.

Tabela 12: Demonstrativo da Despesa Total em Gratuidade Regulamentar em Educação Continuada, por Departamento Regional e Modalidade de Curso

| DRs   | Educação      | Segurança no Trabalho | Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial | Promoção de Saúde | Cultura      | Esporte - Atleta do Futuro | Despesa Total em Gratuidade Regulamentar em Ed. Continuada |
|-------|---------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|
| AC    | -             | -                     | -                                                           | -                 | -            | -                          | -                                                          |
| AL    | -             | -                     | -                                                           | -                 | -            | -                          | -                                                          |
| AM    | -             | -                     | -                                                           | -                 | -            | -                          | -                                                          |
| AP    | -             | -                     | -                                                           | -                 | -            | -                          | -                                                          |
| BA    | -             | -                     | -                                                           | -                 | -            | -                          | -                                                          |
| CE    | -             | -                     | -                                                           | -                 | -            | -                          | -                                                          |
| DF    | -             | -                     | -                                                           | -                 | -            | -                          | -                                                          |
| ES    | -             | -                     | -                                                           | -                 | -            | -                          | -                                                          |
| GO    | -             | -                     | -                                                           | -                 | -            | 466.092,27                 | 466.092,27                                                 |
| MA    | 598,28        | -                     | 75,12                                                       | -                 | -            | -                          | 673,40                                                     |
| MG    | 4.865.220,08  | -                     | -                                                           | -                 | -            | -                          | 4.865.220,08                                               |
| MS    | -             | -                     | -                                                           | -                 | -            | -                          | -                                                          |
| MT    | -             | -                     | -                                                           | -                 | -            | -                          | -                                                          |
| PA    | -             | -                     | -                                                           | -                 | -            | -                          | -                                                          |
| PB    | -             | -                     | -                                                           | -                 | -            | -                          | -                                                          |
| PE    | 56.633,64     | -                     | 9.449,81                                                    | -                 | -            | -                          | 66.083,46                                                  |
| PI    | -             | -                     | -                                                           | -                 | -            | -                          | -                                                          |
| PR    | 338.724,15    | -                     | -                                                           | -                 | -            | -                          | 338.724,15                                                 |
| RJ    | 14.699.691,17 | -                     | -                                                           | -                 | -            | 4.486.969,44               | 19.186.660,61                                              |
| RN    | 226.656,41    | -                     | -                                                           | -                 | -            | -                          | 226.656,41                                                 |
| RO    | -             | -                     | -                                                           | -                 | -            | -                          | -                                                          |
| RR    | -             | -                     | -                                                           | -                 | -            | -                          | -                                                          |
| RS    | 144.702,81    | -                     | -                                                           | -                 | 1.541.521,79 | 605.832,97                 | 2.292.057,57                                               |
| SC    | 28.874,53     | -                     | -                                                           | -                 | -            | -                          | 28.874,53                                                  |
| SE    | -             | -                     | -                                                           | -                 | -            | -                          | -                                                          |
| SP    | -             | -                     | -                                                           | -                 | -            | -                          | -                                                          |
| TO    | 10.497,27     | -                     | -                                                           | -                 | -            | 775.678,61                 | 786.175,88                                                 |
| Total | 20.371.598,34 | -                     | 9.524,93                                                    | -                 | 1.541.521,79 | 6.334.573,29               | 28.257.218,35                                              |

FONTE: SESI/DN, 28/01/2021

**OBSERVAÇÕES:**

- Despesa total realizada em gratuidade regulamentar = gasto médio hora-aluno x hora-aluno realizado em gratuidade regulamentar.

**Tabela 13: Resumo das Despesas Realizadas em Educação Básica e Continuada e em Gratuidade Regulamentar**

| DRs   | Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) <sup>1</sup> | Despesa Líquida em Educação Básica e Continuada <sup>2</sup> | % da RLCC aplicada em Educação Básica e Continuada | Despesa Total com Gratuidade Regulamentar | % da RLCC aplicada em Gratuidade Regulamentar | Saldo do exercício 2019 <sup>3</sup> | Despesa Total com Gratuidade Regulamentar + Saldo do exercício 2019 | % da RLCC aplicada em Gratuidade Regulamentar considerando o saldo |
|-------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
|       |                                                                 |                                                              | (meta: 33,33%)                                     |                                           | (meta: 16,67%)                                |                                      |                                                                     |                                                                    |
| AC    | 10.442.454,36                                                   | 7.960.073,01                                                 | 76,23%                                             | 2.349.835,15                              | 22,50%                                        |                                      | 2.349.835,15                                                        | 22,50%                                                             |
| AL    | 18.296.667,56                                                   | 17.120.019,23                                                | 93,57%                                             | 4.695.109,18                              | 25,66%                                        |                                      | 4.695.109,18                                                        | 25,66%                                                             |
| AM    | 45.338.627,53                                                   | 19.593.006,66                                                | 43,21%                                             | 8.386.245,00                              | 18,50%                                        | 1.143.934,51                         | 9.530.179,51                                                        | 21,02%                                                             |
| AP    | 8.960.720,66                                                    | 6.912.227,85                                                 | 77,14%                                             | 1.697.823,82                              | 18,95%                                        | 185.719,66                           | 1.883.543,48                                                        | 21,02%                                                             |
| BA    | 91.575.689,14                                                   | 54.182.148,08                                                | 59,17%                                             | 24.573.299,74                             | 26,83%                                        |                                      | 24.573.299,74                                                       | 26,83%                                                             |
| CE    | 59.223.270,26                                                   | 22.997.033,08                                                | 38,83%                                             | 14.669.064,89                             | 24,77%                                        |                                      | 14.669.064,89                                                       | 24,77%                                                             |
| DF    | 45.529.730,75                                                   | 21.653.350,78                                                | 47,56%                                             | 12.634.706,87                             | 27,75%                                        |                                      | 12.634.706,87                                                       | 27,75%                                                             |
| ES    | 57.787.644,91                                                   | 37.404.440,79                                                | 64,73%                                             | 12.492.788,11                             | 21,62%                                        |                                      | 12.492.788,11                                                       | 21,62%                                                             |
| GO    | 63.939.458,65                                                   | 31.043.827,05                                                | 48,55%                                             | 11.737.635,95                             | 18,36%                                        |                                      | 11.737.635,95                                                       | 18,36%                                                             |
| MA    | 29.929.676,57                                                   | 26.559.503,30                                                | 88,74%                                             | 10.536.557,52                             | 35,20%                                        |                                      | 10.536.557,52                                                       | 35,20%                                                             |
| MG    | 255.002.959,67                                                  | 111.420.810,23                                               | 43,69%                                             | 50.280.265,46                             | 19,72%                                        |                                      | 50.280.265,46                                                       | 19,72%                                                             |
| MS    | 31.222.802,90                                                   | 24.498.489,32                                                | 78,46%                                             | 7.142.128,96                              | 22,87%                                        |                                      | 7.142.128,96                                                        | 22,87%                                                             |
| MT    | 36.535.876,54                                                   | 24.267.249,87                                                | 66,42%                                             | 11.544.725,19                             | 31,60%                                        |                                      | 11.544.725,19                                                       | 31,60%                                                             |
| PA    | 56.751.841,29                                                   | 35.116.193,75                                                | 61,88%                                             | 23.496.135,60                             | 41,40%                                        |                                      | 23.496.135,60                                                       | 41,40%                                                             |
| PB    | 26.216.767,38                                                   | 14.866.972,26                                                | 56,71%                                             | 6.193.065,95                              | 23,62%                                        |                                      | 6.193.065,95                                                        | 23,62%                                                             |
| PE    | 57.553.562,78                                                   | 28.597.598,56                                                | 49,69%                                             | 10.216.911,22                             | 17,75%                                        |                                      | 10.216.911,22                                                       | 17,75%                                                             |
| PI    | 15.376.860,89                                                   | 15.499.759,39                                                | 100,80%                                            | 3.767.662,68                              | 24,50%                                        |                                      | 3.767.662,68                                                        | 24,50%                                                             |
| PR    | 167.670.516,59                                                  | 75.738.942,51                                                | 45,17%                                             | 30.010.274,73                             | 17,90%                                        | 1.829.969,86                         | 31.840.244,59                                                       | 18,99%                                                             |
| RJ    | 277.895.507,04                                                  | 124.873.352,99                                               | 44,94%                                             | 56.328.325,20                             | 20,27%                                        | 2.085.310,38                         | 58.413.635,58                                                       | 21,02%                                                             |
| RN    | 23.155.717,30                                                   | 10.821.697,82                                                | 46,73%                                             | 5.579.670,94                              | 24,10%                                        |                                      | 5.579.670,94                                                        | 24,10%                                                             |
| RO    | 15.673.466,45                                                   | 9.383.683,60                                                 | 59,87%                                             | 3.384.468,34                              | 21,59%                                        |                                      | 3.384.468,34                                                        | 21,59%                                                             |
| RR    | 9.750.049,35                                                    | 5.248.889,82                                                 | 53,83%                                             | 2.114.444,25                              | 21,69%                                        |                                      | 2.114.444,25                                                        | 21,69%                                                             |
| RS    | 175.086.133,55                                                  | 76.106.406,69                                                | 43,47%                                             | 54.645.926,42                             | 31,21%                                        |                                      | 54.645.926,42                                                       | 31,21%                                                             |
| SC    | 156.580.947,29                                                  | 56.434.891,95                                                | 36,04%                                             | 34.978.124,44                             | 22,34%                                        |                                      | 34.978.124,44                                                       | 22,34%                                                             |
| SE    | 20.718.761,36                                                   | 10.959.292,05                                                | 52,90%                                             | 3.783.746,04                              | 18,26%                                        |                                      | 3.783.746,04                                                        | 18,26%                                                             |
| SP    | 988.960.446,25                                                  | 819.267.098,83                                               | 82,84%                                             | 184.944.922,99                            | 18,70%                                        | 22.934.562,81                        | 207.879.485,80                                                      | 21,02%                                                             |
| TO    | 14.186.525,12                                                   | 5.339.657,59                                                 | 37,64%                                             | 2.393.454,62                              | 16,87%                                        | 499.247,89                           | 2.892.702,51                                                        | 20,39%                                                             |
| DN    | 725.291.432,38                                                  |                                                              |                                                    |                                           |                                               |                                      |                                                                     |                                                                    |
| Total | 3.484.654.114,52                                                | 1.693.866.617,05                                             | 48,61%                                             | 594.577.319,25                            | 17,06%                                        | 28.678.745,12                        | 623.256.064,37                                                      | 17,89%                                                             |

FONTE: SESI|DN, 28/01/2021

**OBSERVAÇÕES:**

- Receita Líquida de Contribuição Compulsória:** corresponde a 83,25% da receita bruta de contribuição compulsória geral, em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do Sesi, atualizado pelo Decreto-Lei nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.
- Despesa líquida em educação básica e continuada:** corresponde à despesa líquida em educação básica e continuada, conforme Resolução SESI/CN nº 040/2018, anexo I, Art. 2º, §2º "o resultado da aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória destinado à educação básica e continuada será apurado a partir das despesas de custeio, investimento e gestão, deduzidas as receitas de serviços e demais receitas realizadas em educação básica e continuada".
- Saldo acumulado no exercício de 2019, utilizado conforme disposto na Resolução SESI-CN Nº 109/2017.

# LISTA DE SIGLAS

ABIA – Associação Brasileira da Indústria de Alimentos

ABIT – Associação Brasileira da Indústria Têxtil

ACESSE – Programa de Arte Contemporânea e Educação em Sinergia no Sesi

ANS – Agência Nacional de Saúde

ANSS – Agência Nacional de Saúde Suplementar

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

CIS – Centros de Inovação Sesi

CN – Conselho Nacional

CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNE – Conselho Nacional de Educação

CNI – Confederação Nacional da Indústria

CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

CNTA – Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos

COVID – *Corona Virus Disease*

CPF – Cadastro de Pessoa Física

DIRCOM – Diretoria de Comunicação

DIRET – Diretoria de Educação e Tecnologia

DJ – Diretoria Jurídica

DN – Departamento Nacional

DN – Decisão Normativa

DOU – Diário Oficial da União

DRs – Departamentos Regionais

DSC – Diretoria de Serviços Corporativos

EAD – Ensino a Distância

EBEP – Educação Básica Articulada com Educação Profissional

EJA – Educação de Jovens e Adultos

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

FIRST – *For Inspiration and Recognition of Science and Technology*

FLL – *First Lego League*

FRC – *First Robotics Competition*

FTC – *First Tech Challenge*

GT – Grupo de Trabalho

GTSS – Grupo de Trabalho da Indústria sobre Saúde Suplementar



IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa  
 IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica  
 IDH – Índice de Desenvolvimento Humano  
 IEL – Instituto Euvaldo Lodi  
 IN – Instrução Normativa  
 INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas  
 Educacionais Anísio Teixeira  
 LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais  
 LMS – Plataforma de Educação a Distância  
 MEC – Ministério da Educação  
 MP – Medida Provisória  
 NR – Norma Regulamentadora  
 OMS – Organização Mundial da Saúde  
 OPAS – Organização Panamericana de Saúde  
 PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional  
 PIB – Produto Interno Bruto  
 PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio  
 PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

PS – Promoção da Saúde  
 RAIS – Relação Anual de Informações Sociais  
 RLCC – Receita Líquida de Contribuição Compulsória  
 S+ – Sistema Informatizado de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho  
 SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente  
 SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica  
 SCAE – Sistema de Consolidação das Ações Educativas  
 SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
 SESI – Serviço Social da Indústria  
 SGF – Sistema de Gestão Financeira  
 SMD – Sistema de Medição de Desempenho  
 SSI – Segurança e Saúde na Indústria  
 SST – Segurança e Saúde no Trabalho  
 STEAM – Ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática  
 SUCON – Superintendência de Compliance e Conformidade  
 SUPAD – Superintendência Administrativa  
 TCU – Tribunal de Contas da União  
 UCI – Utilização da Capacidade Instalada  
 WH – Metodologia Total Worker Health

# ÍNDICE REMISSIVO

Acesse, 29, 35, 60, 101, 128,

Arte, 22, 24, 26, 29, 30, 35, 49, 52, 60, 82, 95, 108, 112, 128

Atuação em rede, 27, 28

Base Nacional Comum Curricular (BNCC), 23, 59, 64, 128

Capacitação, 30, 37, 40, 54, 62, 64, 66, 74, 111, 112

Centro de Inovação, 22, 27, 67, 69, 72

CNI, 4, 6, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 45, 46, 47, 52, 53, 85, 97, 100, 105, 115, 116, 128

Compliance, 20, 37, 39, 42, 43, 49, 80, 81, 107, 129

Cooperação social, 22, 25, 50, 58, 98

COVID-19, 11, 12, 18, 29, 31, 52, 56, 59, 63, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 81, 83, 93, 95, 96, 99

Cultura, 18, 20, 22, 24, 30, 37, 50, 58, 64, 82, 83, 98, 99, 118, 120, 122, 124, 126

Decreto-Lei, 17, 18, 19, 21, 45, 127

EBEP, 60, 128

Educação a distância, 32, 60, 69, 72, 129

Educação básica, 11, 18, 22, 23, 26, 32, 37, 47, 49, 50, 59, 60, 63, 85, 86, 87, 88, 90, 99, 11, 114, 115, 117, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 127

Educação continuada, 22, 23, 86, 118, 120, 122, 124, 126

Educação tecnológica, 11, 63, 64, 66, 88, 89

EJA, 22, 23, 26, 28, 34, 61, 62, 76, 84, 90, 111, 112, 117, 119, 121, 123, 125, 128

ENEM, 32, 66, 77, 90, 112, 128

Ensino a distância, 11, 33, 54, 55, 128

Gestão de risco, 39, 42, 49, 80, 81, 107

Gestão de Saúde e Segurança, 11, 18, 25, 33, 67

Gestão de SST, 33

Gestão escolar, 26, 32, 63, 66

Governança, 19, 20, 36, 37, 39, 42, 45, 46, 47, 78, 106, 107, 129

Gratuidade, 40, 41, 49, 81, 84, 85, 86, 87, 90, 113, 114, 115, 123, 124, 125, 126, 127

Material didático, 26, 59, 62, 64, 110

Novo Ensino Médio, 11, 18, 23, 26, 34, 49, 50, 59, 60, 61, 84, 88, 89, 112

Orçamento, 20, 46, 51, 58, 93, 99, 106, 107

Plano estratégico, 11, 18, 36, 47, 48, 49, 50, 51, 58, 79

Plataforma Sesi de Inovação, 33

Plataforma Sesi Viva+, 33, 56, 69, 70, 72, 75

Produtividade, 18, 21, 23, 25, 27, 31, 33, 37, 48, 57, 61, 67, 69, 73

Programa de Eficiência da Gestão, 80, 90

Programa Alinhar, 79

Programa Inovação em SSI, 69, 72

Promoção da Saúde, 11, 18, 22, 25, 26, 31, 33, 35, 56, 68, 75, 129

Prova Brasil, 65, 77

RLCC (Receita Líquida De Contribuição Compulsória), 85, 86, 87, 90, 114, 115, 116, 127, 128

Robótica, 12, 29, 31, 56, 60, 63, 34, 65, 66, 111

Saúde e Segurança, 18, 20, 22, 25, 26, 27, 32, 33, 35, 37, 50, 53, 56, 58, 69, 72, 74, 75, 76, 78, 88, 89, 90, 98, 99, 112, 129

Sesi Lab, 24, 30, 76, 82, 95, 108

Sesi Viva+, 33, 35, 67, 68, 72, 75, 78, 90, 112

SST, 22, 25, 26, 27, 33, 35, 37, 50, 56, 69, 75, 78, 89, 129

STEAM, 23, 24, 26, 35, 49, 59, 60, 63, 64, 66, 95, 112, 129

Transparência, 15, 19, 40, 41, 43, 49, 80, 81, 88, 89, 90, 102, 107

Universidade Corporativa, 20, 32, 60, 68, 70 73

# COLABORADORES

## **CNI – Confederação Nacional da Indústria**

*Robson Braga de Andrade*  
Presidente

## **DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – DIRET**

*Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti*  
Diretor

## **SESI – Departamento Nacional**

*Robson Braga de Andrade*  
Diretor

*Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti*  
Diretor Superintendente

*Paulo Mól Júnior*  
Diretor de Operações

*Cynthia Pinheiro Cumaru Leodido*  
*Juliana Andrade Féo*  
*Natalia Pacheco Fortes Rabelo*  
*Sara Yehia Ibrahim Badr*  
Assessoria

## **Gerência de Patrocínio e Projetos Culturais**

*Cláudia Ramalho*  
Gerente

## **Gerência Executiva de Educação**

*Wisley João Pereira*  
Gerente Executivo

## **Gerência Executiva de Saúde e Segurança na Indústria**

*Katyana Aragão Menescal*  
Gerente Executivo

## **Superintendência de Controle e Gestão**

*Eliane Fernandes da Silva* Superintendente

## **Superintendência de Relações Internacionais**

*Frederico Lamego de Teixeira Soares*  
Superintendente

## **Gerência Executiva de Estudos e Prospectiva**

*Márcio Guerra Amorim*  
Gerente Executivo

## **Gerência Executiva de Relações com o Mercado**

*Paulo Henrique Batista Freitas*  
Gerente Executivo

## **Gerência Executiva da Universidade Corporativa**

*Eduardo Vaz da Costa Junior*  
Gerente Executivo

## **Superintendência de Compliance e Integridade**

*Oswaldo Borges Rego Filho*  
Superintendente

## **Gerência Executiva de Controle e Suporte à Gestão**

*Giuliano Amato Vaz de Melo*  
Gerente-Executivo

## **DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – DSC**

*Fernando Augusto Trivellato*  
Diretor de Serviços Corporativos

## **Superintendência de Finanças**

*José Mauro Telles Silva*  
Superintendente

## **Superintendência de Administração**

*Maurício Vasconcelos de Carvalho*  
Superintendente

## EQUIPE TÉCNICA

### **Comitê Nacional da Prestação de Contas 2020**

*Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti*  
*Julio Sergio de Maya Pedrosa Moreira*  
*Paulo Mól Júnior*  
*Gustavo Leal Sales Filho*  
*Hélio José Ferreira Rocha*

### **Comissão Técnica da Prestação de Contas 2020**

*Osvaldo Borges Rego Filho*  
*Cássio Augusto Muniz Borges*  
*José Mauro Telles Silva*  
*Armando Uema*

### **Equipe do Projeto Prestação de Contas 2020**

*Eliane Fernandes da Silva*  
*Cristiana Gonçalves Araújo de Almeida*  
*Ellen Cruz Felizari*  
*Fabiana Tomaim de Oliveira*  
*Giovanna de Almeida Leal Silva*  
*Janaína Beguito Martinez*  
*Isabella Pova Raupp Bocorny*  
*Adriana da Rocha Pacheco*

### **DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO - DIRCOM**

*Ana Maria Curado Matta*  
Diretora de Comunicação

### **Gerência de Publicidade e Propaganda**

*Armando Uema*  
Gerente de Publicidade e Propaganda

*Moema Barbosa*

Redação, padrão de estilo e estética narrativa

*Alberto Nemoto Yamaguti*

Normalização

*Editorar Multimídia*

Projeto Gráfico e Diagramação

*EloGroup Consultoria e Desenvolvimento Ltda.*

Apoio

 [www.sesi.org.br](http://www.sesi.org.br)

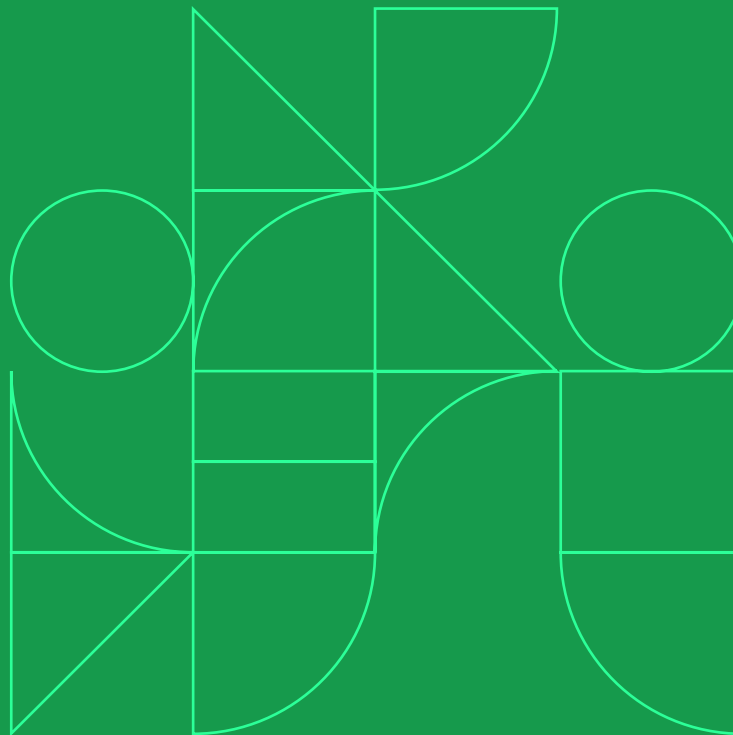
 [/SESINacional](https://www.facebook.com/SESINacional)

 [@SouSESI](https://twitter.com/SouSESI)

 [@sesinacional](https://www.instagram.com/sesinacional)

 [/sesi](https://www.linkedin.com/company/sesi)

 [/company/sesi-nacional](https://www.youtube.com/company/sesi-nacional)



# RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

DEPARTAMENTO  
NACIONAL



*Serviço Social da Indústria*  
**PELO FUTURO DO TRABALHO**